

# Diário do Legislativo de 04/04/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 6ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Homenagear a Igreja Pentecostal O Brasil para Cristo Pelo Transcurso do seu Jubileu de Ouro

1.2 - 6ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - 7ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.4 - 8ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.5 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATAS

## ATAS

ATA DA 6ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 31/3/2006

Presidência dos Deputados Márcio Passos e Dinis Pinheiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Márcio Passos - Palavras do Pastor Alberico Ferreira da Cruz - Palavras do Pastor Orlando Silva - Apresentação musical - Entrega de placa - Oração - Encerramento - Ordem do dia.

#### Comparecimento

- Comparecem a Deputada e os Deputados:

Dinis Pinheiro - Márcio Passos - Maria Olívia.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Márcio Passos) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Pastor Orlando Silva, Presidente do Conselho Nacional da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo; Pastor Alberico Ferreira da Cruz, Presidente da Convenção de Minas Gerais da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo; Luciana Passos, esposa do Deputado Márcio Passos; Pastor Jeferson Silva; Pastor Luiz Fernandes Bergami, Presidente da Convenção de São Paulo da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo; e Braz de Melo, 1º-Suplente de Deputado Estadual do PDT.

## Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Igreja Pentecostal O Brasil para Cristo pelo transcurso do seu jubileu de ouro.

## Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Com a palavra, para seu pronunciamento, o Deputado Márcio Passos, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

## Palavras do Deputado Márcio Passos

Exmos. Srs. Pastor Orlando Silva, Presidente do Conselho Nacional da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo; Pastor Alberico Ferreira da Cruz, Presidente da Convenção de Minas Gerais da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo; Luciana Passos, minha esposa; Pastor Jefferson Silva; Pastor Luiz Fernando, Presidente da Convenção de São Paulo; e Braz de Mello, primeiro suplente de Deputado Estadual do PDT em São Paulo.

Este é um dia festivo e também muito importante: festivo, porque homenageamos um aniversariante, e importante, porque homenageamos pessoas que fazem parte do contingente bom e produtivo da sociedade. Homenageamos pessoas que representam uma entidade íntegra e justa, como a própria vida. Estamos referindo-nos a pessoas do quilate do Pastor Alberico, do missionário Manoel de Melo, que, orientado e capacitado por Deus, transformou tendas em altares a Deus; esse homem de Deus que gerou os milagres de Jesus na atualidade pela fé e pela perseverança. Um valoroso missionário que se tornou um exemplo de serviço a Deus e a Sua causa.

Sua atuação cristã não ficou apenas no Brasil; antes, alcançou muitos países. O Pastor Manoel foi um homem atuante. Entendia que a política faz parte da vida da igreja, assim como a igreja deve fazer parte da política. Por isso denunciou injustiças sociais e os descabros do regime militar brasileiro, o que resultou, aliás, em algumas de suas prisões. Sua influência era notória, e ele foi capaz de ajudar a eleger representantes para as Assembléias Legislativas e para a Câmara Federal. O missionário esteve à frente do trabalho da Igreja O Brasil para Cristo até 1990, quando então foi ter com Deus.

É impressionante o trabalho de ação social que esta igreja presta à comunidade. Muitas pessoas acreditam que o serviço social deve ser prestado apenas pelo governo, por isso ficam de braços cruzados enquanto centenas de pessoas morrem ao seu lado, seja em sua vizinhança, seja em outra cidade, seja no País. A Diretoria da Igreja O Brasil para Cristo, munida de uma visão social abrangente, cuida do povo, oferecendo-lhe escolas, salas de alfabetização, clínicas médicas, serviço de assistências social, centros de recuperação de viciados, institutos bíblicos e uma infindável malha de obras sociais.

O Pastor Alberico tem dado assistência completa a essa instituição, de modo a torná-la cada vez mais eficiente como uma instituição que se preocupa com as pessoas e que realiza algo positivo para amenizar suas dores e necessidades.

Teríamos uma sociedade muito melhor se todos os brasileiros se posicionassem para realizar o que estivesse em suas mãos. Muitas pessoas são beneficiadas quando a igreja toda se une em benefício delas e, conseqüentemente, da cidade, da Nação.

Mais uma vez, parabênizo-os pelo excelente trabalho desenvolvido na sociedade. Esperamos que vocês sejam exemplos para que cada indivíduo seja motivado a se engajar e participar da vida política e religiosa de seu país, como a Igreja de Jesus. Assim, ganharemos o Brasil para Cristo.

## Palavras do Pastor Alberico Ferreira da Cruz

Exmo. Sr. Deputado Márcio Passos, autor do requerimento para a realização deste evento; Ilmo. Pastor Orlando Silva, Presidente do Conselho Nacional da Igreja Evangélica Pentecostal Brasil para Cristo; Ilmo. Pastor Jefferson, Sra. Luciana Passos, esposa do Deputado Márcio Passos; Ilmo. Pastor Luiz Fernandes Bergami, Presidente da Convenção de São Paulo; Evangelista Braz de Mello, primeiro suplente de Deputado Estadual do PDT e filho do fundador da Igreja O Brasil para Cristo, Sr. Manoel de Melo; Ilmos. Pastores e oficiais, senhores e senhoras.

Ele não tinha grande estatura, mas tinha uma fé que movia montanhas. Em uma época de escassez espiritual e de falta de intrepidez, Deus levanta um homem intrépido e destemido. Como nos dias do profeta Elias, que fez a sua voz soar por toda a Nação de Israel, este homem fez a sua voz ecoar por toda a Nação brasileira e em muitos países do mundo. Às vezes, os representantes de Deus não são entendidos neste mundo, pois a avaliação do homem é sempre pelo que o homem tem e a avaliação de Deus é pelo que o homem é.

Foi assim com Jesus, que pregava com tamanha autoridade que os doutores da lei - fariseus e saduceus - diziam: "Não é este o filho do

carpinteiro?". Diziam também: "Não é este o Galileu?". Foi assim com esse homem, que veio do Nordeste do Brasil para São Paulo. Desde cedo ardia, em seu coração, a chama do Espírito Santo, e essa chama fazia esse homem ter uma visão além dos seus dias.

Ele estava sempre à frente. O Missionário Manoel de Mello era um homem que ousava. Foi pioneiro nas transmissões evangelísticas pelo rádio, introduziu o louvor com palmas nos cultos e foi pioneiro também em cruzadas evangelistas nas praças públicas e nos estádios de futebol. Para muitos, isso era sacrilégio, e, por causa disso, foi preso várias vezes. Entretanto, quanto mais o perseguiam, mais Deus fazia milagres, e vidas eram libertas pelo poder do nome de Jesus.

A Igreja O Brasil para Cristo nasceu, cresceu e floresceu pelo Brasil afora, e Deus levantou muitos amigos para se irmanar e ombrear com o Missionário Manoel de Mello. A maioria desses que iniciaram a obra já dormiram no Senhor. Daquela plêiade de homens de Deus, ainda temos um pequeno grupo remanescente, e gostaria de mencionar o nome de um que está entre nós e que representa todos os demais - os daquele tempo e os de hoje. Refiro-me ao Pastor Orlando Silva, Presidente do Conselho Nacional das Igrejas Evangélicas Pentecostais O Brasil para Cristo, o qual hoje dá seqüência, com todos os outros pastores, à grande obra iniciada pelo Missionário Manoel de Mello e a seu grande sonho: ganhar o Brasil para Cristo.

Queremos ressaltar aqui a participação de algumas pessoas especiais, que muito fizeram para que hoje pudéssemos comemorar este Jubileu de Ouro. Estou falando da irmã Rute de Mello, esposa do Missionário, e seus filhos, o Evangelista Braz de Mello e o Pastor Paulo Lutero de Mello, a quem homenageamos.

Nossos agradecimentos ao nosso irmão em Cristo, Deputado Márcio Passos, que foi o nosso mediador para que esta reunião solene se realizasse, tornando-se assim o nosso Neemias no palácio do rei. E assim entendemos a importância de termos representantes que falem, como nós, o mesmo linguajar. Que Deus o abençoe, Deputado, bem como sua família e cada funcionário do seu competente gabinete, que não mediu esforços para esta reunião acontecer.

Nossos agradecimentos ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Mauri Torres, por ter aberto as portas da Casa para esta reunião solene, bem como a todos os Deputados que assinaram o requerimento do Deputado Márcio Passos em favor da Igreja O Brasil para Cristo.

Ao Pastor Orlando Silva e à sua comitiva, a todos da nossa obra no Estado de Minas Gerais que vieram nos prestigiar e a todas as demais denominações aqui presentes manifestamos o nosso reconhecimento. Parabéns, Igreja O Brasil para Cristo.

Ao único Deus, nosso Salvador, mediante Jesus Cristo, Senhor nosso, glória, majestade, império e soberania, antes de todas as eras, agora e por todos os séculos, porque, se Deus é por nós, quem será contra nós? Amém.

#### Palavras do Pastor Orlando Silva

Exmo. Sr. Deputado Márcio Passos e DD. esposa Luciana Passos; Srs. Pastores Luiz Fernandes Bergami, Presidente da Convenção das Igrejas Pentecostais O Brasil para Cristo no Estado de São Paulo; e Alberico Ferreira da Cruz, Presidente da Convenção de Minas Gerais; Edilson Santana, membro do Conselho Apostólico da nossa igreja no Brasil; Evangelista Braz de Mello, filho do fundador, o missionário Manoel de Mello; Pastor Jefferson, Deputados, com muita satisfação e representando a Igreja Brasil para Cristo temos a honra de estar aqui.

Há 50 anos, Deus soprou sobre o Brasil um vento forte de avivamento; vento que banuiu as cinzas da religião tradicional e anunciou um novo tempo; vento que despertou labaredas de fogo, incendiando o coração de nosso saudoso missionário Manoel de Mello e espalhando suas chamas sobre uma equipe de homens cheios do Espírito Santo de Deus, que invadiram o Brasil, lotando as praças, as tendas, os cinemas, os teatros e até os estádios esportivos, pregando o evangelho de nosso Senhor Jesus, expulsando demônios, curando os enfermos, desmascarando a adoração a imagens, a anjos, a criaturas ao invés de ao criador.

No mês de março de 1956, iniciou-se a primeira Igreja Pentecostal Brasileira, a Igreja O Brasil para Cristo. As igrejas evangélicas até então foram fundadas por missionários estrangeiros, que, com o evangelho, trouxeram também a sua nobre cultura. Todavia a primeira igreja de expressão nacional, fundada por um brasileiro, liderada por brasileiros, com uma identidade cultural brasileira, foi a Igreja O Brasil para Cristo. Naqueles dias, o Brasil foi cenário de grandes maravilhas de Deus. Testemunhos se espalharam pelos quatro cantos do País. As clarinadas sonoras do "Desperta Brasil" acordaram a nossa nação pelos programas da Rádio Tupi de São Paulo e outras emissoras, anunciando que estava na hora de o Brasil acordar e que Jesus estava pronto para libertar todo o que nele crer.

O Brasil despertou, orou, e Jesus começou a libertar o povo das garras de satanás. Mesmo debaixo da perseguição de autoridades políticas e religiosas, muitas vezes manifesta com prisões arbitrárias, com a derrubada de nossos templos e a queima de nossas tendas, continuamos avançando, abrindo igrejas em toda a Nação, levando a mensagem de salvação, cura e libertação, fincando a bandeira de O Brasil para Cristo.

O Brasil para Cristo, que foi a primeira igreja a realizar um culto num estádio de futebol; que, em primeiro lugar, superlotou a Praça da Sé e tomou o Vale do Anhangabaú, no Centro de São Paulo, inspirando uma prática que até hoje se realiza entre os evangélicos; também foi a igreja que iniciou o processo de evangelização pela mídia, utilizando-se do rádio, da televisão e de todos os meios de comunicação possíveis para anunciar o Evangelho de Jesus.

Enquanto sua expansão alcançava todo o território nacional, uma grande área era adquirida por aqueles irmãos pioneiros para a construção do que seria, na época, o maior templo evangélico do mundo, a maior casa de oração de toda a face da Terra. Casa essa inaugurada no mês de julho de 1979, abrigando na sua principal nave 10 mil pessoas assentadas.

No dia 5/5/90, não somente a Igreja O Brasil para Cristo, mas toda a nação evangélica, todo o Brasil evangélico perdeu esse grande servo de Deus, o missionário Manoel de Mello, que foi promovido à eternidade.

Apesar da grande perda, continuamos apaixonados e levando outras vidas a se apaixonarem por Cristo; continuamos falando a mesma língua, pregando a mesma verdade, aplaudindo ao Senhor com alegria e vivendo seus milagres em nosso dia-a-dia; e a igreja crescendo e se espalhando por toda nossa nação. Hoje somos a geração do jubileu de ouro.

Como no jubileu bíblico, estamos tocando nossas trombetas de júbilo. Estamos proclamando um tempo de celebração, um tempo em que nos reuniremos para lembrar nossas conquistas e vitórias, um tempo para edificar um memorial de gratidão ao Senhor.

Tempo de libertação e perdão! Tempo de livrar-nos de quaisquer fardos, mágoas, ressentimentos e tristezas. Tempo de abriremos os nossos corações para dizer: 'Eu sinto muito'. 'Não foi nada, meu irmão'. 'Isso já passou'. Tempo também de voltarmos às nossas possessões. Tempo de restituição! Um momento especial para nos debruçarmos sobre projetos que nos foram de alguma forma tirados, mas que Deus estabeleceu como nossa herança eterna. Tempo de renovarmos a nossa esperança, crendo que o melhor de Deus para nós ainda está por vir. É tempo de

fazermos o amanhã em Deus com a certeza de que Ele será glorioso e exaltará o nome do Nosso Senhor Jesus Cristo.

O tempo continua soprando, e o avivamento, desafiando-nos cada dia a continuarmos com a nossa visão: ganhar o Brasil para Cristo.

Essas solenidades continuarão nas várias Capitais e cidades do nosso Brasil. Agradecemos profundamente ao Deputado Márcio Passos, que, com carinho, lembrou desta igreja no Estado de Minas Gerais, que é tão grande. Receba os sinceros agradecimentos do Conselho Nacional, por meio da sua Presidência e da sua Diretoria.

Nós, que somos uma família espalhada por todo o Brasil, sempre vamos orar pela nossa nação, para este Brasil, que tanto amamos. Esperamos que ele continue sob a benção, a graça e a proteção do soberano Deus. Deus os abençoe!

#### Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o hino "Vinde Após Mim", a ser interpretado pelo Pastor Franklin Laube, acompanhado pelo violinista Wesley Laube.

O Pastor Franklin Laube - Boa tarde a todos. Louvamos a Deus por estarmos aqui, nesta tarde, com cada amigo e pastor. Louvamos a Deus pela vida do Deputado Márcio Passos; pelo Pastor Luiz Fernandes Bergami, nosso Presidente da Convenção de São Paulo; pelo Pastor Orlando Silva, Presidente do Conselho Nacional; pelo Pastor Jefferson, amigo e companheiro; pelo Pastor Alberico, Presidente da Convenção de Minas Gerais; pela nossa querida irmã, esposa do Deputado Márcio Passos. Que Deus abençoe vocês!

Louvarei o Senhor com uma canção que fala do chamado a cada homem e mulher de Deus. Sou da segunda geração de pastores da minha família e sinto a responsabilidade de dar continuidade ao projeto de Deus neste Brasil.

É tempo de o Brasil acordar, a começar pela igreja brasileira. É tempo de deixarmos as desigualdades sociais e religiosas, deixarmos as placas de lado e unirmo-nos num propósito maior: ganhar o Brasil para Cristo.

O avivamento de Deus tem soprado neste país.

Para que esse avivamento aconteça, é necessário que eu e você abramos o nosso coração, deixando Deus implantar o caráter dele em nós. O Brasil precisa receber o caráter de Deus. A política brasileira, a igreja brasileira precisa se levantar. Estamos aqui como pessoas que estão tocando a trombeta do jubileu, dizendo: acabou a escravidão no Brasil. Acabou a escravidão. Somos livres para adorar a Deus. Que você possa sair daqui com seu espírito regozijando-se no Senhor, porque o Senhor se apaixonou pelo Brasil. Purificado é o nome do Senhor.

- Procede-se à apresentação musical.

#### Entrega de Placa

O locutor - Neste momento o Deputado Márcio Passos, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega ao Pastor Orlando Silva, Presidente do Conselho Nacional, de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "A homenagem do Poder Legislativo Estadual à Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo pelos seus 50 anos de atuação no País, ao realizar, por intermédio de seu fundador, Missionário Manoel de Mello, um trabalho voltado para o desenvolvimento espiritual, educacional e social de nosso povo".

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - Neste momento, o Pastor Alberico Ferreira da Cruz, Presidente da Convenção de Minas Gerais da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo, fará entrega da Bíblia Comemorativa do Jubileu de Ouro ao Deputado Márcio Passos.

- Procede-se à entrega da Bíblia.

#### Oração

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a oração que será conduzida pelo apóstolo Edilson Alves Santana.

O Sr. Edilson Alves Santana - Este momento de oração é para mim um privilégio. A Bíblia Sagrada ensina: "Em tudo dai graças". Para nós, da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo, conhecidos hoje como a geração 50, é um grande privilégio estarmos aqui, neste momento solene.

Convido todos a ficarem de pé para agradecermos a Deus por tudo o que Ele nos tem concedido. Sei que muitos dos que já dormem no Senhor, durante muitos dias, oraram a Deus para que a obra iniciada em 1956 nunca se estagnasse, para que nossa igreja nunca fechasse suas portas. Por isso estamos aqui hoje; somos resultado de orações. Hoje estamos agradecendo a Deus, sentindo saudades dos que já dormem. Esses não precisam mais de orações, porque já estão em Deus.

Agradeceremos ao Senhor, assumindo, cada vez mais, compromissos. No que depender de nós, juntos ganharemos "O Brasil para Cristo". Oremos!

- Procede-se à realização da oração.

#### Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Márcio Passos) - A Presidência manifesta às autoridades e demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de terça-feira, dia 4 de abril, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.). Levanta-se a reunião.

Presidência dos Deputados Rêmolo Aloise e Padre João

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.870; discursos dos Deputados Carlos Gomes, André Quintão, Edson Rezende, Padre João, Gustavo Valadares, Miguel Martini, Biel Rocha e Alencar da Silveira Jr.; questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para discussão - Questões de ordem - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.798; discurso do Deputado Weliton Prado - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermanno Batista - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 16.814 e 16.872, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 2 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.870, que institui a política estadual de apoio à produção e à utilização do biodiesel e de óleos vegetais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlos Gomes.

O Deputado Carlos Gomes\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, somos pela rejeição do veto. As razões são várias, e vamos explicá-las.

Em 2004, o governo Lula lançou a política do biodiesel, que, inquestionavelmente, trouxe grandes vantagens para Minas e para o Brasil. Tem grande importância ambiental, porque reduz significativamente a emissão de gases poluentes, é renovável, constitui forte incentivo à agricultura familiar e, além disso, gera empregos em grande escala no Estado e no País.

O veto não se justifica, porque uma política nova e recém-aplicada não tem produção e, portanto, não provoca perda de ICMS.

A isenção prolongada de imposto representaria grande incentivo, e os recursos seriam aplicados na agricultura familiar, em que se encontram os pequenos, os que lutam com muita dificuldade no dia-a-dia. Seria um incentivo para mantê-los no campo, trabalhando sua terra. Portanto, a perda não seria tão grande. Mesmo que acontecesse, valeria a pena pelo grande incentivo que representa.

A política do biodiesel é lei federal. Há muitos anos não se falava nessa política no País. O último Presidente que pensou nisso foi Getúlio Vargas.

A partir de 2008, será obrigatória a inclusão de 2% do biodiesel ao diesel do petróleo, por ser renovável e por todas as outras vantagens a que já nos referimos. Outros países, como Alemanha, França e Itália, já estão com essa política bem adiantada. O incentivo do ICMS seria fundamental para o desenvolvimento da política do biodiesel no Estado; sem ele, a situação fica difícil.

É preciso que haja o entendimento de que neste momento não há perdas, mesmo porque ainda não há produção, que mal está começando. A Petrobras está para implantar três usinas em nosso país, e o nosso Estado foi privilegiado com a escolha de Montes Claros para a implantação de uma delas. Portanto, é necessário mais do que nunca considerarmos a importância de tudo isso. A geração de emprego pode ser muito grande, o incentivo pode ser muito grande. Portanto, somos pela rejeição desse veto, que não se justifica.

É preciso que o Estado faça a sua parte, com a isenção de impostos, até para incentivar a implantação de outras usinas. Em vários Municípios, do Sul ao Norte do País, muitas iniciativas estão sendo tomadas. O Prefeito de Varginha, Mauro Teixeira, saiu na frente, e a cidade já tem a sua usina de biodiesel, embora esteja lutando com muita dificuldade. Outra usina está sendo implantada em Cássia. No Triângulo, Frutal e outros Municípios também estão-se movimentando. Agora mesmo, no último dia 27, em uma audiência pública realizadas em Montes Claros, pudemos ver que até Catuti, no Norte de Minas, se movimenta para montar uma usina de biodiesel, o que vem acontecendo em vários outros Municípios.

Mas, para isso, é preciso haver incentivo e isenção, pois o ICMS penaliza muito, principalmente os pequenos. Por isso, somos pela rejeição do veto. Obrigado, Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - O Deputado Carlos Gomes expôs com muita clareza a posição dos Deputados e Deputadas do Bloco PT-PCdoB: somos a favor da política do biodiesel; portanto, vamos votar pela derrubada do veto.

A Assembléia tem aprovado vários projetos de isenção ou diminuição do ICMS. O Estado de Minas Gerais, muitas vezes de maneira equivocada, desenvolveu uma renúncia fiscal exagerada, que beneficiou grandes grupos multinacionais, que não ofereceram o retorno necessário com relação ao número e à qualidade de empregos gerados. Agora, quando a Assembléia apresenta em projeto um artigo para estimular a política do biodiesel, implementada pelo governo Lula, que pode beneficiar muito a cadeia produtiva na região Norte, no Jequitinhonha, no Mucuri e em várias outras regiões do Estado, o Governador veta o artigo. Quero, então, apelar aos Deputados e Deputadas da base de governo, principalmente aos que têm militância reconhecida no Norte de Minas e no Jequitinhonha, que votem com o PT, para derrubar esse veto.

A produção do biodiesel pode ser uma das alternativas de desenvolvimento sustentável para essas regiões. Sabemos do empenho do governo federal, que, como disse o Deputado Carlos Gomes, acaba de definir a implantação da usina de biodiesel na querida cidade de Montes Claros, o que vai beneficiar o conjunto da região Norte e o próprio Jequitinhonha, porque teremos unidades esmagadoras em outras cidades da região. Ou seja, é toda uma cadeia produtiva, uma rede de produção, que pode beneficiar o pequeno produtor e o agricultor familiar. Sabemos que a escolha da oleaginosa é determinante, e queremos que o projeto biodiesel de fato priorize a agricultura familiar. O biodiesel é uma fonte limpa de combustível e uma produção ambientalmente adequada. É energia do presente e do futuro. É uma energia que colocará o Brasil numa situação muito avançada em relação aos outros países. E Minas Gerais, que tem essas características tão fortes e tão presentes para a produção do biodiesel, pode contribuir. É exatamente no início do processo que é preciso dar esse apoio, por meio da isenção do ICMS.

Reitero nossa posição. Nós, do PT-PCdoB, que temos esse trabalho tão forte nas regiões em que o biodiesel ajudará muito no processo econômico, vimos não só manifestar nossa posição pela derrubada do veto, mas pedir que os Deputados da base do governo votem com essas regiões, com o biodiesel, e não simplesmente sigam um veto que não tem nenhuma fundamentação jurídica, política ou social.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Edson Rezende.

O Deputado Edson Rezende\*- Sr. Presidente, tenho acompanhado as discussões sobre a implantação das usinas de biodiesel. Na minha cidade, Barbacena, também está sendo construída uma usina. Tive oportunidade de discutir sobre isso com os técnicos da área em várias regiões. A discussão prioritária é que o aproveitamento da entressafra é um modo de acrescentar algum ganho extra à produção - que qualquer agricultor já faz durante o ano - para seu sustento, por meio da produção de biodiesel de nabo forrageiro e de outras oleaginosas. A grande parte da produção de óleos vegetais para a produção do biodiesel está voltada para a agricultura familiar e para o pequeno agricultor.

Falamos sobre uma técnica e um modelo de projeto que está na fase inicial. É preciso haver atrativo e segurança para que os produtores façam isso. Há uma dificuldade neste momento de convencer o produtor e os particulares de que podem investir nessa tecnologia, que é rentável e que possibilitará um sucesso financeiro, além de privilegiar as questões ambientais.

Portanto, Sr. Presidente, os agricultores familiares e os pequenos agricultores estão no foco neste primeiro momento. A isenção do ICMS é fundamental para que esse projeto deslanche no Brasil como gerador de emprego e renda e também como produtor de uma substância que gera poucos problemas ambientais, aliás, é preservadora da questão ambiental.

No momento em que o ICMS for reduzido, estimularemos os agricultores familiares a produzir em maior quantidade. Neste primeiro momento observamos uma certa reticência dos produtores para investir nessa nova produção. Portanto, a incidência do ICMS dificultará um projeto que começa bem, mas poderá deslanchar com muito mais rapidez.

Somos favoráveis à derrubada desse veto porque entendemos que Minas Gerais, com os microclimas que possui, com as possibilidades e culturas da produção e da agricultura, pode avançar nesse processo. Isenção da alíquota do ICMS será bom para Minas Gerais. Minas Gerais, o Brasil e todos os que estiverem na cadeia produtiva ganharão.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João\*- Sr. Presidente, pretendo continuar a reflexão de meus companheiros não apenas quanto à derrubada do veto, mas também no que diz respeito à questão da agricultura familiar. Ao lado de V. Exa. está o Deputado Doutor Viana, que sempre participa das reuniões realizadas pela Comissão de Política Agropecuária desta Casa. Dirijo-me também aos demais companheiros que apóiam o governo. A coerência é um desafio para todos os seres humanos, mas nós, políticos, devemos esforçar-nos mais, porque representamos milhões de mineiros nesta Casa.

Ao falarmos sobre biodiesel, estamos falando sobre a diversificação da matriz energética. Lideranças de todo o mundo estão empenhadas nessa diversificação, pois sabem que a matriz de petróleo fóssil é finita e muito poluente. A solução para o mundo, e não apenas para o Brasil, é

diversificar a matriz energética. O caminho é o biodiesel.

Ao defender a coerência, lembrei-me de algo que aconteceu aqui. Embora a propaganda informasse que estávamos reduzindo impostos da cesta básica, votamos imposto zero para peças necessárias à montagem de usinas hidrelétricas em Minas Gerais. Naquele pacote de redução de impostos estavam incluídos todos os equipamentos para a montagem de usinas hidrelétricas. Quais foram os beneficiados? Beneficiamos a pobre Vale do Rio Doce, que não está faturando quase nada, e a Cemig, empresas que mais estão construindo hidrelétricas. O que me assusta um pouco, ao falar sobre coerência, é ver um Deputado ocupar a tribuna e dizer que os bancos nunca lucraram tanto como agora. Isso faz parte da natureza desse tipo de instituição. O assustador mesmo é ver a Cemig lucrando tanto à custa de altas tarifas, à custa do povo mais pobre.

O apelo do Bloco PT-PCdoB é que o veto do Governador seja derrubado. Faça também um apelo aos Deputados do Norte de Minas, sobretudo os do entorno da nossa querida Montes Claros, onde existe um processo de instalação de uma usina de biodiesel, que beneficiará não só Montes Claros, mas também todos os Municípios do entorno. A agricultura familiar também será beneficiada em função do cultivo de pinhão-manso, que é nova cultura. Então, manter o veto é estar contrário ao desenvolvimento da agricultura familiar, à diversificação da matriz energética no Estado e no País e aos pobres.

Deputado Doutor Viana, somente no quinto ano um cultivo de pinhão-manso chega ao ápice de produção. É preciso contar com o apoio dos governos federal, estadual e municipais. Esta Casa cumprirá seu papel ao derrubar esse veto. Ai, sim, incentivaremos, de forma concreta, a produção de biodiesel no Brasil, a partir de Minas Gerais. Estaremos também contribuindo com o mundo ao colocar no mercado o biodiesel, que é uma forma de energia limpa, cuja matriz é renovável, enquanto o combustível fóssil é finito. Se cuidarmos bem da terra na época do cultivo - no caso de Montes Claros, a oleaginosa escolhida será o pinhão-manso -, durante muitos anos o terreno não sofrerá degradação, pois haverá acompanhamento de assistência técnica adequada.

Encerro fazendo meu apelo a todos os Deputados. Percebo a impaciência do Deputado Miguel Martini, que é comprometido com a vida. Vamos, Deputado, viabilizar a vida no planeta derrubando esse veto e garantindo a permanência de milhares de agricultores familiares no campo. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Gustavo Valadares.

O Deputado Gustavo Valadares\* - Muito obrigado, Sr. Presidente. Como autor da lei sancionada pelo Governador Aécio Neves, que incentiva o uso do biodiesel no Estado, não me poderia furtar a externar minhas posições, já expostas durante a tramitação da matéria.

Este é um projeto importante para o Estado e para o País. Durante sua tramitação, houve participação de parlamentares de diversos partidos da Casa, nas diversas comissões por onde passou, e foi bastante aprimorado. A lei sancionada pelo Governador, de incentivo ao uso do biodiesel, é hoje uma realidade, sem dúvida, em razão do trabalho incansável de todos os parlamentares desta Casa.

O veto trata da renúncia fiscal, do ICMS zero para a produção do biodiesel, esse que é o imposto estadual mais importante. Na verdade, neste primeiro momento, ele deixa de ser prioridade. Precisamos continuar fazendo o que tem sido feito de forma clara no Estado: dar um passo de cada vez, colocando sempre à frente o discurso responsável da transparência.

V. Exa., como os demais parlamentares da Casa, sabe que a Lei de Responsabilidade Fiscal impede que os governos tenham perdas de receita sem uma compensação, ou seja, renúncia fiscal sem compensação no mesmo parâmetro. Isso é o que reza a Lei de Responsabilidade Fiscal, que veio para moralizar a gestão pública do nosso país. Por conta disso, o Governador Aécio Neves acabou vetando esse artigo do nosso projeto. Mas deve ficar bem claro para a população de Minas Gerais que o primeiro passo já foi dado. Tenho certeza de que a lei de incentivo ao uso do biodiesel trará inúmeros benefícios à população mineira, como a geração de emprego e de divisas para o Estado, além de ser mais uma alternativa de combustível para o cidadão.

Tenho a convicção de que o Governador fez o certo. O primeiro passo foi dado com a sanção da lei, mesmo com o veto à disposição que cria o incentivo fiscal. Porém, isso não impede que o Governador, Deputado André Quintão, possa fazê-lo daqui a oito meses, quando julgar necessário. A sensibilidade do Governador e do Secretário de Fazenda Fuad Noman já foi demonstrada nesta Casa. Há poucos meses aprovamos um projeto que reduzia, e muito, o ICMS de diversos produtos, inclusive o da cesta básica. O Governador fez isso e é seguido por outros Governadores. Deve ficar claro que o veto de hoje não impede que amanhã discutamos um novo projeto de renúncia fiscal de incentivo ainda maior para o biodiesel.

Manifesto aqui o agradecimento ao governo do Estado pelo belo trabalho e pela sensibilidade na aprovação dessa lei, que é um passo largo em direção ao futuro do nosso Estado, com a geração de emprego e divisas para Minas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, vou ler o artigo que foi vetado, porque, segundo a observação do Deputado Padre João, parece que estamos contra o projeto. Pelo contrário, o Governador sancionou o projeto que incentiva o biodiesel. A emenda é a seguinte: "Para atender ao disposto no art. 8º desta lei - adotar política tributária específica para o segmento de produtos agrícolas, extração de óleos vegetais e processamento industrial destinado à produção de biodiesel -, fica o Estado autorizado a reduzir 100% a alíquota do Imposto Sobre Operação Relativa à Circulação de Mercadorias - ICMS -, para o produtor ou importador do biodiesel". Significa dizer que se dá com uma mão, mas pode-se tirar com a outra. Estão estimulando a importação, mas e o emprego para o povo mineiro? E o produtor mineiro? Temos de pensar na lei no seu conjunto, não em parte. Então, se se conceder incentivo de 100% para todo aquele que importar, pode ser muito mais fácil importar que deixar o produtor de Minas Gerais produzir, ao passo que a lei vem incentivar a produção do biodiesel em Minas Gerais. Precisamos ter atenção nessas coisas. E a equipe do governo Aécio Neves tem, pois aprovou e sancionou o projeto de lei, mas vetou aquilo que pode até ser bom para alguém, mas não o é para o povo mineiro. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Biel Rocha.

O Deputado Biel Rocha\* - Quero destacar o que já foi reafirmado por vários companheiros do Bloco PT-PCdoB. Quando essa matéria veio ao Plenário, ocupamos esta tribuna, votamos favoravelmente ao projeto de lei que incentiva o biodiesel no nosso Estado e apresentamos emendas que o aperfeiçoavam. É importante destacar que, nas razões do veto do Governador, na própria mensagem governamental, é ressaltada a existência do Convênio de ICMS do Confaz nº 105/2003, que já autorizou vários Estados da Federação, incluindo Minas Gerais, a conceder isenção de ICMS nas operações internas com produtos vegetais destinados à produção do biodiesel. Com base nesse convênio, a isenção aos produtores rurais de biodiesel já consta no regulamento do ICMS desde 31/3/2004. A inovação proposta pelo texto vetado pelo Governador é a de também permitir a isenção do produto já industrializado, quando a sua matéria-prima for proveniente dos pequenos produtores que hoje são beneficiários do Pronaf, que é reconhecido pelo governo federal por meio daquele selo do combustível social. Portanto, o incentivo proposto pelo dispositivo vetado pelo Governador não se aplicaria automaticamente a todo biodiesel vendido no Estado, mas apenas àquela pequena parcela proveniente da pequena agricultura familiar. Presume-se que o impacto financeiro, tão alardeado pelos Deputados da base do governo,

seria menor que o apontado nas razões do veto. É importante destacar que a proposta de emenda que foi vetada pelo Governador é exatamente para proporcionar isso ao pequeno produtor da agricultura familiar hoje inscrito no Pronaf. Não é uma isenção generalizada, que vá gerar um impacto tão alardeado por aí. Há um desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. Vale lembrar que, recentemente - todos são testemunhas disso -, o Governador fez aquela ampla campanha de divulgação das reduções das alíquotas do ICMS sobre centenas de produtos, sem que, durante a tramitação dessa proposição, dessa mensagem do Governador, amplamente debatida nesta Casa, tivesse sido apresentado um cálculo mínimo dos impactos e da compensação, como o atual momento exige em relação ao que está sendo proposto.

São essas as minhas considerações, Deputado Miguel Martini.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr.\* - Vou encaminhar a favor. Estamos discutindo aqui e todos já sabem o resultado dessa votação. Temos mostrado a transparência desta Casa aos telespectadores da TV Assembléia, televisão que criei há 10 anos.

Gostaria de lembrar que todos os incentivos que foram dados no governo passado estão sendo revistos agora. Por exemplo, o incentivo concedido ao biodiesel, que está sendo calculado e analisado pela Secretaria de Fazenda.

Estamos falando de um projeto do final do ano passado, cujo veto está sendo analisado agora. No final deste ano haverá um outro. O Governador Aécio Neves, daqui a dois anos, vai enviá-lo para cá de novo, já que será reeleito com o apoio de mais de 700 Prefeitos, inclusive do PT. A sua volta foi aclamada.

O Sr. Presidente - V. Exa. está encaminhando a eleição do Governador ou o veto?

O Deputado Alencar da Silveira Jr.\* - O veto, que tem tudo a ver com a reeleição do Governador.

O referido veto será mantido, e vamos poder receber esse incentivo no próximo ano, ocasião em que o Governador vai encontrar a Casa arrumada para uma nova proposta.

A Secretaria de Fazenda tem o compromisso de analisar não só o biodiesel, mas também o gás natural, cujo imposto - o mais caro do Brasil - não mais agüentamos pagar.

Está na hora de o governo estadual dar o exemplo para o Brasil inteiro e acabar com todos aqueles impostos incidentes na tarifa de transporte público. Esse transporte tem de ser tratado como a cesta básica.

Queria deixar bem claro para este Plenário que o veto será mantido, e o governo do Estado já está analisando um novo pacote de incentivos. Ninguém consegue pagar mais. A carga tributária neste país tem de ser revista, com desoneração do transporte. O gás natural possui o imposto mais caro do Brasil. É necessário dar um incentivo a mais para o biodiesel, para aquelas pessoas que estão produzindo e fazendo com que Minas continue crescendo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### Questões de Ordem

O Deputado Ricardo Duarte - Diante da importância do tema, do grande número de comissões funcionando e da evidente falta de quórum no Plenário para votar matéria que exige quórum qualificado, como os vetos, solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, considerando a existência de um acordo para votar os dois vetos e que há um número muito elevado de Deputados na Casa, peço a V. Exa. que proceda à recomposição de quórum a fim de votarmos essa matéria.

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Miguel Martini, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Carlos Gomes) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 30 Deputados. Não há quórum para votação, mas há para discussão das matérias constantes na pauta.

#### Questões de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Temos oito Deputados em comissão. Com esses oito e com V. Exa., teremos o quórum necessário.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado que, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 7, não são contadas as presenças de Deputados em comissão para votação de matérias que exigem quórum especial.

O Deputado Miguel Martini - Gostaria de dar apenas uma sugestão: que, de comum acordo, pudéssemos suspender as reuniões de comissão para votarmos esta matéria em Plenário.

O Sr. Presidente - O pedido de V. Exa. não é pertinente.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.798, que dá nova redação ao inciso XVII do art. 3º da Lei nº 14.937, de 23/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - A Lei nº 14.937 isenta do IPVA os veículos utilizados no transporte escolar da zona rural. Isso é mais do que justo. Assistimos, diariamente, a várias matérias sobre o assunto nos veículos de comunicação. Ouvimos falar de crianças que caminham vários quilômetros para chegar a uma escola. Às vezes, o poder público municipal não tem condição de arcar com todos esses custos, assumindo, em muitos casos, a responsabilidade pelo ensino médio, que é do Estado. A responsabilidade do Município seria com os alunos da rede municipal. Infelizmente, o Estado tira seu "corpo fora" e joga a responsabilidade para o Município, que legalmente não é o responsável. Muito me estranha



ver um projeto, que vem para beneficiar, para facilitar o desconto no IPVA, para facilitar que as Prefeituras adquiram veículos com certa renúncia fiscal de impostos, ser vetado.

Realmente, não conseguimos entender os argumentos do governo do Estado, mas gostaria de estar aqui embasando e fundamentando as razões pelas quais o Bloco PT-PCdoB é a favor de derrubar o veto à Proposição de Lei nº 16.798, que trata da redução do IPVA. A proposição vetada visa a estender a isenção aos titulares de arrendamento mercantil ou "leasing", desde que os veículos sejam utilizados para transporte escolar na zona rural, contratado individualmente ou por meio de cooperativa. De acordo com o autor, o Poder Judiciário tem-se manifestado favoravelmente à tese da isenção do IPVA. O Poder Judiciário manifesta-se favoravelmente pelo alcance social, mesmo quando o titular do serviço de transporte escolar na zona rural detém o contrato de arrendamento ou "leasing" do veículo, o que, a rigor, não o torna proprietário. É lógico, se é "leasing" ou financiamento, ele não se torna o proprietário, mas só perde o veículo, em caso de inadimplência.

O veto contém, basicamente, três fundamentos. Primeiro, o Executivo argumenta que a Secretaria de Fazenda entende que deveria ser aplicada a regra prevista no art. 3º da mesma lei, a Lei nº 14.937, que determina que veículo de motorista profissional ou autônomo utilizado para transporte público de passageiro, na categoria aluguel, táxi, adquirido com reserva de domínio, retomado pelo credor, se for alienado, seja privado da isenção do IPVA, que deverá ser pago pelo credor, ainda no exercício da retomada, o que traria maior segurança para o erário.

A Secretaria de Fazenda fala em segurança, na questão do erário, mas não vê da mesma forma o tratamento para as grandes empresas. Foi discutido nesta Casa, os Deputados votaram a favor de diminuir, de haver um presente para as locadoras de veículos de 50% de desconto. Para as locadoras, não há problema legal e não se lesa o erário nem a Lei de Responsabilidade Fiscal. As coisas ocorrem às mil maravilhas, e pode haver isso, sim. As locadoras de veículos tiveram 50% de desconto no IPVA e mais ainda 50% na Taxa de Licenciamento, o que foi um grande presente para as locadoras. Muitas delas, de forma esperta, compram os veículos com renúncia fiscal, veículos bem baratos, às vezes utilizando isso de fachada e dizendo que alugam os veículos. Por exemplo, eles compram um veículo que vale R\$30.000,00 por R\$19.000,00. Passam-se alguns meses, eles vendem esse veículo por R\$25.000,00, R\$26.000,00, obtendo lucros.

Às vezes, o interesse dessas locadoras não é locar o carro. Qual é o interesse delas? Comprar o carro com desconto, aproveitando uma brecha e um benefício da legislação, e vender mais caro, auferindo lucro e apropriando-se das benesses do governo, em poucos meses depois.

Agora, para os alunos da zona rural, isso não pode ocorrer. O Deputado Padre João falou muito bem, e, aliás, no veto, foi discutido, anteriormente, sobre o biodiesel, sobre o tanto que é importante a agricultura familiar, garantindo a presença do homem no campo. Quando se fala de trabalhador, do povo e do pobre, nada pode, e o projeto do biodiesel é vetado; quando se fala em financiamento de máquinas, não pode haver o suplemento, e ele também é vetado. Para o transporte escolar dos alunos da zona rural, para as Prefeituras terem um incentivo para adquirir os veículos, isso também não pode e vetam. Agora, para os grandes, para aqueles que têm condições, para as grandes elites, para os grandes proprietários e para as grandes empresas, não há problema. O que acontece? Eles são beneficiados. As grandes empresas de Minas Gerais praticamente não pagam impostos. Utilizam-se de artifícios da legislação para não os pagarem. No entanto, os pequenos são penalizados, principalmente se considerarmos a substituição tributária.

Temos de fazer esse debate, pois somos representantes do povo. Precisamos nos indignar, sim. Se necessário, vamos bater a mão na mesa e virá-la. O que não podemos é aceitar essa situação. Lógico que não podemos admitir que se vete um projeto de tão grande alcance social, o qual favoreceria principalmente as crianças que estão nos pequenos Municípios e deixaria de favorecer os grandes, principalmente as locadoras de veículos. É questão de humanidade, é questão cristã.

Concedo aparte à Deputada Maria Tereza Lara. É fundamental que todos os Deputados entrem na discussão, que participem do debate. Temos todas as condições para a derrubada desse veto do Governador. Se ele colocar a mão na consciência - às vezes foram os técnicos e os assessores que lhe passaram as informações -, poderá mudar de idéia, tal como o fez quando conseguimos que ficasse mais flexível e aprovamos o fim da Taxa de Incêndio para as residências.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)\* - Quero cumprimentar o Deputado Weliton Prado, que realmente tem feito um trabalho importante junto à juventude deste Estado, de incentivo para sua participação na sociedade organizada.

Quanto a esse veto, o artigo isenta do IPVA veículos de transporte escolar da zona rural. Sabemos que no PPAG do ano passado foi muito discutido o transporte escolar. Houve grande reivindicação dos representantes da educação, pois a zona rural tem sofrido, muitas vezes, com ônibus sem condições para transportar seus alunos. Essa isenção possibilitaria que os proprietários desses veículos tivessem ônibus mais novos. Lógico que a fiscalização deve sempre existir. No entanto, esses proprietários de cidades pequenas têm de ter condições de oferecer um transporte escolar de qualidade, que a Prefeitura deverá fiscalizar. É importante que esses ônibus funcionem bem, sejam eles da própria Prefeitura, sejam terceirizados. Sempre deverá haver fiscalização por parte do poder municipal. Também votamos pela derrubada desse veto.

Há também o veto anterior. Permita-me citá-lo, nobre colega e companheiro Deputado Weliton Prado, pois ele diz respeito à agricultura familiar, como tão bem falou o Deputado Padre João, que faz um trabalho brilhante de apoio a trabalhadores e trabalhadoras da agricultura familiar. Quero deixar um abraço fraterno às trabalhadoras da agricultura familiar neste mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, que ocorre no dia 8 de março, que se estende por todos os dias do ano. Há esse incentivo às mulheres para que elas continuem na luta e reivindiquem e conquistem seus direitos. O Bloco PT-PCdoB também votará pela derrubada desse veto parcial porque também defendemos que os agricultores familiares e os pequenos proprietários tenham isenção do ICMS, exatamente para que seja possível a geração de mais recursos. Ocorre aumento, e não redução de recursos, pois há incentivo aos pequenos agricultores no plantio.

Tudo isso faz com que o projeto do governo federal, relativamente ao nosso biodiesel, que é tão importante, seja ampliado em nosso país. Deputado Padre João, no futuro, com certeza esse projeto colocará o Brasil em primeiro lugar na geração alternativa de energia.

Cumprimento todos aqueles que estão lutando no campo para garantir que neste país os direitos de trabalhadores e trabalhadoras rurais sejam respeitados e ampliados. Obrigada.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Essa discussão que V. Exa. está fazendo torna-se desnecessária porque, conforme acordo estabelecido há mais tempo, o governo aquiesceu, e esse veto será derrubado. Portanto, toda essa discussão se torna desnecessária, porque será atendido. O transporte escolar já estava atendido pela legislação. Não estava atendido o comprador de carro para fazer o transporte escolar pelo sistema de "leasing", porque não ficava no nome dele. Agora, também foi estendido a eles. Apoiamos o Governador Aécio Neves, assim como 747 Prefeitos do Estado de Minas Gerais, 19 dos quais do PT, e percebemos que esse governo tem sensibilidade. Então, fazer uma discussão sobre algo que já está resolvido é, na verdade, cansar o ouvido dos telespectadores e até induzi-los a equívoco. Quero deixar bem claro que há um acordo do governo e da Secretaria de Fazenda para derrubar esse veto que está em discussão. Portanto, vai gerar os benefícios que se esperam através dessa legislação. Era essa a notícia que queria dar ao Deputado Weliton Prado. O que V. Exa. fala é realidade nesse governo, sim, que tem sensibilidade.

Em segundo lugar, é complicado comparar alhos com bugalhos. Minas Gerais andou perdendo IPVA porque havia e há no Brasil uma guerra fiscal em que outros Estados oferecem às empresas locadoras de veículos e às empresas que têm uma frota muito grande um valor mínimo de IPVA. Então, todos os carros que circulavam aqui eram emplacados no Paraná ou em outros Estados. Minas Gerais, por falta de uma reforma

tributária, entrou na briga, que ganhamos. Hoje, o imposto é gerado em Minas Gerais, por todas essas empresas, o que fez crescer muito a nossa arrecadação. O crescimento de 22% na receita do Estado de Minas Gerais em torno disso não é à toa, é porque há competência, há zelo, há cuidado. Foi bom para o povo mineiro que as empresas passassem a emplacar seus carros aqui. Foi bom para o povo mineiro e principalmente para as crianças e para as pessoas que passam por maior dificuldade na zona rural, que puderam contar com a sensibilidade desse governo. Esse veto já está acordado. A base do governo vai votar o "não", ou seja, para derrubar o veto e, assim, gerar esse benefício. Obrigada, Deputado.

O Deputado Weliton Prado - Agradeço o aparte do Deputado Miguel Martini, que foi muito esclarecedor e traz uma boa notícia.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Não estou trazendo a notícia, estou apenas informando a V. Exa. A notícia já havia. Isso já estava acordado havia tempo. É que a informação não havia chegado a V. Exa. Não é agora que foi resolvido, não é porque V. Exa. falou isso na tribuna, não, é que já estava acordado anteriormente, e V. Exa. ainda não tinha a informação.

O Deputado Weliton Prado - Seja como for, fico feliz. Não quero ser o pai da criança. Depois da onça morta, todo o mundo monta em cima, põe o pé. Vale a pena brigarmos e denunciarmos. Ficamos felizes de ter visto que o Governador voltou atrás.

Gostaria de tomar a liberdade para ler as razões do veto. São três motivos. Ele assinou: Governador Aécio Neves. Gostaria de tomar a liberdade para expor as razões do veto.

Primeiro: "A Secretaria de Fazenda entende que, na hipótese do art. 1º da Proposição de Lei nº 16.798, deveria também ser aplicada a regra prevista no art. 3º da Lei nº 14.937, de dezembro de 2003, que determina que o veículo de motorista profissional autônomo utilizado para o transporte público de passageiros na categoria aluguel ou táxi, adquirido com reserva de domínio, retomado pelo credor alienante, seja privado da isenção de IPVA, que deverá ser pago pelo credor alienante, ainda no exercício da retomada. A aplicação dessa regra traria mais segurança para o erário". Esse é um dos motivos. Segundo: "A Advocacia-Geral do Estado entende também que o art. 1º da proposição de lei fere o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de maio de 2002. Também fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal. A referida lei estabelece, em seu art. 4º, que a concessão de benefícios de natureza tributária que tenham como resultado a diminuição da receita pública deverá ter uma contrapartida do aumento da receita proveniente da elevação de outras alíquotas: a ampliação da base de cálculo, o aumento ou a criação de tributos para sua compensação, o que não foi objetivamente previsto". Estou dizendo que não foi, por isso o Governador assinou o veto. Mesmo assim, se fosse viável, o ato implicador de renúncia só entraria em vigor, quando estivesse assegurada a compensação pelo aumento da receita. Então, haveria uma perda de receita, e seria necessário uma compensação.

Quanto ao art. 2º da proposição de lei, a Advocacia-Geral do Estado manifesta-se pela sua inconstitucionalidade nos seguintes termos: "Isso está no inciso III do art. 136 da Lei Federal nº 9.503 - Código de Trânsito Brasileiro -, que determina que os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou pela entidade executiva de trânsito de Estado ou Distrito Federal, exigindo-se, para tanto, a pintura da faixa horizontal na cor amarela, com 40cm de largura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "Escolar" em preto. No caso de carroceria pintada na cor amarela, as cores indicadas devem ser invertidas. A pretendida utilização de faixa adesiva em substituição à pintura de total extensão das partes laterais e traseira da carroceria do veículo invade a competência privativa da União para legislar sobre as regras de trânsito". Foi alegado aqui um problema menor, incluído no inciso XI do art. 22 da Constituição da República. "Essas, Sr. Presidente, são as razões que me levaram a vetar totalmente a proposição em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos seus nobres pares da Assembléia Legislativa do Estado. Governador Aécio Neves."

Estamos aqui para fazer o debate, e não corro dele. Temos de ter a humildade de reconhecer os nossos equívocos. Foi importante a informação que o Deputado Miguel Martini trouxe na manhã de hoje, que é fundamental. Da mesma maneira, cito a taxa de incêndio. O Governador mandou as guias para as residências, brigamos durante mais de um ano, e a nossa emenda foi acolhida, revogando essa taxa de incêndio para as residências. Para o comércio e a indústria, estamos com uma Adin no Supremo Tribunal Federal questionando a sua constitucionalidade. Temos a consciência de que o Governador tem maioria nesta Casa, mas a maioria é absoluta apenas em números, e não com relação ao poder. É muito importante o debate, porque é por meio da discussão que conseguimos sensibilizar o governo em muitos projetos. Em relação a esse projeto, especificamente, gostaria de parabenizar a atitude do Deputado Miguel Martini, que compreendeu a sua importância. Acredito que tenha trabalhado muito para a isenção do IPVA, a fim de facilitar o transporte escolar dos alunos da zona rural. Concedo aparte ao Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado Weliton Prado, quando realizamos um debate, é importante mantermos um nível elevado e um compromisso com a seriedade e com a verdade.

Foi o Governador Aécio Neves que, com sua sensibilidade, suspendeu essa cobrança. Depois, surgiu o projeto, que já não teria efeito, porque o Governador, com a sua sensibilidade e com as demandas apresentadas pelos Deputados que o apóiam, revogou a taxa. Não foi a Assembléia Legislativa, por meio da emenda de alguém, que derrubou a taxa, mas a revogação do Governador Aécio Neves. É preciso restaurar a verdade. Depois, apresentaram uma emenda, que já não foi necessária.

Em segundo lugar, não sei se V. Exa. tem noção de como age um Governador. Toda matéria, ao tramitar na Assembléia Legislativa, de algum modo, é acompanhada. Quando, nos acordos para votação realizados na Assembléia Legislativa, há dúvida em relação a determinado artigo, pode haver a possibilidade de estudo por parte do governo. É obrigação de todo agente público não realizar nada que a lei não autorize.

Quando o projeto chega lá, o Governador o encaminha às áreas afins. A Secretaria de Fazenda se pronuncia no que lhe cabe, e a Advocacia-Geral do Estado também, no que diz respeito à legalidade. Diante dessas informações técnicas, o Governador toma a sua decisão.

Ainda assim o processo não se esgota, porque os Deputados desta Casa e o Governador Aécio Neves, que é um parlamentar que presidiu a Câmara Federal, sabem que, com a ampliação do debate, a verdade floresce e as alternativas são encontradas.

Foi isso que aconteceu, Deputado. Isso significa que, sendo encaminhado o veto a esta Casa, com a orientação técnica, os Deputados da base de apoio e o Deputado Paulo Piau, que foi um dos que defendeu essa bandeira, sensibilizaram a equipe da Secretaria de Fazenda, que buscou uma alternativa para incluir a reivindicação desta Casa.

É comum e faz parte do processo democrático e da história desta Casa a manutenção e a derrubada de vetos. Só há a possibilidade de derrubada de veto quando há sensibilidade do Governador. Isso é o que ocorre em Minas Gerais.

Esse assunto já está vencido. A partir de agora, ficaremos com as discussões e as retóricas, pois, como diz o Presidente Lula, a Oposição diz qualquer coisa.

Deputado Padre João, solicito que, tão logo o Deputado Weliton Prado termine o seu pronunciamento, encerre a reunião, já que há apenas dois Deputados presentes. Como essa matéria já foi resolvida, restam-nos apenas discursos e nada mais. Obrigado.

O Deputado Weliton Prado - Neste momento, requeiro à Mesa que solicite à sua assessoria o encaminhamento de cópia da emenda de minha autoria e do PMDB, aprovada nesta Casa, revogando a Taxa de Incêndio. Para que o Deputado Miguel Martini fique informado, peço que a Mesa lhe passe um documento oficial. É muito importante fazer esse esclarecimento.

Por mais de um ano, discutimos e debatemos nesta Casa a Taxa de Incêndio. Chegávamos aqui às 8 horas e saíamos às 23 horas ou meia-noite. Fizemos audiências públicas e discussões em várias regiões do Estado.

O Governador não cria projetos, não os revoga e não pode intervir na derrubada de vetos. Quem faz isso são os parlamentares, somos nós, os Deputados. O Governador não cria nada. Quem determina e vota são os Deputados na Assembléia Legislativa.

O Governador, muito espertinho, tenta agora tirar de nós a autoria dos projetos. Depois de criar a Taxa de Incêndio e ver o desgaste e o repúdio da população, enviou a esta Casa um projeto para revogá-la. Só que a Assembléia Legislativa tem regimento. A Constituição do Estado a protege.

Quem primeiro apresentou a emenda ao projeto fomos eu e o Bloco do PMDB. Que emenda para a revogação da Taxa de Incêndio foi aprovada? A de autoria minha e do PMDB.

O projeto foi apresentado primeiramente nesta Casa. O Governador não teria como revogar uma lei criada. Ele não tem esse poder. Somente esta Casa pode definir essa matéria. E, só depois de muita pressão e muita luta, conseguimos aprovar parcialmente nossa emenda que revoga a Taxa de Incêndio para as residências. Infelizmente, não conseguimos eliminá-la para o comércio e para a indústria, porque a maioria dos Deputados votou por sua manutenção. Não aceitando isso, entramos com uma ação direta de inconstitucionalidade no STF.

Deixa-me também indignado ouvir o Deputado dizer que só a sensibilidade do Governador derruba veto nesta Casa; que só se derruba veto nesta Casa, se, por sensibilidade, o Governador autorizá-lo.

Ora, quem legisla é o Governador? Fica clara, assim, a interferência total no Poder Legislativo, o que, de maneira nenhuma, podemos admitir. Temos de defender nossa autonomia e nossa independência. Temos de votar não de acordo com o que apenas uma pessoa pensa, mas de acordo com o que dita nossa consciência, levando em conta as pessoas simples, que passam por tantas dificuldades no Estado.

Se, como disse o Deputado, as coisas só acontecem nesta Casa graças à sensibilidade do Governador, podemos, então, fechá-la. Para que existe a Assembléia Legislativa, se é o Governador que manda em tudo mesmo? Se assim é, esta Casa não serve para nada. Poderíamos, então, voltar ao regime militar e cassar todos os direitos civis do povo.

Ora, não é assim. Sabemos quão importante é o papel desta Casa, das comissões, dos debates, das audiências públicas e dos seminários que abrangem todas as áreas, tais como educação, meio ambiente e agricultura. O Deputado Padre João, que tão bem preside a Comissão de Agropecuária da Assembléia Legislativa, sabe bem disso.

Esta Casa tem um papel importante. Reconhecemos, no entanto, que é preciso ainda avançar em muitos pontos, sobretudo no que diz respeito à autonomia deste Poder. Temos de ser independentes e votar de acordo com nossa consciência. Não podemos aceitar que o que vem do Palácio da Liberdade nos seja colocado goela abaixo, de forma a atender aos interesses e à vontade sabe-se lá de quem. É muito importante resgatar nossa autonomia e nossa independência.

Continuarei questionando, sim. Lutei muito para não deixar aumentar o IPVA. O aumento de IPVA para motos chegou a 100%, e para veículos utilitários, a 50%. E para quê? Aqui está na justificativa. Pela Lei de Responsabilidade Fiscal, quando se dá uma remissão para alguma empresa, alguém tem de pagar a conta. É verdade: essa foi a razão alegada do veto do Governador, que deu às locadoras um desconto de 50% do IPVA e 50% do licenciamento. É claro que com isso o Estado tem uma perda de receita, e é preciso haver uma compensação. Para fazer essa compensação, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, ele aumentou em 100% o IPVA para as pessoas mais pobres, que, sem condições de adquirir um carro ou sabendo do alto preço da gasolina, utilizam-se de motos para ir trabalhar; e aumentou em 50% o IPVA e a taxa de licenciamento para os feirantes e para os pequenos agricultores, que têm veículos utilitários. Foi assim que fez essa compensação: deu renúncia para as locadoras e aumentou o IPVA e a taxa de licenciamento para o povo.

Agora, na hora de discutirmos um desconto ou a isenção de IPVA para facilitar o transporte escolar para os alunos da zona rural, vemos aqui a assinatura do Governador vetando o projeto. Se não houvesse a sensibilidade desta Casa e se muitos Deputados não tivessem levantado a voz desta tribuna para fazer essa denúncia para toda a população de Minas Gerais, certamente iria ficar desse jeito mesmo, porque a verdade é que ele vetou. Só vamos conseguir fazer uma mudança porque questionamos os motivos que ele alegou para vetar esse projeto que visa facilitar o transporte escolar para os alunos da zona rural.

Aliás, se não questionarmos, se ficarmos calados, infelizmente, todos os nossos direitos vão por água abaixo. Costumo dizer que o poder público, o Executivo - municipal, estadual ou federal - é como feijão: só funciona com pressão. É só pressionando, questionando, não aceitando o que é imposto, que conseguimos fazer as mudanças. Como exemplo, cito os estudantes que, historicamente, sempre se manifestaram, sempre denunciaram e, saindo às ruas, muitas vezes conseguiram mudar o curso da história. O preço das passagens dos transportes, por exemplo, sofreu aumentos constantes, mas os estudantes saem às ruas, pressionam, e muitas vezes conseguem impedir que o aumento seja absurdo. Na cidade de Uberlândia, por exemplo, o preço da passagem passou de R\$1,50 para R\$1,90, sofrendo um aumento muito acima da inflação. Agora, ainda querem aumentar para R\$2,30. Também foram aumentadas as passagens em Juiz de Fora, em Montes Claros - onde os alunos do Atitude saíram às ruas, pressionaram e conseguiram naquele momento impedir o aumento da passagem do transporte coletivo - e em várias cidades. Agora, os estudantes franceses estão dando um "show" de cidadania, mais de um milhão de pessoas saíram às ruas para protestar contra a perda de direitos relativos a primeiro emprego, de garantias previdenciárias. Estão denunciando e protestando.

Infelizmente, é só desse jeito que se fazem as mudanças, também aqui no Parlamento - é levantando a voz, questionando, denunciando, organizando audiências públicas nas comissões, intervindo, marcando reuniões etc. Não é fácil, mas sabemos que é preciso lutar, mesmo que consigamos vitórias pequenas perto de tantos outros problemas e dificuldades que enfrenta o Estado, onde, por exemplo, um professor chega a receber menos do que um salário mínimo. Aliás, no Estado de Minas Gerais, o piso salarial dos servidores, nas áreas de saúde, de segurança e de outras, é o menor de todos os Estados da Federação. Sabemos das dificuldades dos servidores e, discutindo nesta Casa as tabelas salariais e a reforma administrativa, conseguimos impedir que as perdas fossem maiores. Se tivéssemos ficado calados, com certeza a situação dos servidores estaria muito pior.

Especificamente sobre esse veto a que me referi, acho que já foi uma grande vitória, que permite que as Prefeituras melhorem o transporte escolar para os alunos da zona rural, o que vamos fiscalizar e acompanhar. Também vamos conversar com todos os Deputados para que, com

o maior número possível, consigamos derrubar esse veto do Governador. Quem está derrubando o veto não é o Governador, porque já foi aprovado por esta Casa. Se o Governador quisesse, poderia ter sancionado, mas preferiu derrubar o veto, impedindo o desconto de IPVA para o transporte escolar dos alunos da zona rural. Poderia estar sancionado e publicado. Já seria lei e poderia ajudar muita gente. Infelizmente, o Governador rejeitou, e temos o papel constitucional e legal de discutir e votar. Votaremos pela derrubada do veto. Conversarei com muitos Deputados. Espero que os próximos projetos que cheguem a ser votados e apreciados por esta Casa sejam respeitados pelo governo do Estado. Este é um projeto importante, que discutimos durante muitos meses nas comissões e no Plenário, e sobre o qual fizemos muitas audiências. É um projeto que tem um alcance social muito grande. Esse projeto ajuda o Estado, que não cumpre sua obrigação de garantir o transporte escolar para os alunos da rede estadual e para os alunos de ensino médio, transferindo essa responsabilidade para os Municípios, o que não é legal. O Governador joga fora a água da bacia com a criança dentro. Veta o projeto, desrespeitando esta Casa. Temos que levantar a cabeça e derrubar o veto. Quem derrubar esse veto são os Deputados desta Casa, porque temos que garantir nossa autonomia, independência e liberdade, desatrelando o Poder Legislativo do Poder Executivo em todos os níveis, e não somente nas Câmaras Municipais. A função do parlamentar é fiscalizar os atos do Poder Executivo. Se os Deputados fazem o que o Governador quer, para que existir a Assembléia Legislativa? Para que existirem as Câmaras Municipais? Para que existirem os Vereadores, se na hora da prestação de contas, de aprovar o orçamento, os Vereadores fazem tudo o que o Prefeito quer? Se o Prefeito comete uma irregularidade, os Vereadores não têm a honrabilidade de abrir uma CPI para investigar e acompanhar. Então, que se feche o Parlamento.

Mas não é assim; temos que avançar na democracia e na liberdade. Estamos dando uma lição. O povo brasileiro, com todos esses acontecimentos, com essa crise em nível nacional, está muito mais crítico. Fico muito feliz que tudo isso esteja acontecendo. É um momento importante. A democracia em nosso país está engatinhando, é muito recente, e temos que aprofundá-la. O povo tem que ser mais consciente e cobrar mais de seus governantes. Tudo que aconteceu foram males que vieram para o bem. Nunca vimos a Polícia Federal ter tanta autonomia para investigar, inclusive os membros do governo. Isso é muito importante. Esperamos que isso seja uma constante na história do nosso país. Foram efetuadas mais prisões no governo do Presidente Lula do que nos últimos 20 anos da história de nosso país. Hoje há político, empresário, Juiz, Promotor, Delegado, policial e membros da Polícia Federal presos. Nosso país está evoluindo.

O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Vidigal, recentemente concedeu uma entrevista a toda a imprensa, em nível nacional, dizendo que infelizmente quem vai para a cadeia são só os pobres. Isso é verdade. Estamos começando a mudar a cultura de nosso país. Não podemos aceitar o poder imposto de cima para baixo. É importante que a sociedade se organize em movimentos sociais, associações de moradores, movimentos estudantis e ONGs. Não somos cidadãos somente no momento do voto e, depois, o parlamentar faz o que quer. Somos cidadãos durante os quatro anos do mandato. É muito importante que o cidadão acompanhe o posicionamento de cada parlamentar, seja em nível estadual ou municipal. Com certeza, a democracia avançará.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Weliton Prado, parabenezo-o por sua fala. As críticas que V. Exa. está fazendo são as mesmas que faço. Realmente há um grande desinteresse do Governador pelas questões sociais.

Estamos tratando de um assunto que não diz respeito às palavras de V. Exa. Como anunciei ontem, diversos Municípios, em razão de seqüestros de precatórios, estão tendo muitos prejuízos. É lógico que os Prefeitos devem acatar decisões e pagar os precatórios, mas isso deve seguir algumas normas, como o pagamento não poder ser feito de uma só vez. Por exemplo, Montes Claros perdeu mais que a arrecadação de IPTU com apenas um seqüestro.

Estivemos, há pouco, com uma comissão de Prefeitos no Tribunal de Justiça - representei esta Casa, em nome do Presidente Deputado Mauri Torres -, onde fomos recebidos pelo Presidente, Desembargador Hugo Bengtsson. Decidimos realizar uma reunião para analisar uma proposta comum entre Municípios, Tribunal de Justiça e Assembléia Legislativa que traga benefícios às Prefeituras, mas resguarde o recebimento dos precatórios por aqueles que têm direito. Convidamos V. Exa. para participar dessa reunião, que, desejamos, seja transmitida ao vivo pela TV Assembléia. Espero contar com o apoio de V. Exa. para que possamos iniciar a nossa reunião, prevista para as 11 horas. Obrigado.

O Deputado Weliton Prado - Parabenezo o Deputado Rogério Correia. Essa discussão sobre os precatórios é muito importante, principalmente sobre os precatórios do governo do Estado. A história do poder se repete: os pequenos Municípios são pressionados a fazerem o pagamento de precatórios. Muitas vezes, têm sua receita prejudicada, porque trata-se de recursos importantes que seriam utilizados nas áreas sociais. Trata-se de recursos vinculados, como os destinados às áreas de educação e saúde, mas o Município é obrigado a pagar os precatórios. O governo do Estado, não sei por que, não paga nada. A Justiça "confisca" os recursos de pequenos Municípios - V. Exa. citou o caso de Montes Claros - que passam por dificuldades financeiras, mas o Estado não assume as suas próprias responsabilidades. Esse debate é de grande importância. Recebi muitas denúncias a esse respeito em meu gabinete.

Hoje estamos conseguindo uma vitória no que tange ao IPVA. O Governador não aceitou o projeto que aprovamos nesta Casa. Ressalto que esse projeto foi aprovado com o voto da maioria dos Deputados, independentemente de partido político. A maioria dos Deputados votou a favor da isenção do IPVA para veículos utilizados em transporte escolar na zona rural. O Governador não compreendeu a importância desse projeto e o vetou, alegando algumas questões, como legalidade, juridicidade e perda de receita, mas não adota esse mesmo procedimento quanto a outros projetos.

Todos os Deputados devem votar a favor da derrubada desse veto, que representará um grande avanço. Aproveito, mais uma vez, para lembrar à Secretaria de Fazenda que aprovamos uma emenda nesta Casa garantindo o parcelamento, em até 12 vezes, do IPVA e de multas de trânsito atrasadas. Isso foi aprovado no final de dezembro de 2005. Estamos em março de 2006, e nada ocorreu. Já é lei. A Secretaria deve garantir o cumprimento dessa lei. As pessoas que estão com o IPVA e multas de trânsito estaduais atrasadas podem parcelá-los em até 12 vezes. É um direito do contribuinte. Apesar de a lei ter sido aprovada, a Secretaria de Fazenda não se pronunciou. Vamos deixar um ultimato: se a Secretaria não tomar providências, daremos entrada imediatamente a uma ação na Justiça, para que a lei seja respeitada. Os contribuintes já não agüentam pagar tantos impostos. O que o IPVA aumentou de 2002 para cá não é brincado, foi muito acima da inflação. Muitas pessoas deixam de pagar o imposto não por não quererem fazê-lo, mas porque não conseguem, já que os tributos são realmente muito altos, e, às vezes, têm só um fusquinha ou uma moto. E aí entra em cena a fiscalização, que não tem um caráter educativo, mas punitivo, e aplica a multa. Os radares, por exemplo, não têm o aspecto educativo que deveriam ter; ficam escondidos, são verdadeiras arapucas para pegar os proprietários de veículos. O que acaba ocorrendo é que os veículos ficam com um grande número de multas, que os proprietários não têm como pagar. Se a emenda que aprovamos for cumprida, a situação vai melhorar muito, e até aumentará a arrecadação do Estado. Em vez de perder, ele vai arrecadar muito mais. E essas pessoas não vão pagar se não for parcelado, pois não têm condições de fazê-lo de uma vez.

Só quero lembrar uma informação. Se o valor da multa for maior que R\$1.200,00, pode-se parcelar em até 12 vezes. Se for R\$1.500,00, em 12 vezes. Se for R\$1.000,00 pode-se parcelar no máximo em 10 vezes. Se for R\$300,00, em 3 vezes, porque nenhuma parcela pode ser inferior a R\$100,00. Se for R\$400,00, pode-se parcelar em 4 vezes; se for R\$500,00, em 5 vezes.

Mais uma vez, solicito à Secretaria de Fazenda que cumpra a lei o mais rápido possível, informando às pessoas como poderão ficar em dia com suas obrigações, pagando o IPVA atrasado e as multas de trânsito. Milhares de pessoas se encontram nessa situação em todo o Estado. Parece que o governo não está precisando de dinheiro, porque até hoje nada foi feito. Repito: se a Secretaria de Fazenda não tomar providências em caráter imediato, ingressaremos com uma ação até por improbidade administrativa, por não se estar cumprindo uma lei aprovada por esta Casa. Se a lei foi aprovada, deve ser cumprida.

Em relação ao projeto que isenta de IPVA os veículos utilizados para transporte escolar na zona rural, vetado pelo Governador Aécio Neves, informo que faremos gestões agora à tarde. Sabemos que neste momento não há quórum para votá-lo, mas é muito importante que

derrubemos esse veto no período da tarde ou na reunião extraordinária da noite, o que servirá de alento às pessoas mais pobres. Muitas vezes, as crianças estão fora da escola por não terem acesso ao transporte escolar. Por sua vez, as Prefeituras não têm recursos. Eu até havia dito que o ensino médio seria responsabilidade do Estado, mas muitos Municípios assumem essa obrigação, mesmo passando por dificuldades. O projeto vai ajudar as Prefeituras a contratar veículos para fazer o transporte escolar dos alunos da zona rural. A matéria é muito importante, e temos uma preocupação muito especial com o transporte na zona rural e também na urbana. É vital garantirmos o acesso dos estudantes à escola.

Aproveito o momento para dizer que amanhã haverá audiência pública em Montes Claros para se discutir a meia passagem, que é reivindicação do movimento estudantil organizado. Parabenizo todos os estudantes de Montes Claros, desejando que realizem uma bela audiência e que continuem lutando por esse benefício mais do que justo. Da mesma forma, queria parabenizar todos os estudantes da Região Metropolitana, que saíram às ruas, na semana passada, em luta pelo passe livre. E uma forma de transição até se chegar ao passe livre seria 50% de desconto no passe escolar. É muito importante que a juventude de Uberlândia, de Uberaba, da Zona da Mata e do Sul de Minas acorde e comece a mobilizar-se, organizar-se, protestar e lutar pelos seus direitos. A juventude da zona rural também tem esse papel.

Mais uma vez, encaminhamos, em nome do Bloco PT-PCdoB, pela derrubada do veto do Governador Aécio Neves, que impede a isenção do IPVA para facilitar o transporte escolar dos alunos da zona rural. Esperamos ter votos suficientes para derrubar o veto do Governador. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Padre João) - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de quórum para a votação dos vetos constantes na pauta, e tendo em vista que estes estão sobrestando as demais matérias constantes na pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 29/3/2006

#### Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Elmiro Nascimento; aprovação - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.870; manutenção -Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.882; discurso do Deputado André Quintão; votação secreta; manutenção do veto; declaração de voto - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.810; votação secreta; questões de ordem; anulação da votação; renovação da votação secreta; rejeição; declaração de voto - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.798; rejeição; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Resolução nºs 1.837/2004 e 2.285/2005; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.796/2005; encerramento da discussão; discurso do Deputado Weliton Prado; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declarações de voto - Questões de ordem - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Ermano Batista - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, passa-se à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 16.814 e 16.872, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

## Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Elmiro Nascimento, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.063/2006 seja apreciado logo após o Projeto de Lei nº 2.796/2005 e que o Veto Total à Proposição de Lei nº 16.798 seja apreciado em último lugar dentre os vetos. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.870, que institui a política estadual de apoio à produção e à utilização do biodiesel e de óleos vegetais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. As Deputadas e os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram a sua presença, no painel, que o façam neste momento. A Presidência vai dar início ao processo de votação e para tanto solicita às Deputadas e aos Deputados que tomem os seus lugares. Em votação, o veto.

- Registram seus votos as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados :

Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - George Hilton - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Leonardo Moreira - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 30 Deputados. Votaram "não" 9 Deputados, totalizando 39 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.870. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.882, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2006. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar o veto, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão\* - Sr. Presidente, esse veto parcial se refere a uma emenda apresentada pelo Bloco PT-PCdoB que destina R\$8.700.000,00 para 87 Prefeituras de Minas Gerais administradas pelo PT.

Por motivos técnicos, políticos, administrativos ou de outra natureza, algumas delas tiveram dificuldade em acessar determinada emenda para sua cidade nos exercícios de 2003 e 2004, e outras, no exercício de 2005.

Relembro principalmente ao Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, que, no dia da votação do Orçamento, houve uma questão polêmica na área da saúde. Refiro-me a uma lista de cidades priorizadas com unidades de saúde sem o conhecimento prévio das Lideranças desta Casa. Foi apresentada uma emenda na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a qual, naquele momento, surgiu como uma forma de tratar, de maneira equilibrada e republicana, sem distinção partidária, todos os Municípios de Minas Gerais. Da mesma forma que as bancadas regionais apresentam suas emendas no Congresso Nacional, apresentamos essa emenda coletiva, do Bloco PT-PCdoB, no valor de R\$8.700.000,00, que foi acolhida.

Entendemos que se trata de obras importantes, visto que prevêm a melhoria da infra-estrutura urbana e, portanto, do cotidiano do cidadão. Logo, não vemos motivo para o veto do Governador. O valor de R\$8.700.000,00 pode muito bem ser retirado de outras rubricas, inclusive de áreas de infra-estrutura urbana. Estamos fazendo uma "redivisão" para Municípios que não foram priorizados em 2003, 2004 e 2005.

Essa emenda é resultado de um acordo feito no dia da votação do Orçamento, ou seja, é resultado do esforço concentrado de todos os Líderes desta Casa, no momento em que tinham como objetivo concluir os trabalhos legislativos sem que houvesse necessidade de convocação extraordinária. Aliás, no Congresso Nacional, a Oposição ao governo federal fez com que acontecesse essa convocação, trazendo grande desgaste às Casas Legislativas. No entanto, felizmente, na Assembléia de Minas, isso não foi necessário, visto que aqui a Oposição é madura, responsável, não pretende sangrar o Governador nem o Estado. Pelo contrário, aqui a Oposição pensa no Estado, no cidadão. Logo, não age irresponsavelmente, como acontece em nível nacional, onde a Oposição prefere jogar o País no buraco a aprovar leis importantes para a população brasileira. Na Assembléia, a Oposição adota uma postura equilibrada, visando à votação e à aprovação dos bons projetos. Por isso, aprovou o Orçamento.

Vejam bem, telespectadores, Srs. Deputados, Sras. Deputadas: no Congresso, a Oposição atrasa a votação do Orçamento e de projetos importantes para o País. Enquanto isso, aqui aprovamos o Orçamento rigorosamente dentro do prazo. Dentro desse acordo, foi apresentada essa emenda de R\$8.700.000,00 para beneficiar as Prefeituras de todas as regiões mineiras, que precisam do apoio do governo do Estado, isto é, precisam de recursos para obras de infra-estrutura urbana.

Por isso, viemos aqui fazer-lhes um pedido - o Líder Ricardo Duarte, na época, era Vice-Líder e também participou. Como autor da emenda, tomo a liberdade de, em nome do Bloco PT-PCdoB, pedir o voto de todos os Deputados e Deputadas, a fim de derrubar esse veto e beneficiar 87 cidades por meio dessa emenda de R\$8.700.000,00. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência vai dar início ao processo de votação e para tanto solicita às Deputadas e aos Deputados que tomem os seus lugares. Em votação, o veto.

- Registram seus votos as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados :

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Biel Rocha - Carlos Gomes - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Leonardo Moreira - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 31 Deputados. Votaram "não" 11 Deputados, totalizando 42 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.882. Oficie-se ao Governador do Estado.

#### Declaração de Voto

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, acabamos de votar o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.882, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento. Trata-se justamente da peça orçamentária que aprovamos no final do ano passado. Houve um veto parcial. Seriam R\$8.000.000,00 para obras de infra-estrutura, e 87, os Municípios mineiros.

Acho estranho que o Governador, que solta pelos quatro ventos, por todos os cantos do Estado, que tem apoio de mais de 700 Prefeitos, vete recursos para 87 Municípios que estão passando por extremas dificuldades. A maioria desses Municípios assume inclusive as responsabilidades do Estado, até mesmo em relação à Polícia Militar. Se esses Prefeitos não assinarem convênio com a Polícia Militar para infra-estrutura, para logística, para gasolina, para manutenção de veículos, para pagamento de energia e água, as forças de segurança pública param, da mesma forma que outros órgãos do Estado.

Acho estranho esse "tratoramento" do governo, que impede a aprovação desses recursos, que seriam muito importantes para mais de 80 Municípios do Estado de Minas Gerais. Deixamos aqui nosso questionamento. Votamos pela derrubada do veto do governo porque defendemos a autonomia e a liberdade do Poder Legislativo.

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.810, que altera a Lei nº 15.394, de 6/10/2004, que torna obrigatório o exame de fundo de olho em recém-nascidos no Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Em votação, o veto.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

#### Questões de Ordem

O Deputado Olinto Godinho - Sr. Presidente, gostaria de dizer que o meu voto é "não".

O Deputado Antônio Genaro - Sr. Presidente, o problema é que alguns teclados não estão funcionando. Até que o Deputado descubra que o erro é do computador, o tempo já passou.

O Sr. Presidente - Tendo em vista as questões de ordem suscitadas pelos Deputados Olinto Godinho e Antônio Genaro, a Presidência torna a votação sem efeito e vai renovar a votação do veto. Para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que tomem seus lugares. Em votação, o veto.

- Registram seus votos as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados :

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Andrade - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - George Hilton - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - João Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Leonardo Moreira - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 6 Deputados. Votaram "não" 42 Deputados. Está, portanto, rejeitado, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 16.810. À promulgação.

#### Declaração de Voto

O Deputado Weliton Prado - Só quero dizer, Sr. Presidente, que continuo abismado. Apesar de conseguirmos derrubar o veto por 42 a 6, ainda 6 Deputados desta Casa votaram contra. Gostaria que o voto fosse aberto, para que a população de Minas Gerais soubesse quais Deputados votaram contra o exame de fundo de olho nas crianças, projeto muito importante.

Será definido no Congresso Nacional - e gostaria que o fosse aqui também - o voto aberto, para que todos possam conhecer como os Deputados estão votando. E já estamos fazendo gestão para aprovarmos nesta Casa o fim do voto secreto.

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.798, que dá nova redação ao inciso XVII do art. 3º da Lei nº 14.937, de 23/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Em votação, o veto.

- Registram seus votos as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados :

Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Andrade - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - George Hilton - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - João Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Leonardo Moreira - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 4 Deputados. Votaram "não" 42 Deputados. Está, portanto, rejeitado, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 16.798. À promulgação.

#### Declaração de Voto

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, até que enfim conseguimos derrubar um veto nesta Casa. Trata-se de veto a um projeto muito importante, pois isenta de IPVA os veículos utilizados para o transporte escolar na zona rural. Muitos estudantes deixam de estudar, porque não há transporte escolar. Sabemos que os moradores da zona rural são pessoas carentes, simples, que não têm condições de arcar com o transporte.

Aliás, o poder público municipal - os Prefeitos - assume a responsabilidade do Estado, e sabemos que os alunos que estão na rede estadual, principalmente no ensino médio, são de responsabilidade do governo estadual. Entretanto, o povo não quer saber se o problema é municipal, estadual ou federal, e cobra solução de quem está na cidade; no caso, do Prefeito e dos Vereadores.

Portanto, esse projeto é muito importante. Parabeno todos os Deputados desta Casa. Aliás, o Governador voltou atrás. Ele vetou o projeto com base em três argumentos, a inconstitucionalidade, a antijuridicidade e por ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois não há compensação. Pela LRF, quando se dá desconto a uma empresa, concede-se uma remissão, alguém tem de pagar a conta, tem de haver a compensação.

O governo agiu da mesma forma em relação ao IPVA e à taxa de licenciamento. Ele deu um desconto de 50% da taxa de licenciamento e do IPVA para as locadoras e teve de compensar. Quem pagou a conta? O povo. Quem possui moto recebeu um aumento de mais de 100%; e, para quem possui veículo utilitário, as taxas também aumentaram. A compensação garantiu a legalidade do projeto. Portanto o povo paga a conta para que as locadoras consigam as benesses.

Acredito que fizemos justiça com esse projeto, pois ele possui grande alcance social, o que facilitará a vida dos pequenos Municípios. Repito: parabeno todos os Deputados que votaram pela derrubada do veto. Com certeza esse projeto ajudará a diminuir a evasão escolar.

Sabemos que um dos graves problemas da evasão escolar, principalmente na zona rural, ocorre por causa da falta de transporte. Às vezes não há estradas ou o transporte é de péssima qualidade. Portanto, esse projeto facilitará o acesso dos estudantes à escola.

Quero conchamar, mais uma vez, o movimento estudantil organizado de Belo Horizonte a continuarmos lutando pelo passe-livre para os estudantes da Região Metropolitana. Se não for possível, pelo menos 50% de desconto no transporte coletivo.

Em Montes Claros, os estudantes se reunirão amanhã. Quero aproveitar para parabenizar o Grupo Atitude. Em Uberlândia, os estudantes protestaram contra o aumento da passagem, e lá eles têm desconto no transporte. Em Uberaba, os estudantes também têm 50% de desconto. Em João Monlevade, cidade do nosso Presidente, e em São João del-Rei, os estudantes têm direito ao transporte escolar gratuitamente. Isso ocorre em várias cidades: Jacareí, em São Paulo, e, Cuiabá.

Em Minas Gerais há uma grande dificuldade para se implementar essa luta em todos os Municípios, principalmente naqueles onde há anos não se constróem escolas e as já existentes encontram-se distantes das residências dos estudantes. Em Belo Horizonte há esse problema para o universitário, que, além de arcar com mensalidades altas - é difícil se manter na universidade federal -, ainda têm despesas com livros, alimentação. É importante que a juventude se organize, porque, se não for com mobilização, pressionando, saindo às ruas ou organizando movimentos, não conseguiremos garantir o desconto de 50% na passagem e alcançar o passe livre no transporte para os estudantes.

O projeto que foi votado é importante, pois isenta o pagamento de IPVA para o transporte utilizado na zona rural. Para os estudantes é um projeto que tem um grande alcance social.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.837/2004, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, inciso XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução 2.285/2005, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, inciso XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.796/2005, do Procurador-Geral de Justiça, que dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 37, inciso XI, c/c o art. 93, inciso V, da Constituição Federal. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, do ponto de vista técnico e jurídico, parabenizamos o Procurador-Geral de Justiça, que mandou o projeto perfeito, de acordo com a decisão do Conselho Nacional de Justiça tomada em Brasília. É um projeto que moraliza os vencimentos, acaba com penduricalho, define que Procuradores e Promotores irão receber "x". É muito justo.

O nosso questionamento é sobre a retroatividade. Já se discutiu, nesta Casa, a retroatividade para todos os servidores, inclusive os da educação, da saúde, da segurança e, infelizmente, não conseguimos aprovar de acordo com os interesses dos servidores. É uma questão política. Sabemos que a retroatividade em relação ao Projeto de Lei nº 2.796/2005, do Procurador-Geral do Estado, é constitucional, mas a questão é política. Não é justo fazer isso com os professores. Vamos aprovar o projeto, mas aproveite para fazer um protesto, colocar a nossa indignação em relação à diferença de tratamento dos servidores. Dando exemplo, um professor continua ganhando menos que um salário mínimo. Sabemos da importância que o professor tem.

É um projeto que, realmente, atende a todos os requisitos legais. Na minha avaliação, há vários avanços, inclusive do ponto de vista democrático, haja vista o critério da transparência. Inclusive, chega-se ao cargo de Procurador-Geral por meio de eleição, com a participação de todos os Promotores. Trata-se de um critério democrático e republicano.

Encaminhamos, então, de forma favorável à aprovação do projeto, mas deixamos clara a nossa restrição, que serve como reflexão para o governo do Estado em relação aos demais servidores.

Pontuo aqui a questão dos Defensores Públicos, que são os advogados do povo, que cumprem um papel muito digno; mas, infelizmente, não têm estrutura para trabalhar, além de a remuneração ser muito baixa. Muitas pessoas que passaram no concurso para esse cargo abandonaram a carreira, em consequência dos baixos salários, e prestaram outros concursos para outras áreas do Estado. Isso nos entristece muito.

Deixamos essas considerações para a reflexão do governo do Estado. Esperamos que ele coloque a "mão na consciência", resolvendo, de uma vez por todas, a questão dos subsídios para esses Defensores, pois merecem ser valorizados.

Repito: encaminhamos favoravelmente aos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos dos arts. 37 e 93 da Constituição Federal.



Parabenizo, mais uma vez, o Procurador-Geral. Ele está correto do ponto de vista legal. Está saindo na frente, inclusive, dos outros Estados da Federação. Está dando um exemplo até para o Tribunal de Justiça, que terá de enviar um projeto a esta Casa nesses termos.

Apesar de sermos favoráveis a isso, queremos que os outros servidores de todas as áreas sejam tratados de forma respeitosa e que sejam valorizados.

Um outro ponto é que não conseguimos ter êxito com relação à retroatividade.

Esse projeto, com certeza entrará para a história de Minas Gerais e servirá de exemplo para outros Poderes, para que não tenhamos servidores recebendo salários astronômicos, pois ele define um teto, acabando com os penduricalhos e com subsídios extras. Trata-se, portanto, de um projeto moralizador. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.796/2005 na forma do vencido em 1º turno. A Comissão de Redação.

#### Declarações de Voto

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, venho declarar o voto, em função do processo político desencadeado, desde o ano passado, para que chegássemos, hoje, à aprovação desse projeto.

Nós, do Bloco PT-PCdoB, já no ano passado deixamos bem claro, inclusive para o Ministério Público, em primeiro lugar, a questão do respeito que todos temos pelo trabalho que esse órgão realiza no Brasil e, particularmente, em Minas Gerais. Aqui, ele é o parceiro da cidadania, tão bem conduzido, hoje, pelo Dr. Jarbas Soares, uma das pessoas mais respeitadas de uma nova geração que começa a assumir postos importantes em nosso Estado.

O Ministério Público tem um trabalho fundamental, precisa ser fortalecido e cada vez mais valorizado; adequando-se a uma normatização federal, apresentou esse projeto de lei.

A nossa posição, desde o início, foi bastante clara. Votaríamos, porque defendemos o teto, sem penduricalho e sem subterfúgio, em todos os Poderes. O Ministério adequou-se, então, à norma, apresentando um projeto de lei.

Agora, dissemos também de maneira muito nítida que gostaríamos de uma coerência entre esse projeto e as tabelas salariais. Na Assembléia, tentamos a retroatividade das tabelas salariais. Nos últimos projetos referentes a várias carreiras, queríamos a retroatividade até agosto ou setembro, como foi feito para as áreas da saúde e da educação. O governo queria até março; depois de grande esforço de negociação, chegamos à retroatividade até janeiro. Naquela época, comunicamos ao próprio Dr. Jarbas Soares que o Bloco PT-PCdoB teria emendas a apresentar para que essa retroatividade guardasse coerência com a que foi estendida aos demais servidores públicos estaduais. De fato, apresentamos as emendas, que não foram aprovadas. Também não foi possível construir uma emenda de liderança para o 2º turno. Todos sabem que uma emenda de 2º turno necessitaria do consenso de todos os Líderes desta Casa, o que não aconteceu.

Mas, coerentes com o nosso entendimento de que é importante haver o teto salarial, de que é importante valorizar e fortalecer o Ministério Público mineiro, não fizemos uso de nenhum subterfúgio para atrasar a votação, porque, no limite, é importante que se tenha o teto. Infelizmente, a nossa emenda, pela qual essa retroatividade ficava coerente com o conjunto dos servidores, não foi aprovada. O Ministério Público tinha outro entendimento, também legítimo - alegaram a coerência com a legislação federal. Mas, até em visita que fizemos ao Dr. Jarbas Soares e ao Colégio de Procuradores, deixamos claro que nossa posição seria a de aprovar o projeto, em um sinal de confiança, respeito e valorização do Ministério Público de Minas, que hoje, espalhado por todo o Estado, é um aliado da cidadania, um parceiro das questões ambientais e da moralidade pública e tem-nos ajudado muito no processo de organização e moralização da coisa pública em Minas Gerais. Assim, votamos favoravelmente a ele. Embora não tenha sido possível, como era de nosso desejo, que a emenda guardasse coerência com a retroatividade ao conjunto de servidores, cumprimos o compromisso firmado com o Dr. Jarbas, votando sem obstruir, sem prejudicar e sem deixar o Ministério Público sem um teto salarial. É importante que ele tenha o teto, assim como é importante que outros Poderes façam o mesmo. Muito obrigado, Presidente.

O Deputado Weliton Prado - Votamos favoravelmente, mas gostaria de deixar bem claro que só foi possível votar o Projeto de Lei nº 2.796, que dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público, porque houve um consenso dos Deputados do Bloco PT-PCdoB. Aliás, não estava decidido que votaríamos esse projeto na noite de hoje, de modo que fomos muito flexíveis. Também não teve acordo do Colégio de Líderes para a apresentação da emenda pedindo a retroatividade, mas aprovamos o projeto, cuja votação tive a oportunidade de encaminhar. Como eu disse, é um projeto que avança no sentido da ética e da transparência, deixando claro qual é o subsídio dos membros do Ministério Público. Aliás, queria parabenizar o Dr. Jarbas, Procurador-Geral de Justiça, e, por sua atuação, o Dr. Rômulo, ex-Procurador-Geral de Justiça. Também estive conversando com o Promotor em Uberlândia, Dr. Fernando Martins, que se empenhou muito para a aprovação desse projeto.

Espero que o Tribunal de Justiça siga o exemplo e envie, o mais rápido possível, um projeto a esta Casa, para que possamos definir os subsídios do Poder Judiciário.

Queria, mais uma vez, fazer uma reflexão em relação aos demais servidores públicos, à Defensoria Pública e aos servidores da área da educação e da segurança. Apresentamos uma emenda ao projeto, o auxílio-fardamento, para que os policiais civis e militares tivessem a gratificação de periculosidade, previsto na Constituição do Estado. Esperamos que a emenda que apresentamos seja aprovada. O Governador terá 60 dias para enviar o projeto a esta Casa.

Quero parabenizar a atuação do Deputado Sargento Rodrigues, que colheu mais de 70 assinaturas, solicitando ao Governador do Estado o envio a esta Casa desse projeto. Se a nossa emenda for aprovada, será uma obrigação do Estado.

Quero falar do nosso empenho na definição dos subsídios dos membros do Ministério Público.

O Deputado Domingos Sávio - Quero apenas registrar que acompanhamos, com muita atenção - aliás, tive a felicidade de relatar esse projeto na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária -, a tramitação do projeto. Desde o primeiro momento, louvamos a iniciativa do Ministério Público, que, ao apresentar a proposta de reajuste salarial, fez algo que é fundamental, ou seja, respeitou o teto constitucional. Todos os Poderes deveriam fazer isso. É algo que devemos louvar e aprovar. Votamos, quase por unanimidade, essa solicitação. A Situação e a Oposição estavam unidas no mesmo propósito.

Ao mesmo tempo que apreciamos o projeto do Ministério Público, entendemos que já era hora de o Tribunal de Justiça enviar a esta Casa um pedido de informações sobre a remuneração dos Desembargadores. O projeto que tramita nesta Casa não trata do teto salarial. É um pedido

deste Deputado. Acredito que, se algum Desembargador entender que o teto é pequeno, aliás isso foi objeto de debate, o que se tem de discutir é se se deve ou não mudar a Constituição da República; mas, se a Constituição já o estabeleceu, já disse de quanto é, não há cabimento "fazer ouvidos e olhos de mercador" em relação ao Poder Judiciário. Isso não é justo. Não podemos ignorar o Poder Judiciário. Tenho o maior respeito pelo Poder Judiciário, mas penso que a melhor maneira de demonstrar respeito é tratarmos a coisa com clareza, mostrando a independência desta Casa. Ele foi a um debate com o Conselho Nacional de Segurança. Em alguns aspectos, ele tem razão. Quanto ao teto salarial, ele deve dar o exemplo. O Ministério Público agiu corretamente. Fiz questão de que o projeto, na Comissão de Fiscalização Financeira, tivesse uma tramitação rápida. Parabenizo a Mesa desta Casa, que também se empenhou, e parabenizo os colegas que criaram as condições adequadas para votarmos o projeto. Limpou-se a pauta e votamos todos os vetos. Tanto a base do governo quanto a Oposição colaboraram. Votamos o que era necessário. Votamos esse projeto importante para o Ministério Público, que, como já foi dito, cumpre um papel fundamental na democracia. É importante o Poder Legislativo elaborar as leis, o Executivo atender às demandas da sociedade, o Judiciário cumprir a justiça e o Ministério Público promover o cumprimento da lei. Promotor Público, aquele que promove o cumprimento da lei. Eles, ao fazerem a promoção do cumprimento da lei, devem dar o exemplo. Esse projeto precisa ser compreendido pelo povo mineiro não apenas como um aumento de salário. Se isso ocorrer, amanhã teremos a notícia de que a Assembléia deu aumento para o Ministério Público.

Há algo extremamente importante nesse projeto, moralizador. O Governador Aécio Neves mandou para esta Casa o teto salarial do Poder Executivo; o Presidente desta Casa estabeleceu o teto salarial do Legislativo; agora, o Ministério Público estabelece seu teto. Resta o Poder Judiciário.

Deixo meu voto e aplauso ao Ministério Público, além de meu apoio para que o Poder Judiciário envie um projeto, nos termos constitucionais, estabelecendo seu teto. Os Juízes vão gostar, porque a maioria ganha bem menos do que o teto. Talvez alguns Desembargadores não gostem. Quem sabe os recursos públicos poderão, dessa forma, proporcionar um salário um pouco melhor aos Juízes? Obrigado.

O Deputado Gilberto Abramo - Há algum tempo a Bancada do PMDB entregou ao Dr. Jarbas um documento favorável ao Projeto de Lei nº 2.796, devido ao trabalho que o órgão tem exercido. Na pessoa do Dr. Jarbas, deixo meus parabéns ao Ministério, que sempre poderá contar com o PMDB.

#### Questões de Ordem

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, saúdo o nobre colega Deputado Márcio Kangussu, nomeado Secretário Especial para Assuntos de Reforma Agrária. Desejo que conte com a bênção de Deus em seu árduo serviço.

Com a intenção de contribuir, o Bloco PT-PCdoB apresentou emenda ao Orçamento para a reforma agrária em Minas Gerais. Infelizmente, não conseguimos assegurá-la. Se houvesse mais recurso, Secretário Márcio Kangussu, poderíamos servir melhor ao povo mineiro. As pessoas que sonham em ter acesso à terra desejam contribuir para o País, para Minas Gerais, passando de dependentes do poder público para produtores de arroz, feijão, milho e outras culturas, contribuindo também para a pecuária e fazendo com que o alimento chegue às mesas. Deputado Márcio Kangussu, conte com o apoio desta Casa, sobretudo com o apoio da Comissão de Política Agropecuária. Juntos, o Executivo e o Legislativo, devemos ter o foco de servir ao povo mineiro da melhor forma. Força de Deus em seu novo trabalho!

O Deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, estava batendo um papo com o maratonista João Leite. Corremos 10km e, apesar da idade avançada do Deputado, quase chegamos juntos na reta final. Deixando a brincadeira de lado, hoje o Governador Aécio Neves anunciou os novos Secretários, que ocuparão o cargo daqueles que se descompatibilizaram. Estes, por três anos e meio, fizeram um belo trabalho e várias mudanças significativas em Minas Gerais.

Fica aqui o meu abraço a todos os Secretários que estão saindo, que por três anos e meio fizeram um belo trabalho à frente de suas Pastas e que, ao lado do Governador, promoveram várias mudanças significativas no Estado de Minas Gerais. Deixo o meu abraço a todos eles, alguns nossos colegas, os quais, a partir de segunda-feira, voltarão a estar conosco nesta Casa, na batalha diária pela defesa dos interesses do povo mineiro.

Em especial, parabenizo o Governador pela sua sensibilidade política. A Assembléia Legislativa, mais uma vez, sente-se prestigiada quando dois de seus pares assumem as Secretarias: o Deputado Márcio Kangussu - pessoa excepcional, muito querida por todos os colegas, político habilidoso, maduro, experiente - assume a Secretaria Extraordinária da Reforma Agrária; e o companheiro Ermano Batista, de muitos mandatos na Assembléia Legislativa, a quem já parabenizei, pois, para uma pessoa que está encerrando sua carreira política, nada mais justo do que ser coroada com um cargo na Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas. Fica aqui meu abraço ao Governador pelas novas escolhas, principalmente desses nobres colegas desta Casa, que nos largarão por um pequeno período, mas que estarão lá, defendendo nossos interesses e nos recebendo de portas abertas, como fizeram a maioria dos Secretários que estavam lá. Deixo meu abraço àqueles que saíram e desejo aos colegas Márcio Kangussu e Ermano Batista e aos demais colegas que integrarão as Secretarias do governo os votos do PFL de muito sucesso. Tenho certeza de que estarão lá atendendo a nossas reivindicações, que são do povo mineiro. Obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Iria fazer uma declaração de voto, mas, pelo bom andamento dos trabalhos, farei uma questão de ordem. Agradeço e cumprimento esta Casa pelo voto apresentado à Proposição de Lei nº 16.798 que trata do IPVA para as pessoas que transportam alunos na zona rural. Havia dúvidas e um mau entendimento entre a Secretaria de Fazenda e os transportadores de alunos da zona rural. O projeto já existe desde 1997, mas agora as dúvidas foram esclarecidas e todos os motoristas autônomos que transportam nossas crianças na zona rural poderão ter isenção de IPVA. Isso é líquido e certo. Cumprimento esta Casa.

Em segundo lugar, cumprimento o Governador Aécio Neves pelas indicações, começando por nossos colegas Márcio Kangussu e Ermano Batista, assim como a Maria Coeli, também desta Casa, que assumirá a Sedese e que terá fácil interlocução com os parlamentares desta Casa. Cumprimento especialmente o Sr. Marco Antônio Rodrigues da Cunha, uberabense de grande estirpe, ex-Presidente do Indi, que assumirá a Secretaria de Agricultura. Ele tem uma grande missão e responsabilidade devido à crise que assola, neste momento, o setor agropecuário, quando não há preço para a venda dos produtos que possa cobrir o custo de produção. Ele assume em momento bastante delicado, mas é competente e, com o apoio desta Casa, de todo o setor agropecuário e das entidades a ele ligadas, poderá ajudar muito o governo de Aécio Neves a completar essa missão até o final do ano de 2006.

Faço esse registro e cumprimento todos os demais que estão cumprindo essa nova missão junto ao Governador Aécio Neves.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaria de tratar da reforma que o Governador Aécio Neves fez nessa tarde e de parabenizá-lo pelas escolhas. Esse governo, que tem tido tanto sucesso, fez substituições que nos dão esperança de que manterá o nível que tem apresentado até agora.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, também desejo felicidades e sucesso ao atuante Deputado Márcio Kangussu na sua nova jornada. Aprendemos a respeitá-lo. Sabemos que há diferenças entre os Deputados que compõem a base de governo e os da Oposição. Todavia, o Deputado Márcio Kangussu sempre adotou posicionamentos coerentes e firmes.

Deputado Márcio Kangussu, esteja certo de que acompanharemos sua trajetória e de que os movimentos sociais irão garantir-lhe grande demanda. Conhecemos as necessidades, a forma precária com que são feitos muitos assentamentos. A Secretaria Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária é um espaço muito importante. Tenho certeza de que o Deputado Márcio Kangussu dará conta do recado tranquilamente, vai tirar de letra, vai matar no peito. Se houver dificuldades, elas serão devidas ao Orçamento que aprovamos nesta Casa. Infelizmente, os recursos para a reforma agrária e para os assentamentos são escassos, se consideradas as necessidades.

O Deputado João Leite desejou felicidades ao Deputado Márcio Kangussu. Espero, Deputado João Leite, que V. Exa. consiga sensibilizar os Deputados de sua base, da base do governo, a fim de aprovarmos, nesta Casa, um projeto que aumente os recursos para a Secretaria Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária. Pretendemos contar com seu apoio. Espero que V. Exa. seja um grande soldado junto a todos os Deputados desta Casa.

Para que o Deputado Márcio Kangussu faça um trabalho brilhante, é necessário que disponha de recursos. Não adianta assumir o cargo, se não houver os recursos necessários. Espero que todos os parlamentares desta Casa prestigiem-no. Assim sendo, poderemos votar a suplementação orçamentária para garantir os recursos necessários e o bom funcionamento da Secretaria.

Sr. Presidente, aproveito ainda para convocar os estudantes de Montes Claros para uma audiência pública, que será realizada amanhã, quando discutiremos a questão da meia passagem. Os estudantes têm direito ao acesso à escola. No mês passado, os estudantes de Montes Claros realizaram uma grande mobilização. Sempre repito que a organização é fundamental. Apesar de jovem, participei de muitos movimentos. Todos aqueles que contaram com mobilização, organização e união saíram vitoriosos.

Tenho certeza de que, se houver mobilização, os estudantes de Montes Claros podem, sim, sair vitoriosos. O passe livre é um grande clamor de todos. Para começar, vamos garantir 50% de desconto no transporte escolar, nos ônibus. Se isso acontecer, será um grande passo rumo ao passe livre.

Aproveito também para parabenizar os estudantes do Grupo Atitude, de Montes Claros, que é muito organizado. Esse grupo está visitando todas as escolas. De certa forma, está ajudando a encabeçar o movimento pelos 50%, ou seja, pela meia passagem no transporte urbano, que tem de ser uma realidade também em Belo Horizonte, onde o preço da passagem é muito alto. No final do ano, na calada da noite, houve um aumento. Aliás, o DER também concedeu um aumento ao transporte intermunicipal. Em todas as cidades de Minas, todos os estudantes têm de ter direito a 50%. Para os estudantes que não têm condições, como um processo de transição, deve-se garantir o passe livre, que, ao final, deve ser estendido a todos os estudantes secundaristas e universitários.

Portanto, amanhã, teremos uma grande audiência pública para discutir a meia passagem na cidade de Montes Claros. Esperamos contar com a participação de todos os estudantes secundaristas e universitários.

Mais uma vez, parabeno o Deputado Márcio Kangussu. Todos os Deputados desta Casa admiram-no muito. Esperamos que seus colegas aprove um projeto de suplementação orçamentária, de forma a garantir recursos suficientes para que V. Exa., com sua competência, possa exercer um bom trabalho.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, é evidente que não cabe à Oposição avaliar ou comentar, de maneira mais aprofundada, montagem de governo, composição de secretariado. Essa é uma atribuição própria de quem está no governo, especialmente do Governador Aécio Neves, com a liberdade de que dispõe.

Todavia, no tocante à indicação dos Deputados Márcio Kangussu e Ermano Batista, não poderia, talvez de modo particular, deixar de testemunhar o diálogo e o trabalho que, durante seus mandatos, realizaram nesta Assembléia.

O Deputado Ermano Batista realizou trabalho muito eficiente na Comissão de Fiscalização. Quando fui Presidente da Comissão de Participação Popular, tive a oportunidade de conviver e aprender com esse Deputado, muito sensível às emendas populares aprovadas por essa Comissão. Ele agora assume uma Secretaria muito importante, a Secretaria Extraordinária para os Vales do Mucuri, Norte e Jequitinhonha.

Mencionei nesta tribuna, na semana retrasada, as críticas que tenho ao governo estadual, exatamente em virtude da ausência de um projeto integrado que reduza a desigualdade regional em Minas Gerais. Esse será um grande debate que o Deputado Ermano Batista poderá fazer à frente dessa Secretaria, até porque o próprio Governador reconheceu que a prioridade para o segundo mandato será exatamente um projeto que combata a desigualdade regional, caso evidentemente seja essa a vontade do eleitorado mineiro. Como temos um processo eleitoral que se avizinha, esses temas serão discutidos.

Também há a indicação do Deputado Márcio Kangussu para uma área muito importante, que diz respeito às nossas lutas e à tradição do PT, que é a bandeira, a causa da reforma agrária com qualidade e com apoio aos assentados. Uma reforma agrária com planejamento, com diálogo com os movimentos sociais, que promova também a distribuição de renda e a melhoria da qualidade de vida.

V. Exa., com diálogo, com tranquilidade, terá condições de fazer com que o governo do Estado avance e siga os caminhos que o governo federal já vem tomando no que diz respeito à efetivação de uma reforma agrária de qualidade no Estado de Minas Gerais.

Fiquei feliz também com a indicação de uma colega da Assembléia, Maria Coeli, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes - Sedese. Essa Secretaria terá a oportunidade de ter uma técnica competente à sua frente. Deputado Weliton Prado, o que direi vale para a área da reforma agrária e para a Sedese, que não tem como fazer um trabalho com 0,2% do orçamento. Ainda bem que houve um acréscimo de recurso neste ano por causa das emendas populares da Comissão de Participação Popular. Destinamos mais R\$4.675.000,00 para a Sedese.

Estaremos à disposição também para continuar lutando por mais recursos, mais orçamento para a Sedese, para a área da reforma agrária, etc., independentemente até das divergências partidárias e eventuais disputas locais em cidades onde, muitas vezes, os Deputados têm grupos políticos diferenciados, como é o caso da cidade natal do Deputado Márcio Kangussu, Joaíma, onde também tive expressiva votação e tenho várias amigas e amigos. Tivemos oportunidade de um convívio democrático, com diálogo, pensando no melhor para a cidade de Joaíma.

Deputado Márcio Kangussu, conte conosco naquilo que precisar porque aqui, em Minas, a Oposição tem essa característica, ou seja, trata-se de uma Oposição equilibrada, responsável, mas que não abre mão das suas posições políticas. Boa sorte, que Deus lhe ilumine à frente da Secretaria.

O Deputado João Leite - Primeiramente quero dizer que tenho sensibilidade, assim como muitos Deputado desta Casa. Participei do primeiro seminário que discuti reforma agrária, em 1995, nesta Casa. Fiz parte de uma comissão especial. Todos nós, durante esses anos, temos nos deslocado. Já viajei de Kombi, por 200km, quando da ocupação da Fazenda Barriguda, no Noroeste de Minas, saltando cerca, caminhando a pé, com o Deputado Márcio Kangussu.

Temos sensibilidade para perceber que esse orçamento especialmente é federal. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que trata do orçamento da reforma agrária, que tem a titularidade para fazer a desapropriação, é do governo federal. Portanto, o orçamento é federal.

Numa Federação em que 70% dos recursos estão nas mãos do governo federal, não é possível termos a expectativa de que, além do que lhe foi colocado, que é segurança pública e saúde, o governo estadual ainda tenha de assumir a responsabilidade sobre algo cujo orçamento está nas mãos do governo federal.

Até entendo a ansiedade, mas a Assembléia Legislativa de Minas Gerais existe há muito tempo. Muitos trabalharam aqui; muitos já plantaram aqui. São 170 anos de existência, como muito bem lembrou o Deputado Célio Moreira, e agora estamos colhendo os frutos. Às vezes sentimos que tudo está acontecendo hoje, mas muito já aconteceu; muito já se discutiu.

O governo do Estado está investindo no Jequitinhonha, tanto que, depois de tudo que sofreu, apesar do déficit de 12%, fez um diálogo internacional e buscou recursos para um programa pelo qual, especialmente, o Deputado Márcio Kangussu lutou muito, que é o programa que combate a pobreza rural nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e no Norte de Minas.

A assistência social sempre batalhou pela vinculação de receita, pelos 5% a lhe serem destinados, mas isso foi silenciado no País de repente. No entanto, o usuário da assistência social vive nos Municípios, e os recursos vêm do Fundo Nacional da Assistência Social, do Fundo da Erradicação da Pobreza. Portanto, o Estado tem um papel que não está bem definido em relação à assistência social. É claro que, se for possível, investirá ainda mais nessa área, mas essa é uma responsabilidade do governo federal e dos governos municipais.

Mesmo assim é fundamental que tenhamos a possibilidade de um novo pacto federativo com mais recursos para os Estados. Aí, sim, os Estados poderão investir em outras políticas que também são importantes. Mas, agora, o governo estadual deve investir naquilo que o governo federal abandonou, especialmente a segurança pública.

Obrigado, Sr. Presidente, por me conceder tempo para fazer a defesa do nosso trabalho, da nossa sensibilidade, minha e de muitos companheiros desta Assembléia Legislativa, que, em algumas ocasiões, colocaram em risco sua vida nesse trabalho no campo, no meio de conflitos; alguns entre aqueles que ocupavam a terra e aqueles que queriam ocupá-la; alguns com forças policiais. Estivemos presentes sempre. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, Srs. Deputados Padre João, Gustavo Valadares, João Leite, Paulo Piau, Weliton Prado e André Quintão, ouvi com atenção suas palavras de estímulo, de apoio, de amizade e de carinho para comigo. Obviamente estou consciente da enorme responsabilidade que o Governador Aécio Neves nos entrega, mas também tenho consciência de que, com a ajuda de cada um de vocês - e preciso, quero e necessito da ajuda de todos os parlamentares desta Casa, principalmente daqueles que têm compromisso com a vida do homem do campo -, faremos um bom trabalho.

Sabemos muito bem que o dever de assentar as famílias é do governo federal, mas ontem o Governador Aécio Neves já determinou que esses assentamentos tenham infra-estrutura necessária para que as famílias possam buscar o desenvolvimento e a prosperidade. Vamos dar condições àquelas pessoas de alcançarem dignidade para criarem suas famílias. É isso o que o Estado deve fazer e fará. Mobilizaremos todas as forças vivas de Minas Gerais.

Deputado Weliton Prado, com certeza, com o apoio desta Casa, buscaremos mais recursos, porque este Governo, com grande responsabilidade, equilibrou o déficit público e agora possui recursos para investir. Portanto, acredito que o Governador Aécio Neves determinará à sua área financeira que destine os recursos necessários para cumprirmos o enorme desafio que colocou sob nossa responsabilidade, e que muito nos honra.

Precisarei muito da ajuda da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, tão bem dirigida pelo Deputado Padre João, uma pessoa comprometida com a vida dos trabalhadores rurais. No gabinete da Secretaria, precisarei muito que me visitem, principalmente para as críticas. Sempre buscarei ajuda aqui, pois é neste Parlamento, síntese do povo mineiro, que buscamos as inspirações e a verdade do que existe no interior. Em busca da verdade e da justiça e sob as determinações do Governador Aécio Neves, com certeza faremos um bom trabalho na Secretaria. Preciso, necessito, portanto, peço a cada um que me ajude nessa missão. Obrigado. Deus lhes pague.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 30, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

#### ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 30/3/2006

#### Presidência dos Deputados Mauri Torres e Célio Moreira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Elmiro Nascimento; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.357/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declaração de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.625/2004; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do substitutivo com o projeto à Comissão de Turismo - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.904/2004; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.917/2004; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.915/2006; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.920/2006; aprovação - Questão de ordem - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.005/2006; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública - Questões de ordem - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria

Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, passa-se à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os vetos às Proposições de Lei nºs 16.798, 16.810, 16.870 e 16.882, os Projetos de Resolução nºs 1.837/2004 e 2.285/2005 e o Projeto de Lei nº 2.796/2005, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Elmiro Nascimento solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.916/2006 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.357/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a oferecer garantia ou contragarantia à Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - e às suas subsidiárias integrais, mediante alteração da Lei nº 8.655, de 18/9/84, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.357/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

#### Declaração de Voto

O Deputado Padre João - Embora tenhamos votado, recebemos a notícia de que houve um aumento de 5% na conta de luz, que vigorará a partir da primeira semana de abril.

Infelizmente, percebemos que vários colegas usaram a tribuna para questionar os lucros vultosos dos bancos. Reconheço que esse lucro faça parte da natureza de qualquer instituição financeira, mas será que faz parte da natureza da Cemig, que também bateu recorde de arrecadação?

Consideramos esse aumento de certa forma abusivo, sobretudo as taxas cobradas dos usuários mais pobres. Essa arrecadação é desigual e injusta, já que grandes empresas são beneficiadas com uma grande diferença na cobrança dessa tarifa.

Ficamos indignados com essa situação, embora tenhamos votado favoravelmente, no intuito de facilitar os trabalhos da Cemig, que se consorcia com outras grandes empresas, como a Vale do Rio Doce, na construção das usinas hidrelétricas, e que deveria ter como objetivo principal o serviço social. Infelizmente, vem praticando a desapropriação, sem levar a sério o reassentamento das famílias atingidas por barragens. Por isso, chegam à Capital várias pessoas atingidas diretamente pela Cemig.

Há casos complicados, como o desaparecimento do João Caetano no consórcio de Candonga. Até hoje não tivemos nenhuma notícia desse homem, que desapareceu no canteiro de obras da hidrelétrica construída a partir desse consórcio da Cemig e da Vale do Rio Doce. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.625/2004, do Deputado George Hilton, que acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 11.393, de 6/1/94, com alterações da Lei nº 12.281, de 31/7/96, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização - Find - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.625/2004

Altera a Lei nº 15.981, de 16 de janeiro de 2006.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O "caput" e o § 2º do art.13 da Lei nº 15.981, de 16 de janeiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

(...)

§ 2º - Permanecerão em vigor, até 31 de dezembro de 2006, as normas dos seguintes diplomas legais, para uso restrito nas regras de transição necessárias à disciplina dos contratos e dos pedidos de financiamento referidos no § 1º:".

Art. 2º - O art. 16 da Lei nº 15.981, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - Ficam revogadas:

I - a partir de 31 de dezembro de 2006:

- a) a Lei nº 11.393, de 6 de janeiro de 1994;
- b) a Lei nº 11.395, de 6 de janeiro de 1994;
- c) a Lei nº 12.228, de 4 de julho de 1996;
- d) a Lei nº 12.281, de 31 de julho de 1996;
- e) a Lei nº 13.431, de 28 de dezembro de 1999;
- f) a Lei nº 15.015, de 15 de janeiro de 2004;
- g) a Lei nº 15.016, de 15 de janeiro de 2004;

II – a partir da publicação desta lei, a Lei nº 14.168, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo único - Os fundos constantes nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 3º, extintos conforme o inciso I do "caput" deste artigo, terão seus respectivos patrimônios incorporados ao Findes, incluindo os direitos creditórios decorrentes dos contratos de financiamento em vigor em 31 de dezembro de 2006, assim como suas obrigações de liberação."

Art. 3º - O disposto no art. 14 da Lei nº 15.981, de 2006, aplicar-se-á no exercício de 2006.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2006.

George Hilton

Justificação: O Projeto de Lei nº 1.625/2004 objetiva alterar a Lei nº 11.393, de 6/1/94, modificada pela Lei nº 12.281, de 31/7/96, que trata do Fundo de Incentivo à Industrialização - Find. Ocorre que as citadas normas legais foram revogadas pela Lei nº 15.981, de 16/1/2006, que criou o Findes. Diante disso, apresentamos este substitutivo, que visa a adequar disposições da Lei nº 15.981, que criou o Findes, Fundo que consolidou os programas do Fundo de Incentivo à Industrialização - Find -, do Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas - Fundiest - e do Fundo de Desenvolvimento Mineiro-Metalúrgico - FDMM -, beneficiando empreendimentos de diversos setores estratégicos da economia mineira, como o industrial, o agroindustrial, o comercial e o de serviços a eles vinculados.

Quando da tramitação do projeto de lei que deu origem à citada lei, não foi criado um adequado período de transição entre a vigência dos Fundos antigos e a entrada em vigor do novo Fundo, com novas regras. Isto poderia levar à necessidade de reapresentação dos projetos em andamento com um novo formato, apenas para atender à regulamentação do novo Fundo. O substitutivo que apresento tem por objetivo criar esse período de transição.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do Deputado George Hilton, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o substitutivo com o projeto à Comissão de Turismo para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.904/2004, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a política estadual de prevenção, o diagnóstico e o tratamento da hipertermia maligna no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.904/2004 com a Emenda nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.917/2004, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização periódica de assepsia nos tanques de areia utilizados por clubes, parques e estabelecimentos de ensino públicos e particulares nas atividades esportivas ou de recreação no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3. As

Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.917/2004 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.915/2006, do Governador do Estado, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.915/2006 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.920/2006, do Governador do Estado, que altera o art. 8º da Lei nº 9.266, de 18/9/86, e o Anexo XLII da Lei Delegada nº 39, de 3/4/98 - reajuste do valor da gratificação de horas-vôo devida aos ocupantes dos cargos de 1º-Oficial de Aeronave, Comandante de Avião, Piloto de Helicóptero e Comandante de Avião a Jato. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Administração Pública.

#### Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente nas galerias, telespectadores da TV Assembléia, o assunto que nos traz a esta tribuna hoje é a situação do Poder Judiciário em nosso Estado e em nosso país, bem como a análise do caso específico da Juíza da Comarca de Esmeraldas.

Começamos, então, a relatar os graves fatos envolvendo a magistrada Maria José Starling, da mencionada Comarca. No final do ano de 2003, a Comissão de Direitos Humanos desta Casa foi procurada por cidadãos que se diziam vítimas e testemunhas de várias práticas delituosas cometidas pelo então Delegado de Política da Comarca de Igarapé, Marco Túlio Fadel, hoje condenado em segunda instância pela Justiça Estadual, pelo crime de tortura. Diga-se de passagem, a maior pena dada no País a um crime dessa natureza. Esclareça-se que o ex-Delegado foi exonerado do cargo pela Polícia Civil. As ações penais que culminaram com a condenação do ex-policial civil são oriundas de denúncias oferecidas pelo Ministério Público. Causou estranheza e perplexidade a esta Comissão, à época, bem como a toda a sociedade, quando, no decurso das mencionadas ações, depois de decretada a prisão preventiva de Marco Túlio Fadel, e mesmo com o indeferimento de reiterados pedidos de "habeas corpus", a mencionada Juíza da Comarca de Esmeraldas, Maria José Starling, em um domingo, no início de fevereiro de 2004, por volta das 24 horas, meia-noite, foi acionada com um pedido de revogação da medida, e, após arvorar-se da condição de Desembargadora, determinou a reversão da prisão preventiva do ex-Delegado. Felizmente, a atitude absurda, ilegal, arbitrária e incoerente da magistrada foi oportunamente revista pelo egrégio Tribunal de Justiça. Contudo, o mais grave é que tomamos conhecimento, após o citado episódio, de que as relações entre a Juíza e Marco Túlio Fadel eram antigas, da época em que ele era titular da delegacia de Betim. Pois bem, os fatos narrados acima de forma sucinta foram objeto de uma representação que encaminhamos, à época, à Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais e à Procuradoria-Geral de Justiça.

O caso de envolvimento da aludida Juíza com um ex-Delegado criminoso, torturador e suspeito de vários outros crimes, felizmente recolhido na Penitenciária Nelson Hungria, foi apenas o primeiro momento do qual tomamos conhecimento de práticas irregulares e abomináveis da magistrada Maria José Starling. Logo, vários moradores de Esmeraldas nos procuraram para relatar outras situações esdrúxulas nas quais foram vítimas de perseguição por parte da Juíza. Representamos, então, novamente naquelas ocasiões, ao Ministério Público e à própria Corregedoria de Justiça, solicitando investigação e apuração dos fatos que nos eram narrados. Só para exemplificar, destacamos o caso da servidora do Poder Judiciário da Comarca de Esmeraldas, Sra. Reinéria Maria Campolina, que, com seu marido, também servidor do Poder Judiciário local, são perseguidos desde o ano de 2000 pela Juíza Maria José Starling e estão afastados de suas atividades laborativas por determinação da magistrada. É interessante que foram absolvidos no Tribunal de Justiça, recebem integralmente o seu salário, e a Juíza não permite que entrem no fórum de Esmeraldas.

Estão recebendo. O Desembargador que atuou no caso e os absolveu foi o Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, conhecido por suas posições duras em relação a erro de servidor.

Outro exemplo é o do ilustre advogado da Comarca de Esmeraldas Dr. Silvério Cândido de Oliveira, irmão do também elogiável Presidente da OAB-MG, Dr. Raimundo Cândido Júnior, que nos relatou inúmeros embates com a reclamada. Destaque-se que ele sempre acionou e representou junto ao órgão corregedor do Judiciário, requisitando medidas em relação à postura profissional e pessoal de Maria José Starling.

O que mencionamos até agora talvez não seja o que é de mais grave que ficamos sabendo a respeito da Juíza. Temos conhecimento de já ter vigorado e estar sob investigação dos órgãos competentes, como a Polícia Civil e a Corregedoria, a existência de um esquema de negociação e venda de carteiras para Comissários de Menores na Comarca de Esmeraldas. As normas e regras estabelecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio de sua Corregedoria, para a concessão de carteiras aos voluntários do Comissariado de Menores são execradas e desrespeitadas na Comarca em comento. Para se ter uma idéia, podemos destacar: o número de Comissários ultrapassou em muito o que é estipulado pelas regras vigentes. São cerca de 140 Comissários, número superior ao de Comissários registrados na Capital mineira, por exemplo. Ressalte-se que a população local do Município de Esmeraldas é de apenas cerca de 60 mil habitantes. Se as regras da Corregedoria fossem seguidas, Esmeraldas só poderia ter 12 Comissários de Menores, mas tem mais de 140 identificados até agora no inquérito da Polícia Civil; outro absurdo é a concessão de porte de arma nas carteiras confeccionadas para os Comissários. Vários Comissários que prestam serviços na Comarca respondem a processos criminais. Para se ter uma idéia, há um caso de denúncia de autoria do delito de estupro contra menor.

Ressaltamos que já acionamos a Corregedoria de Justiça em inúmeras ocasiões, com o objetivo de requisitar a adoção de providências em relação à conduta e à atuação profissional da representante do Poder Judiciário na Comarca de Esmeraldas. Infelizmente, em outras ocasiões, os procedimentos investigatórios foram arquivados. Atualmente uma sindicância destinada a averiguar o caso da venda de carteiras para Comissários de Menores está em tramitação. Por diversas vezes, a magistrada pronunciou-se como uma pessoa poderosa e possuidora de contatos influentes, razão pela qual sente-se intocável. São contatos influentes no Tribunal e até no secretariado do governo estadual.

No ano passado, precisamente no mês de setembro, fizemos um contato com a 11ª Delegacia Distrital-Seccional-Centro, diretamente com seu titular, Delegado Pedrinho, a fim de noticiar que tomamos conhecimento da receptação do furto de uma máquina de xérox pelo Coordenador do Comissariado de Menores da Comarca de Esmeraldas, que é o Coordenador atual, Pedro Paulo Aires Pinto. O furto ocorreu em julho de 2004, e a constatação de que o Comissário a detinha em sua empresa foi feita no mês de dezembro do mesmo ano. Porém, os fatos só foram objeto de instauração de inquérito por parte da Polícia Civil em 7/7/2005, conforme portaria de tal determinação e, portanto, após a nossa solicitação.

Em seguida, enviamos pedido de explicação ao Corregedor-Geral da corporação policial em referência, a fim de saber se poderia ter havido interferência por parte de Maria José Starling, com o objetivo de protelar a apuração e a investigação do caso, no afã de proteger o citado Comissário. Recebemos a resposta de que não teria havido nenhuma intervenção da magistrada e que o atraso na instalação do procedimento

investigatório - mais de um ano - se devia ao fato da escassez de material humano na Delegacia.

Tomara que, verdadeiramente, não tenha havido nenhum pedido da Juíza destinado a garantir a impunidade de Pedro Paulo e que, de agora em diante, possamos ser esclarecidos com absoluta transparência quanto ao trâmite do inquérito e à sua conclusão.

Diante da gravidade dos fatos noticiados acerca da representante do Poder Judiciário na Comarca de Esmeraldas, decidimos encaminhar brevemente uma reclamação contra a Juíza Maria José Starling ao Conselho Nacional de Justiça, criado por meio da Emenda nº 45, de 2004, à Constituição da República. A competência desse órgão é receber reclamações contra membros ou órgãos do Judiciário, inclusive seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados. Sendo assim, confiamos na adoção de alguma providência referente às ocorrências irregulares e possivelmente criminosas cometidas por ela.

Temos a certeza de que se trata de um caso isolado, porquanto a maioria absoluta dos membros da magistratura mineira são pessoas idôneas, honradas, de conduta ilibada, que nos orgulham muito pela postura profissional imparcial e eficiente na tarefa precípua da prestação jurisdicional.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, continuamos o nosso pronunciamento, com o intuito de fazer uma análise genérica acerca do Poder Judiciário. Recentemente, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Resolução nº 7/2005, que veda a prática do nepotismo.

Obviamente, nossa posição é contrária ao nepotismo; porém entendemos que a questão foi tratada de maneira hipócrita e explorada de modo exagerado pelos meios de comunicação, já que se atribuiu quase unicamente ao Poder Judiciário a responsabilidade por contratações vinculadas a parentesco. O certo é que o combate a esse tipo de prática deveria ser estendido também ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo, uma vez que são Poderes em que também se constata tal tipo de favoritismo com muita frequência. Apesar do pronunciamento de um Deputado sobre o Poder Executivo, nenhuma linha foi publicada pela imprensa no dia seguinte.

Não aceitamos a execração do Judiciário, tendo em vista que é nítida a tentativa de enfraquecimento desse Poder e sua transformação em bode expiatório, ou seja, pouco importa se em outras esferas estaduais o nepotismo seja prática costumeira. O importante é o entendimento do senso comum de que o artifício do favorecimento da contratação de parentes seja abolido, quando se estipula uma regra específica, como, no caso, a instituída pelo Conselho Nacional de Justiça; é muito claro, porém, que a questão merece ser abordada mais profundamente, porque é preciso tratá-la com maior seriedade e menos interesses obscuros, como o de enfraquecimento de um Poder constituído, de suma importância para a construção do Estado Democrático de Direito.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, manifesto a nossa solidariedade a servidores do Poder Executivo que tiveram seus nomes expostos publicamente, como se fossem verdadeiros marajás do poder público. Muitos passaram por constrangimentos, situação que não foi diferente da enfrentada por servidores desta Casa. Pelo fato de meia dúzia ou uma dúzia receber mais que o teto, pareceu que todos os servidores do Legislativo eram "marajás". Muitos servidores do Judiciário sofreram verdadeiros constrangimentos públicos, ao terem seus nomes divulgados da forma como ocorreu.

Até não é difícil entender a lógica da tentativa de debilidade das instituições essenciais para a garantia dos direitos fundamentais, uma vez que prevalece a perversidade da exclusão social como mecanismo de sustento do modelo neoliberal. Ao mercado, entendido aqui como um ser quase que constituído de poderes sobrenaturais... Aliás, o documento dos Bispos de Puebla, há cerca de 15 anos, falava-nos até da idolatria do mercado, como se ele fosse um ente a ser idolatrado. "Não interessam a esse mercado com poderes sobrenaturais instituições fortes em defesa dos interesses do povo, porquanto o essencial é apenas o acúmulo desenfreado de capital, sem a mínima consideração por valores que não estejam relacionados com ganhos econômicos."

O ilustre Prof. João Ricardo Dornelles, ao tratar do tema das principais bases de sustento das forças neoliberais nos tempos atuais, já se posicionou da seguinte forma: "Em um quadro de ruptura dos modelos, em que existe uma realidade de crise dos paradigmas ou de crise de civilização, as entidades socioculturais macroexistenciais, universais ou globais esvaziam-se, dando lugar à busca de novas identidades, em um mundo dominado pela ideologia neoliberal, por uma economia globalizada de mercado e pela predominância do individualismo possessivo. As identidades são reconstruídas nos espaços microexistenciais, privados ou particulares". E conclui o professor: "São estabelecidas fraturas sociais e culturais que separam países, regiões, grupos humanos, etc. E aqui aparece a diferenciação, o outro, o diferente como objeto da intolerância".

Portanto, à ideologia neoliberal muito interessa que o Judiciário seja desmoralizado perante a opinião pública.

Ultimamente, outra questão que tem sido polemizada e certamente trazida à baila de maneira muitas vezes pejorativa é a do teto, do estabelecimento de limites na percepção da remuneração e subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos, como preconiza o inciso XI do art. 37 da Constituição da República. O assunto tem sido exposto em determinadas situações, como se todos os servidores públicos fossem "marajás" e remunerados com valores astronômicos. Sabemos que o recebimento de quantias remuneratórias exorbitantes no serviço público não é regra, como a concepção mercadológica difunde, no intento de valorizar sempre o privado em detrimento do público. Agora, que fique claro nosso posicionamento totalmente favorável ao teto. Não seríamos irresponsável a ponto de defender a falta de um limite razoável de gastos dos poderes públicos com o seu pessoal. O abominável é a maneira deturpada como o tema vem sendo tratado, como se todos, se não a maioria dos servidores públicos, fossem detentores de privilégios. É bom mencionar ainda que grande parte dos Desembargadores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais terão perdas ínfimas em seus vencimentos com a adoção do teto, razão pela qual é incompreensível o modo como a questão vem sendo discutida.

É interessante que jornais de circulação nacional estampem matérias, como se o Tribunal de Justiça de Minas Gerais tivesse os maiores salários do Brasil, o que é mentira. Sabemos que o Desembargador em São Paulo recebe por produção de processo. Acaba havendo Desembargadores que têm um "plus" que ultrapassa muito os valores de todos os Estados. Pergunto: "por que essa imprensa, que é "paulistocêntrica", não aborda isso sobre São Paulo?". Seria com receio de tocar o Tribunal de Justiça de São Paulo, que tem tido uma ação muito firme, entrando na Justiça em todas as denúncias que saem em relação ao Tribunal, muitas vezes coagindo a imprensa paulista? Temos, então, de repudiar essas manchetes que levam a esse "paulistocentrismo" da imprensa, que considero totalmente repudiável.

Quero ressaltar um trecho do Documento Técnico nº 319 do Banco Mundial, intitulado "O Setor Judiciário na América Latina e no Caribe - Elementos para Reforma", assim transcrito: "Para que qualquer sistema proporcione justiça, seus membros devem ser altamente qualificados, competentes e respeitar os indivíduos na sociedade. Conseqüentemente, mecanismos institucionais adequados devem existir para selecionar e manter esses indivíduos na estrutura do Judiciário. Tais mecanismos institucionais incluem os processos de nomeação, o período de investidura, os níveis salariais e o sistema de avaliação". E o mesmo documento do banco apresenta dados relativos à média salarial dos Juizes nos seguintes países: Peru - primeira instância, US\$10.740,00; Equador - primeira instância, US\$12.346,00; Argentina - primeira instância, US\$37.749,00; EUA - jurisdição geral, US\$85.699,00. Os dados referentes ao Brasil não são apresentados no referido documento, mas certamente não ultrapassam a média de nenhum dos países de referência.

Temos aqui em mãos a Resolução nº 19.978, de 1997, do Tribunal Superior Eleitoral, em resposta à Consulta nº 353, do Distrito Federal, que conclui que "magistrados e membros dos Tribunais de Conta, em razão da submissão à vedação constitucional de filiação partidária, estão



dispensados de cumprir o prazo de filiação fixado em lei ordinária, devendo satisfazer tal condição de elegibilidade até seis meses antes das eleições, prazo de desincompatibilização estabelecido pela Lei Complementar nº 64/90". O entendimento do TSE beneficia, portanto, os magistrados que sejam pretensos candidatos a cargos eletivos, o que leva à conclusão de que certas questões são exaustivamente abordadas em ano eleitoral, no intuito também de beneficiar aqueles membros da magistratura interessados na vitória das urnas. A interpretação do referido Tribunal estende o entendimento que já havia sido deflagrado anteriormente em relação aos militares. Aqui, faço um destaque: dada essa subserviência ao mercado e, em tempos de neoliberalismo, ao mercado financeiro, pergunto por que o Supremo está tirando banco e operadora de cartão de crédito do Código do Consumidor? Essa subserviência ao mercado pelos tribunais superiores, particularmente a questão dos bancos e das operadoras de cartões de crédito, é um aspecto que temos de pensar dentro daquela preponderância do mercado financeiro. De cada US\$20,00 que hoje circulam na economia, US\$18,00 estão no mercado especulativo e só US\$2,00 no mercado produtivo. Estranhemos essa decisão direcionada dos tribunais superiores do País. Daí a tese do Prof. Antônio Alves de que seria mais correto que os membros dos tribunais superiores fossem eleitos, porque são indicados pelo mandatário que está no poder.

Sendo assim, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, queremos findar este pronunciamento externando nossa confiança nos Poderes constituídos, sobretudo porque confiamos na independência e na harmonia entre eles, como preceitua o destacado dispositivo constitucional. Os princípios basilares do regime democrático só se submetem e se consolidam com a certeza de que as instituições estatais estão-se fortalecendo e de que são merecedoras da confiança popular. Não é com a fragmentação proposta pelo modelo neoliberal que se fará justiça social, não é com a quebra dos paradigmas do bem-estar social que se terá uma sociedade menos violenta. Ao contrário, urge que sejam revistas as imposições da ideologia do neoliberalismo, sob o perigo de não se conseguir mais resgatar a paz social, sob o risco iminente que se propugna de um retorno aos mais bárbaros mecanismos de sobrevivência. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.005/2006, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 37, de 13/1/89, e reestrutura a remuneração do pessoal da PMMG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI nº 3.005/2006

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 3.005/2006, que altera a Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989, que reestrutura a remuneração do pessoal da Polícia Militar de Minas Gerais, para conceder o "auxílio fardamento", o seguinte artigo:

"Art. ... - O Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa, até 30 de maio de 2006, projeto de lei instituindo a gratificação de periculosidade, em percentual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração, aos integrantes das carreiras de policial militar, bombeiro militar, policial civil, Agente de Segurança Penitenciário e Agente de Segurança Sócio-Educativo."

Salas das Reuniões, 30 de março de 2006.

Weliton Prado

Justificação: As profissões de policial civil e militar, de bombeiro militar, de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Sócio-Educativo são tipificadas como profissões de risco, perigosas. Portanto, fazem seus ocupantes jus ao adicional de periculosidade, definido nos termos da Constituição Federal.

"Art. 7º - (...)

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei".

A Constituição Estadual também já assegura a gratificação por periculosidade aos servidores civis e militares do Estado:

"Art. 31 - (...)

§ 6º - Fica assegurado ao servidor público civil o direito a:

III - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas". (Artigo com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição nº 57, de 15/7/2003.)

"Art. 39 - (...)

§ 11 - Aplica-se ao militar o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 31 e nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 36 desta Constituição e nos incisos VI, VIII, XII, XVII, XVIII e XIX do art. 7º da Constituição da República". (Parágrafo com redação dada pelo art. 2º da Emenda à Constituição nº 57, de 15/7/2003.)

Contudo, esses dispositivos não estão regulamentados e, por isso, os agentes públicos da área de segurança não percebem, injustamente, a gratificação de atividades perigosas.

Diversos Estados da Federação, como Rio de Janeiro, Espírito Santo e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, reconhecem de fato e de direito, a gratificação periculosidade aos profissionais da segurança pública, em percentual que chega a 230% da remuneração.

Não resta dúvida, portanto, da juridicidade, da legalidade ou da constitucionalidade de tal dispositivo que visa reparar a injustiça cometida contra os servidores das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

Além disso, durante a greve dos policiais civis e militares de junho de 2004, foi acordado entre as lideranças dos grevistas e do governo, a concessão do adicional de periculosidade que, entretanto, foi vetada pelo governador Aécio Neves, em face da negociação de uma nova proposta de reajuste.

Queremos aproveitar a tramitação do projeto que assegura "auxílio fardamento" aos profissionais da segurança pública do Estado, para determinar um prazo para que o Poder Executivo encaminhe à Assembléia Legislativa esse projeto de lei, com vistas a melhorar a remuneração

das categorias do grupo de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, razão pela qual, a gratificação de, pelo menos, 25% é mais do que necessária.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas à aprovação desta emenda ao Projeto de Lei nº 3.005/2006.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Weliton Prado, que recebeu o nº I, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

#### Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, trata-se de um projeto muito importante e que diz respeito ao auxílio-fardamento.

Gostaria de parabenizar as associações representativas dos policiais civis e militares, do Corpo de Bombeiros e, de forma especial, a atuação do Deputado Sargento Rodrigues, representante da categoria nesta Casa. Essa era uma antiga reivindicação.

Apresentei uma emenda muito simples ao projeto do auxílio-fardamento, para que, no máximo até o dia 30 de maio, o Governador do Estado, Sr. Aécio Neves, envie para a Assembléia Legislativa um projeto de lei instituindo o auxílio-periculosidade. É muito simples, estou apenas definindo um prazo ao Governador. Aliás, os representantes dos policiais civis e militares e do Corpo de Bombeiros disseram que isso fez parte de um acordo com o governo para encerrar a greve deflagrada há algum tempo. Já existe um acordo, e ele deve ser cumprido.

Nesse sentido, apresentei uma emenda para garantir uma data, fixar um limite para que o governo do Estado envie o projeto do auxílio-periculosidade, em benefício dos policiais civis e militares, do Corpo de Bombeiros e dos Agentes Penitenciários. Isso é mais do que justo.

Se os policiais não merecerem o auxílio-periculosidade, nenhuma outra categoria merece. Apenas durante a gestão do Governador Aécio Neves, mais de 100 policiais foram mortos. Até os carteiros têm auxílio-periculosidade. Digo isso não para denegrir a profissão de carteiro - muito pelo contrário, admiro o seu trabalho e acho que a sua remuneração deve ser melhorada -, mas para que esse auxílio seja estendido aos policiais.

A situação é muito injusta. Aliás, a própria Constituição Federal e também a Constituição do Estado já estabelecem esse auxílio. Estados como o Rio de Janeiro e vários outros, e também o Distrito Federal, já concederam o auxílio-periculosidade aos policiais. E o Estado de Minas ainda não.

Aliás, assinei uma solicitação, um requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, endereçado ao Governador, para que ele envie o auxílio-periculosidade a esta Casa.

No entanto, a possibilidade de aprovação da nossa emenda é muito melhor, porque, caso ela seja aprovada, o Governador terá uma data limite - 30 de maio - para enviar o referido projeto. Ele vai ser obrigado a enviá-lo até essa data, da mesma forma como fizemos com o projeto das tabelas salariais dos servidores da educação, graças à mobilização de gestão do nosso bloco. Estabelecemos uma data-limite, e o Governador teve de enviar as tabelas para esta Casa.

É muito importante que uma data seja definida. Chega de enrolação, de embromação, de novela ou blablablá. Vamos definir de uma vez por todas. Então, até o dia 30 de maio, se a nossa emenda for aprovada, o Governador terá de enviar o auxílio-periculosidade a esta Casa. Aqui, com certeza, vamos discuti-lo e aprová-lo.

É necessário que a comissão tenha sensibilidade para aprovar essa emenda, tão importante. Não se trata só de um direito dos servidores, mas de um dever do Estado.

É grande o número de policiais que tombaram nos últimos anos, morreram justamente por falta de colete, armamento, ou pelo fato de serem policiais. Acho muito importante garantirmos a aprovação do auxílio-periculosidade e fazermos justiça a essa categoria que, às vezes, faz das tripas coração para defender a população, sem recursos, sem estrutura, sem condições mínimas de trabalho.

O Deputado Antônio Júlio falou sobre o Município que ele visitou: ao invés de o policial atirar, tem de mandar o revólver 38 na cabeça do bandido, porque todos estão enferrujados, e corre-se o risco de a bala não sair. Essa é a situação. O Prefeito, o poder público municipal tem de garantir estrutura para os policiais, porque eles não têm como rodar, não têm combustível nem como pagar aluguel, energia, água.

Sr. Presidente, apresentamos essa emenda de auxílio-periculosidade, para que o governo envie até o dia 30 de maio... Esperamos aprovar essa emenda na comissão e que esse auxílio-periculosidade se transforme em realidade, deixando de ser apenas um sonho, uma bandeira de luta de todas as entidades da categoria.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria de fazer o encaminhamento, primeiramente agradecendo a postura do Deputado Durval Ângelo quando da votação do Projeto de Lei nº 2.915, do efetivo do Corpo de Bombeiros. O Deputado também tinha uma emenda, apresentada ainda em 1º turno, mas que certamente iria atrapalhar a tramitação desse projeto, porque a votação seria adiada. Com o recebimento da emenda, o projeto iria para a Comissão de Administração Pública, para parecer. Conversei com o Deputado Durval Ângelo, e este, num gesto de muito boa-vontade, ficou de apresentar a emenda na comissão, onde teríamos a oportunidade de conversar com o Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo nesta Casa, e com o Cel. Honorato Ameno, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, para verificarmos como acolher, pelo menos parcialmente, a emenda ao projeto apresentada pelo Deputado Durval Ângelo.

O projeto da lei de efetivo do Corpo de Bombeiros foi aprovado em 1º turno, e eu tive a satisfação de ter sido o relator da matéria.

Em que pesem às alegações do Deputado Weliton Prado, que me antecedeu, quero agradecer os elogios, mas permito-me discordar dele. A emenda apresentada por ele, da mesma forma, insistentemente, solicitamos que a retirasse neste momento, em 1º turno, para apresentá-la na comissão, porque, de qualquer forma, esse projeto receberá a emenda e será encaminhado à Comissão de Administração Pública, para parecer.

Quero dizer ao Deputado Weliton Prado que a emenda dele retardou a aprovação do Projeto de Lei nº 3.005/2006, que trata do pagamento da gratificação, do bono-fardamento e uniforme para os policiais civis e militares, bombeiros e Agentes Penitenciários.

Sr. Presidente, o texto da lei prevê o pagamento em abril. Todos os policiais e bombeiros militares, Agentes Penitenciários e policiais civis estão

aguardando a aprovação dessa lei nesta Casa ansiosamente, para o que o Governador tenha a tranqüilidade de assiná-la, já que foi feita a previsão orçamentária do pagamento em abril.

Quero dizer da minha tristeza em não ter conseguido convencer o Deputado Weliton Prado a apresentar a emenda em comissão. Não que ele não possa apresentá-la - o Deputado tem livre iniciativa de apresentar emenda -, mas que pudesse fazê-lo em um segundo momento, na Comissão de Administração Pública, para que o projeto pudesse ser aprovado em 1º turno. O Projeto de Lei nº 3.005/2006, do Governador do Estado, só não pôde ser aprovado em 1º turno por isso. Esse projeto, que trata do abono-fardamento e uniforme para essas categorias, só não foi aprovado em 1º turno, infelizmente, por causa da emenda que o Deputado Weliton Prado apresentou.

Quero mais uma vez deixar claro que, por outro lado, o companheiro Deputado Durval Ângelo foi sensível ao nosso apelo, e a lei de efetivo dos bombeiros já foi aprovada em 1º turno. É bom deixarmos claro por que levantamos essa questão: primeiro porque a emenda dele não teria nenhum prejuízo em ser apreciada, já que o Regimento permite ao Deputado apresentar em 1º turno, em 2º turno, na comissão, ou até mesmo por meio de acordo de Líderes na discussão em 2º turno.

Temos um documento, assinado pelo próprio Deputado Weliton Prado, e estamos, há dois meses, colhendo assinaturas. Setenta parlamentares já o assinaram. Trata-se de um ofício ao Governador do Estado, solicitando-lhe que envie o projeto de lei prevendo o pagamento do adicional por atividade de risco, mais conhecido como adicional de periculosidade.

Ocupamos a tribuna desta Casa insistentemente para falar da morte dos nossos policiais, do enfrentamento diário a que se submetem no combate ao crime. É praticamente vontade da totalidade dos Deputados desta Casa o encaminhamento do projeto pelo Governador, uma vez que conta com o apoio de 70 parlamentares.

Nós, como representantes do segmento da segurança pública, não só do ponto de vista macro, como também dos servidores da área de segurança pública, entendemos dessa forma. Temos, dessa maneira, obtido avanços com o Governador Aécio Neves.

A proposta do abono-fardamento, em que foi apresentada uma emenda pelo Deputado Weliton Prado, retardando sua aprovação em 1º turno, foi fruto de duas audiências deste Deputado com o Governador. O Governador, de forma sensível, corrigiu uma injustiça que ocorria há muitos anos. Há sete anos, os Soldados e Cabos, que tinham o direito de receber as peças básicas de fardamento, não as estavam recebendo. E o Governador fez mais: enviou um projeto de lei, instituindo o pagamento, em espécie, para que tenham liberdade de comprar seu uniforme em qualquer casa do ramo. Além disso, estendeu o benefício do Soldado ao Coronel, do Agente de Polícia ao Delegado-Geral de Polícia, a todos os Agentes Penitenciários. Acredito que, com esse documento assinado, o Governador, com sua sensibilidade e visão de estadista, acolherá nosso pedido, enviando o projeto.

Agradeço ao Presidente pela atenção e paciência, dizendo-lhe que, infelizmente, houve um atraso na votação, em 1º turno, do projeto de lei que cria o abono-fardamento e uniforme.

O Deputado Domingos Sávio - Presidente, solidarizo-me com as palavras do Deputado Sargento Rodrigues, a elas acrescentando alguns dados importantes, para que deles tomem conhecimento os que nos acompanham nesta Assembléia ou em casa, em especial os nossos valorosos policiais e bombeiros militares, os Agentes Penitenciários e demais companheiros da Polícia Civil, que se interessam pela agilização desse projeto. Sabemos da falta que faz, no bolso do trabalhador, algo que é esperado há tanto tempo.

O Deputado Sargento Rodrigues, batalhador pela causa, já que sente de perto a dificuldade sofrida pelos militares, é nosso companheiro nessa luta. A vida, às vezes, é curiosa no que tange à forma como as pessoas agem politicamente.

O Deputado Sargento Rodrigues nos trouxe a preocupação de que o projeto, no trâmite normal, poderia demorar. Fizemos, então, uma reunião extraordinária. A Comissão de Administração Pública tinha como relator o Deputado Sargento Rodrigues. Como Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, juntamente com o Deputado Sargento Rodrigues, convocamos uma reunião, especificamente para fazer um parecer. Assumi a relatoria. Num mesmo momento, numa mesma sala, num gesto muito claro de compromisso, mostramos o compromisso da Assembléia com nossas forças de segurança. Em regime de urgência, numa reunião extraordinária, aprovamos a matéria na Comissão de Administração Pública e, simultaneamente, na Comissão de Fiscalização Financeira. Tínhamos uma esperança muito grande de aprovar hoje esse projeto. A verdade é que se trata de uma reivindicação de todos nós. A gratificação de periculosidade é um desejo de todos nós. O Deputado Sargento Rodrigues vem lutando por isso. Ele já fez inúmeros discursos, já foi várias vezes ao Governador e está passando uma lista, de maneira obstinada, para que possamos obter a aprovação dos 77 Deputados. Essa lista reivindica o envio a esta Casa de um projeto estabelecendo o abono-fardamento. Naturalmente, ele vai conseguir as 77 assinaturas. Já assinamos a reivindicação. A Liderança do Governo também já a assinou. A Oposição já a assinou. Este é o caminho constitucional. Os Deputados sabem que, se dependesse de a Assembléia legislar ou emendar, com certeza já o teria feito. Mas a matéria tem um impacto econômico. A própria Constituição é clara em relação a isso. Na minha opinião, protelar a votação em 1º turno, a votação do abono-fardamento é um grande equívoco, um desserviço à classe dos policiais. Essa emenda, se tivesse possibilidade de prosperar, já teria prosperado. Mas ela fatalmente vai ser barrada na questão da inconstitucionalidade. Vamos perder mais tempo. A categoria vai ficar prejudicada. Acredito que temos de persistir na luta para aprovar esse projeto o mais rápido possível.

Diante do que expus, quero registrar que, se alguma coisa depender deste Deputado, estarei pronto para dar essa contribuição. Já esgotamos a possibilidade de debater a matéria.

Solicito, diante da falta de quórum, o encerramento, de plano, da reunião.

#### Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Célio Moreira) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/3/2006

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Cecília Ferramenta e Maria Olívia e os Deputados Paulo Cesar, Carlos Gomes e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Carlos Gomes, em que solicita seja realizada audiência pública, na cidade de Conselheiro Lafaiete, com a

finalidade de se discutirem a integração e o desenvolvimento regional dos Municípios do Circuito Turístico Estrada Real e do Circuito Turístico Vilas e Fazendas, com os convidados que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convida os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de março de 2006.

Paulo Cesar, Presidente - Carlos Gomes - Biel Rocha.

## ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 18ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 4/4/2006

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.081/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 14/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Varig Logística S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.121/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 1/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Unifrigio Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.122/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 2/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Friboi Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.123/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 3/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Nogueira Rivelli Irmãos Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.124/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 4/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Mafrial Matadouro e Frigorífico Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.125/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 5/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Distribuidora de Carnes Vale do Paraíso Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.126/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 6/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Organizações Francap S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.127/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 7/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Avivar Alimentos Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.128/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 8/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.129/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 9/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Independência Alimentos Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.130/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 10/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Dagranja Agroindustrial Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.131/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 11/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frigorífico Mataboi S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.132/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 12/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frigorífico Industrial Vale do Piranga.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.133/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 13/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Barbosa & Cia. Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.134/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 14/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frisa Frigorífico Rio Doce S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.135/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 16/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Sadia S/A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.136/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 18/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.137/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 19/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Matadouro e Frigorífico Paladar Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.138/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 20/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Rio Branco Alimentos S.A.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.732/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.916/2006, do Governador do Estado, que modifica a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na administração direta do Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e com as Emendas nºs 2 a 5, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 5, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.063/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 4/4/2006

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Resolução nºs 2.888/2005 e 2.923/2006, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Em turno único: Mensagem nº 511/2006, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 6.320/2006, do Deputado Marlos Fernandes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 4/4/2006

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.080/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.843/2005, da Deputada Jô Moraes; 2.883/2005, da Deputada Maria Tereza Lara.

Requerimentos nºs 6.269/2006, da Deputada Vanessa Lucas; 6.321/2006, da Deputada Jô Moraes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 4/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.021/2004, do Deputado Elmiro Nascimento; 2.680/2005, do Deputado Carlos Gomes; 2.752, 2.919, 3.004, 3.010/2006, do Governador do Estado; 2.924, 2.954, 2.997, 3.028 e 2.925/2006, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 2.937/2006, do Deputado João Bittar; 2.979/2006, do Deputado Doutor Viana; 2.989/2006, da Deputada Maria Tereza Lara; 3.012/2006, do Deputado Gilberto Abramo; 3.013/2006, do Deputado Gustavo Corrêa; 3.054 e 3.056/2006, do Deputado Mauri Torres.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.903/2004, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.013/2004, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 2.594/2005, do Deputado Ricardo Duarte; 2.802/2005, do Deputado Alencar da Silveira Jr; 2.806/2005, do Deputado Jayro Lessa; 2.838 e 3.016/2005, do Deputado Laudelino Augusto; 2.852/2005, do Deputado Célio Moreira; 2.860/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria; 2.951/2006, do Governador do Estado; 2.988/2006, da Deputada Maria Olívia; 3.021, 3.022/2006, do Deputado Antônio Andrade; 3.023/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.024/2006, do Deputado Dilzon Melo; 3.029 e 3.030/2006, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.032/2006, do Deputado Arlen Santiago; 3.033/2006, do Deputado Doutor Viana; 3.036/2006, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.038/2006, do Deputado Mauri Torres; 3.042/2006, do Deputado André Quintão; 3.045/2006, do Deputado Célio Moreira; 3.049/2006, do Deputado Domingos Sávio; 3.051/2006, do Deputado Ivair Nogueira; 3.052/2006, do Deputado Paulo Cesar; 3.058/2006, do Deputado Gil Pereira; 3.060, 3.061 e 3.062/2006, da Deputada Maria Olívia; 3.064/2006, da Deputada Cecília Ferramenta; 3.067/2006, do Deputado Biel Rocha.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 4/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.284/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.306 e 6.307/2006, da Comissão Especial do Cooperativismo; 6.317/2006, do Deputado Dimas Fabiano.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da COMISSÃO Especial do Cooperativismo, a realizar-se às 14h30min do dia 4/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata e leitura da correspondência.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 5/4/2006

## 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.625/2004, do Deputado George Hilton.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.281 e 6.330/2006, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

# EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 4/4/2006, destinada I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 3.081/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 14/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Varig Logística S.A.; 3.121/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 1/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Unifrig Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.; 3.122/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 2/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Friboi Ltda.; 3.123/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 3/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Nogueira Rivelli Irmãos Ltda.; 3.124/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 4/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Mafrial Matadouro e Frigorífico Ltda.; 3.125/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 5/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Distribuidora de Carnes Vale do Paraíso Ltda.; 3.126/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 6/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Organizações Francap S.A.; 3.127/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 7/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Avivar Alimentos Ltda.; 3.128/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 8/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda.; 3.129/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 9/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Independência Alimentos Ltda.; 3.130/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 10/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Dagranya Agroindustrial Ltda.; 3.131/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 11/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frigorífico Mataboi S.A.; 3.132/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 12/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frigorífico Industrial Vale do Piranga; 3.133/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 13/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Barbosa & Cia. Ltda.; 3.134/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 14/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frisa Frigorífico Rio Doce S.A.; 3.135/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 16/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Sadia S.A.; 3.136/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 18/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda.; 3.137/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 19/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Matadouro e Frigorífico Paladar Ltda.; e 3.138/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 20/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa Rio Branco Alimentos S.A.; e dos Projetos de Lei nºs 2.196/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas os imóveis que especifica; 2.732/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica; 2.916/2006, do Governador do Estado, que modifica a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na administração direta do Poder Executivo e dá outras providências; e 3.063/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 3 de abril de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Gil Pereira, Gustavo Valadares, Luiz Humberto Carneiro, Padre João e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/4/2006, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2006.

Dilzon Melo, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Irani Barbosa, Paulo Cesar e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/4/2006, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.987/2004, do Deputado Ricardo Duarte; discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 2.407/2005, do Deputado Leonardo Quintão; 2.428/2005, do Deputado George Hilton; e 2.994/2006, do Deputado Roberto Carvalho; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2006.

Durval Ângelo, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.930/2006

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o Projeto de Lei nº 2.930/2006 visa declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Campo Belo - Apac - Campo Belo - MG, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os trabalhos da Associação têm por objetivo a recuperação integral dos sentenciados, presidiários e egressos dos presídios da Comarca de Campo Belo, por meio de parceria com as autoridades judiciárias e policiais. Ela oferece-lhes, além do mais, assistência médica, educação, apoio moral e espiritual.

Todos os serviços são prestados gratuita e permanentemente, de maneira a garantir aos reclusos direitos assegurados por lei.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.930/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 31 de março de 2006.

Leonardo Moreira, relator.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 28/3/2006

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Deputado Rêmolo Aloise, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, servidores do Ipsemg, farei uma importante abordagem sobre as políticas públicas sociais em curso no Estado e no País.

Sexta-feira, tive a oportunidade de atestar, mais uma vez, o êxito das políticas do governo Lula no nosso Estado e no Brasil, particularmente voltadas para a população mais pobre, para a população excluída. Representando o Presidente desta Casa, o Deputado Mauri Torres, estive na inauguração de mais um Centro de Referência da Assistência Social - Cras -, conhecido como Casa das Famílias, um equipamento integrador das políticas públicas sociais nos Municípios. A inauguração ocorreu no Município de São João das Missões, no Norte de Minas, que possui a reserva indígena xacriabás.

Atualmente, há mais de 1.700 unidades das Casas das Famílias, espalhadas por todo o País. São vinculadas ao Ministério de Desenvolvimento Social, por meio do Ministro Patrus Ananias. Vinculado ao Cras está também o programa Bolsa-Família, grande motivador da inclusão social e da distribuição de renda. Esse programa foi objeto de um estudo recente, por meio do IBGE, revelando o nível de acerto. O programa atinge praticamente 9 milhões de famílias, espalhadas por todo o País.

Somente em Minas Gerais são beneficiadas 1 milhão de famílias por meio da unificação dos programas de transferência de renda, como o Cartão-Alimentação, o Bolsa-Alimentação, o Bolsa-Escola e o Vale-Gás, com acréscimo médio de R\$23,00 para R\$75,00. Esses estudos do IBGE, do Pinad e da Fundação Getúlio Vargas revelam que, apenas em 2003 e 2004, houve uma redução de 8,3% no número de brasileiros abaixo da linha da pobreza absoluta, decorrente dos programas de transferência de renda - o próprio Bolsa-Família -, do benefício de prestação continuada e das políticas motivadoras de emprego e renda, particularmente no campo, por meio do Pronaf, que triplicou o volume de recursos no governo Lula. Além disso, houve a geração de 3.700.000 empregos somente nesses dois anos. A redução da miséria em 8,3% retirou da linha de pobreza absoluta 3 milhões de brasileiros e brasileiras, mostrando que o caminho é exatamente o da compatibilização de mecanismos de inclusão com redistribuição de renda e desenvolvimento econômico.

Não concordo com aqueles que atribuem um caráter eminentemente assistencialista ao Bolsa-Família. Ao contrário, presto aqui um depoimento técnico, como assistente social, de que a renda é um direito de cidadania. A nossa estrutura social fez com que acumulássemos, ao longo de



nossa história, a grande parcela de 50.000.000 a 52.000.000 de brasileiros abaixo da linha da pobreza. São brasileiros que não têm, ainda que em uma retomada do crescimento econômico, garantia a uma renda digna, seja por geração direta, seja por emprego formal, seja por emprego informal.

Portanto, quando o Estado brasileiro assumiu o fato de que essas pessoas têm o direito sagrado à alimentação - e esse foi o primeiro compromisso do Presidente Lula ao fazer com que cada brasileiro tenha direito, no mínimo, a três refeições -, escolheu o Bolsa-Família como principal instrumento para garantir o direito humano à alimentação, um direito básico da cidadania. Uma pessoa com fome não vai nem sequer ao trabalho e não tem saúde suficiente para outras ações emancipatórias. Sendo assim, defendemos, com vigor, não só a continuação e o aperfeiçoamento desse programa, mas também a sua ampliação, com critérios e cadastramento adequado, como hoje é feito pelos Municípios.

Muitos não sabem, mas o cadastro do Bolsa-Família é realizado pelos Municípios. Portanto todos devem buscar os recursos do governo federal, que tem a opção clara de fazer investimentos sociais, contando com a competência gerencial e o compromisso político do Ministro Patrus Ananias. Há valor resguardado no orçamento para a ampliação e o cumprimento integral da meta de se atingirem 11 milhões de famílias até o final do ano de 2006.

Destaco outro fator muito importante. Em cada Município, o Bolsa-Família deve ter o seu controle social. As portarias e o regulamento do programa prevêm que cada Município tenha a sua instância de controle social: o comitê gestor, o conselho da criança ou da assistência social. Cabe a esses conselhos fiscalizar se o poder público está adequadamente beneficiando aquelas famílias, que, de fato, merecem e devem estar incorporadas ao programa.

Aproveito para dizer que outras ações podem e devem ser complementares ao Bolsa-Família, que já exige as chamadas "condicionalidades": a permanência do aluno, do estudante e da criança na escola; o acompanhamento nas unidades municipais de saúde; e as iniciativas de geração de emprego e renda. O próprio Ministério tem tomado atitudes que apontam para essa direção. Recentemente o Ministério do Desenvolvimento Social assinou convênio com a PUC Minas para a instalação de incubadoras populares nos Municípios de Belo Horizonte e de Contagem, a fim de que, nessas regiões, as famílias beneficiadas pelo programa tenham acompanhamento técnico necessário para ações de empreendedorismo, de economia solidária, de acesso ao microcrédito e de geração de emprego e renda. Além dessas ações do governo federal, é importante também que cada Município faça a sua parte. Conhecemos as dificuldades pelas quais passa a maioria dos Municípios brasileiros, penalizados pelos anos do neoliberalismo e da recessão econômica e pela expansão e pelo crescimento da miséria no País.

Hoje, principalmente a partir do processo de transferências direta e indireta de recursos às políticas públicas sociais, programas como Agente Jovem, Pronaf, Bolsa-Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti -, mesmo na lógica da implantação do Sistema Único de Assistência Social - Suas - e os Centros de Referência de Assistência Social permitem que os Municípios tenham maior autonomia na utilização dos recursos para ações destinadas aos mais pobres. Isso é importante em cada Município, por meio de financiamento direto do governo federal e com recursos próprios. Observo que muitos líderes e dirigentes municipais tornam prioritárias apenas as obras físicas, como asfaltamento, calçamento, construção de ponte e viaduto, que, aliás, são necessárias, pois as comunidades precisam delas. Tão importantes quanto elas são os benefícios que diretamente dizem respeito à qualidade e à promoção da vida humana, como recursos para a merenda escolar e as iniciativas de geração de renda, para haver atendimento mais digno à saúde e qualidade na educação. As políticas públicas sociais devem e merecem ter a mesma atenção dos governantes em cada recanto deste Estado e do governo estadual, que, aliás, investe muito pouco na área da assistência social: apenas 0,2% do orçamento.

Graças à ação da Assembléia, da nossa Comissão de Participação Popular e das emendas populares, conseguimos, para este ano, que fossem destinados R\$4.675.000,00 ao Projeto Estruturador nº 31, de inclusão social de famílias vulnerabilizadas. Isso permitiu que R\$3.000.000,00 fossem destinados aos Municípios, praticamente uma centena de Municípios mineiros, para equiparem os Centros de Referência de Assistência Social.

Deputado Ricardo Duarte, nosso Líder, foi com muita alegria que estive no Município de São João das Missões, dos nossos irmãos xacriabás, longínquo, mas forte e simbólico para nós. Lá havia um centro de referência de assistência social mantido, tecnicamente, com recursos do governo Lula, um centro equipado com recursos que são fruto de emenda da Comissão de Participação Popular da Assembléia Legislativa. Estavam lá quase mil famílias beneficiadas pelo programa Bolsa-Família e inúmeros projetos de geração de emprego e renda, de educação e saúde indígena para beneficiar esses irmãos nossos tão esquecidos ao longo da nossa história.

Isso é importante porque mostra que o Brasil está no rumo certo da inclusão social, da compatibilização do desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda e também de emancipação das famílias brasileiras.

O Programa Bolsa-Família, apesar de não ser o único, é um dos que mais transformam a realidade social e distribuem renda em nosso país, além de ser reconhecido internacionalmente. Como dissemos, pode e deve ser aperfeiçoado por meio da participação, da organização e do controle social efetuado em cada Município mineiro e brasileiro.

Ficamos muito felizes, pois apoiamos os que acreditam que cada centavo dos recursos públicos deve ser aplicado exatamente onde a vida humana estiver sendo mais agredida, dentro da boa tradição cristã de opção preferencial pelos pobres. Esse é o sentido da ação política transformadora, principalmente neste momento em que o Brasil tem pressa de resgatar sua enorme dívida social. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, cidadãos que nos visitam hoje, subo à tribuna para propagandar uma reunião importante que realizaremos amanhã, que é fruto de um requerimento de minha autoria, aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, e também é fruto da aprovação de um requerimento apresentado pelo Deputado Sebastião Helvécio na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Muito nos assustou tomarmos conhecimento dos chamados "seqüestros de precatórios", que vêm ocorrendo nos Municípios de Minas Gerais por decisão do Tribunal de Justiça. Aprofundei-me um pouco nesse assunto para saber o porquê da existência desses seqüestros.

Só para que os Deputados e os telespectadores da TV Assembléia tenham noção do impacto disso nos Municípios, darei o exemplo do Município de Montes Claros, até agora o mais atingido. Nessa cidade foram confiscados, durante o ano passado e neste ano, R\$7.500.000,00 para esses pagamentos. O Tribunal de Justiça decide, e o dinheiro da Prefeitura é, então, tirado da arrecadação, imediatamente, para o pagamento dos precatórios em que houve a decisão de seqüestro pela Justiça. Só neste ano, de uma vez, o Tribunal bloqueou R\$5.900.000,00 para pagar, em parte, um terreno onde está a Prefeitura, o qual, há cerca de duas décadas ou mais, tinha sido desapropriado pela Prefeitura da época sem o pagamento do parcelamento desse precatório por parte de nenhum governo municipal. Agora, então, o Tribunal de Justiça decide pelo seqüestro.

Cinco milhões e novecentos mil reais é o que a Prefeitura arrecada de IPTU durante um ano. Todo o esforço de arrecadação de IPTU, o que é um sacrifício para a população de Montes Claros, será dedicado ao pagamento desse terreno, que já foi desapropriado há mais de duas décadas. Esse valor arrecadado seria investido em educação, saúde e obras emergenciais. É um montante bastante razoável, que o Município

deixa de investir durante o ano, para pagar de uma só vez.

Esse é o exemplo de Montes Claros, que, por enquanto, foi o Município mais atingido. Mas não foi o único. Já tinha sido procurado anteriormente pela ex-colega Marília Campos, Prefeita de Contagem, onde também houve um confisco de aproximadamente R\$500.000,00, que poderá chegar a R\$13.600.000,00 se essa prática do seqüestro de precatórios continuar.

Outros Municípios menores também passam por esse problema. Já fizemos o levantamento de várias Prefeituras. Diversas matérias sobre o assunto já foram feitas pelos jornais "O Tempo", "Estado de Minas" e "Hoje em Dia", que listaram as Prefeituras que estão com esse problema. Entrei em contato com a Associação Mineira de Municípios, através do Prefeito de Mariana, Celso Cota - a quem mando um grande abraço -, e ele também, preocupado com a questão, tem reunido os Municípios para ver o que é possível fazer para que não haja, aleatoriamente, esse seqüestro.

O seqüestro é feito de forma aleatória, ou seja, aquilo que está na Justiça é decidido pelo seqüestro. Isso tem abalado a arrecadação e as finanças de vários Municípios em Minas Gerais. Se essa prática continuar, todos os Municípios que já renegociaram precatórios parcelados e que não vêm realizando esse pagamento terão, portanto, o pagamento seqüestrado.

Tem de haver uma solução. Não podemos concordar com que o pagamento seja feito dessa forma. O Congresso Nacional já tem discutido isso há mais tempo. Recentemente, foi anunciado que o Senador Renan Calheiros tem uma emenda à Constituição que faz a previsão de um percentual mínimo que cada Município deve guardar para o pagamento de precatório. Com isso, de forma parcelada, vão-se cumprindo, pela ordem, os precatórios definidos por força de lei, com essa reserva posta de cada Município, em torno de 1,5% a 2% daquilo que foi arrecadado. O Deputado Virgílio Guimarães também tem uma emenda à Constituição que já está pronta para ser votada e que define também essas mesmas medidas. A intenção é garantir a quem tem o direito de receber o precatório o recebimento, coisa que não vinha ocorrendo, mas sem onerar os Municípios de maneira repentina e sem previsão, o que acaba fazendo com que esses Municípios, muitas vezes, se tornem inviáveis.

Com base nessa questão, propus a reunião, e ela foi aprovada. O Deputado Leonardo Quintão, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, marcou-a para amanhã, às 9h30min.

Ontem estive em Montes Claros para discutir o assunto do biodiesel. Estamos levando ao povo de Montes Claros o conhecimento da instalação de uma usina nesse Município. Foi uma reunião muito produtiva, presidida pelo Deputado Paulo Cesar, Presidente da Comissão de Turismo, e o Prefeito Athos Avelino nos fez um apelo para que o conjunto dos Deputados estivesse preocupado com essa situação dos Prefeitos de Minas Gerais, especialmente os do interior, que estão sofrendo esse tipo de seqüestro para pagamento dos precatórios.

Os Prefeitos desejam fazer o pagamento dos precatórios, mas havemos de convir que seqüestrar, durante um ano, o que o Prefeito arrecada com o IPTU é evidentemente deixar o Prefeito impossibilitado de fazer qualquer obra. Além disso, estarão onerando a população, que não terá acesso a muitos benefícios que viriam exatamente desse imposto arrecadado.

Vamos realizar essa reunião às 9h30min. Fizemos o convite ao Ministério Público, ao Prefeito Celso Cota e a vários outros que estão prejudicados. A Prefeita Marília Campos, de Contagem, já confirmou sua presença. Convidamos também o Prefeito Ronaldo Canabrava, de Sete Lagoas, onde houve seqüestro recente; o Prefeito Athos Avelino; o Sr. Marco Antônio Rezende, Controlador-Geral de Belo Horizonte, que poderá explicar a situação da cidade; os Prefeitos de cidades menores - Miguel Honorato, de Pequi, Sérgio Marcos, de Manhuaçu e Leonardo do Carmo, de Serra Azul de Minas -; o Sr. Antônio Augusto Anastasia, Secretário de Estado de Planejamento; e representantes do próprio Tribunal de Justiça.

A idéia é debatermos o tema de dois ângulos. Primeiro, queremos resolver de imediato o problema, sugerindo que haja uma negociação, e não o seqüestro de quantias sem parcelamento. Segundo, vamos decidir o que fazer em médio e longo prazos, discutindo as emendas lá colocadas.

Recebemos a notícia de que o Tribunal de Justiça marcou para amanhã, às 10 horas, uma reunião com a AMM e os Prefeitos que já solicitaram há muito tempo esse diálogo. Esse horário coincidiu com o horário em que faremos nossa reunião.

A nossa pretensão, Deputado Sebastião Helvécio - que é um dos que solicitaram esta audiência com o Tribunal de Justiça -, é ir até esse órgão, no horário marcado, com os Prefeitos, e, em seguida, realizar a audiência pública na Assembléia Legislativa, o que é fundamental. A nossa ida lá não encerra o motivo da audiência, segundo entendemos nós, Deputados, e os Prefeitos.

Conversei com o Presidente Mauri Torres, para que eu pudesse representar, entre outros membros da Mesa - se o Deputado Rêmoló Aloise assim permitir -, a Assembléia Legislativa. Seria útil também que os membros da Comissão, que amanhã se reunirá, estivessem presentes para acompanhar a reunião e analisar se existe uma solução imediata para a questão. Queremos que se mantenha a reunião, a fim de verificarmos também a solução futura: como esse pagamento será feito, com que percentual, se as Prefeituras agüentam ou não, etc.

Essa é minha sugestão, e conclamo os Deputados a nos ajudar nesta luta, já que todos, evidentemente, ajudam a um ou mais Municípios. Acompanhamos alguns de perto e sabemos do sofrimento dos Prefeitos. Estive no Norte de Minas, neste fim de semana, visitei cerca de 10 cidades e pude ver o aperto financeiro de Prefeitos de diversos partidos, assim como ocorre em várias outras regiões do Estado.

Temos que ser solidários com os Prefeitos nesta hora e tentar buscar uma solução para todo o Estado.

O Deputado Sebastião Helvécio (em aparte)\* - Agradeço a V. Exa. Quero utilizar este momento para, primeiramente, aplaudir o requerimento que V. Exa. apresentou na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. Ao mesmo tempo, apresentávamos a mesma questão na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Na verdade, o assunto que V. Exa. traz à pauta tem uma repercussão direta sobre o pacto federativo. Colocar as finanças municipais sob a égide de seqüestros de rendas municipais, no momento em que nossas Prefeituras participam com menos de 10 pontos percentuais da nossa arrecadação, é, na verdade, uma carga insustentável para os Municípios mineiros. Essa preocupação é fundamentada por aqueles que defendem a causa municipalista, e, no Congresso Nacional, nosso nobre Deputado Federal Virgílio Guimarães e o Senador Renan Calheiros também estudaram o assunto.

A partir dessa reunião preliminar, acredito que a Assembléia de Minas possa dar exemplo. Quem sabe, pela primeira vez, possamos produzir uma lei nacional que corrige a situação dos pagamentos sem se limitar aos precatórios!

Em Argirita, cidade que represento, localizada na Zona da Mata, houve o seqüestro determinado por sentença judicial para o pagamento de uma indenização de pensão em que não houve sequer a provisão sob a forma de precatório. O tema é, portanto, absolutamente atual e tem enorme relevância para o sentido social das administrações dos 853 Municípios. Tenho a certeza de que nosso Presidente, a Mesa e as

comissões darão, a partir de amanhã, exemplo para as outras unidades da Federação, na busca desta importante questão: o seqüestro de renda municipal por meio de decisões judiciais.

V. Exa. esteja certo de que amanhã, na Comissão de Assuntos Municipais, à qual pertencço, defenderei o ponto de vista que acaba de expor. Que possamos suspender nossa reunião, ir ao Tribunal de Justiça e depois voltar ao prosseguimento desse tema, cuja prioridade é absoluta. Parabéns pela iniciativa.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Sebastião Helvécio. Lembro que o mesmo procedimento não ocorre em relação ao precatório dos Estados. O Superior Tribunal de Justiça - STJ - não seqüestrou os precatórios dos Estados. Ou seja, há um entendimento de que o assunto é complexo e precisa de regulamentação.

Em Minas Gerais, há mais de R\$3.000.000.000,00 em precatórios devidos. Imaginem se houvesse o seqüestro por parte do STJ. Poderia haver, pois é o que está acontecendo com os Municípios. Se há essa compreensão de não fazê-lo, apesar do embasamento legal, por que não se pode definir o mesmo aqui, até que haja uma regulamentação nacional, o que seria mais justo? A iniciativa de V. Exa. de ir ao Tribunal de Justiça é fundamental porque não queremos confronto, mas a busca de uma solução. Os Prefeitos também devem mobilizar-se.

Saúdo os funcionários do Ipsemg, presentes por meio do Sisipsemg, que mais uma vez lutam por seus direitos por meio de um projeto de lei, que encaminharemos para aprovação ao lado das emendas sugeridas pelo sindicato. Sr. Presidente, obrigado pelo tempo extra que me concedeu.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Boa-tarde a todos. Parabenizo o Sindicato dos Servidores do Ipsemg, que é muito combativo e sempre se faz presente nesta Casa, com bandeiras de luta muito justas, entre elas a questão do recrutamento amplo e a dívida do Estado com o órgão, que hoje supera os R\$600.000.000,00. Sabemos da angústia do servidor mineiro, que contribui com o Ipsemg e não tem direito ao atendimento na área de saúde, como acontece em Uberlândia, Montes Claros, Sul de Minas e Zona da Mata. O Estado deve assumir um compromisso com os servidores e com o Instituto. Se houver uma nova fonte para aumentar a receita, o Estado tem de assumir essa responsabilidade. Fala-se que o Ipsemg recebe pouco, que a contribuição dos servidores é muito pequena.

É preciso ver que o salário do servidor é muito pequeno, quase nada, e a contribuição é muito grande. O servidor contribui muito para, praticamente, não ter atendimento na saúde. O governo do Estado deve assumir essa responsabilidade.

Outro assunto diz respeito a um requerimento que apresentamos na Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, em que se solicita a realização de audiência pública para discutir as Resoluções nºs 716 e 753, do Estado. Uma delas diminuiu o número de aulas de educação física para as crianças de 1ª à 4ª séries. De duas aulas semanais, passarão a ter apenas uma aula de educação física, justamente nos primeiros anos do ensino fundamental. A outra resolução determina que somente poderá ser realizada atividade de educação física no turno noturno nas escolas onde não houver professor efetivo. Ou seja, se não houver professor efetivo, o Estado não contratou. Isso significa que esses estudantes ficarão sem as atividades de educação física, o que fere a legislação.

É a ditadura dessas resoluções que queremos discutir. Os profissionais de educação física estão indignados com essas resoluções, pois têm muito amor à atividade e já atuam com péssimas condições de trabalho. Há programas do governo do Estado, como o Minas Olímpica, mas não adianta, pois o governo dá com uma mão e tira com a outra. Garante um programa de esporte e incentivo, mas diminui o número de aulas das crianças e dos jovens. E muitos se queixam que as salas de aula do professor de educação física são a quadra e o ginásio, mas que estes estão em péssimas condições de manutenção em todo o Estado, praticamente.

Portanto, a justificativa do nosso requerimento é a seguinte: "As escolas estaduais mineiras iniciaram o ano letivo de 2006 com mais uma alteração de suas normas pedagógicas. Estudantes das primeiras séries do ensino fundamental tiveram reduzida a carga horária de atividades de educação física e, nas turmas do noturno, apenas onde houver professores efetivos haverá atividade. Chega-se ao absurdo de, na Resolução nº 716/2005, mencionar a educação física como componente curricular obrigatório e, logo em seguida, detalhar restrições à atuação do professor de educação física aos primeiros anos do ensino fundamental, principalmente reduzindo de duas para uma aula semanal essas atividades. Ora, é justamente nos primeiros anos que as crianças necessitam de uma formação física adequada, ocasião em que se apegam ao esporte e podem, inclusive, desenvolver habilidades vocacionadas para competições esportivas".

Lembro-me de que, quando era criança, fazia questão de chegar mais cedo na escola para jogar bola, ou ficava na quadra depois da aula e na hora do recreio. Sabemos como a atividade de educação física estimula e incentiva os jovens. É lamentável que o Estado tenha adotado tais medidas.

Além disso, como se sabe, são as aulas de educação física um grande atrativo para as crianças porque resultam em atividades lúdicas.

Por essa razão apresentamos um requerimento, já aprovado pela Comissão de Educação da Casa, solicitando uma grande audiência pública com a presença de todos os representantes das entidades dos profissionais de educação física do Estado.

Abordarei alguns dados referentes à juventude - já fiz uma exposição sobre o assunto nesta Casa. Hoje o que deveríamos comemorar, infelizmente, tornou-se um grande pesadelo, pois o Brasil conta com o maior contingente de jovens de 15 a 24 anos de toda a história. Segundo dados oficiais do IBGE, são mais de 34 milhões de jovens, fato para aplaudirmos e comemorarmos muito. Entretanto, infelizmente, nossos governantes não se prepararam para atender essa demanda. Há ausência de políticas públicas específicas para essa faixa da população. Trata-se de antigo problema, e sabemos que os jovens brasileiros se mostram vulneráveis às questões como desemprego, violência e drogas, decorrentes da falta de investimentos em educação, saúde, cultura e esportes.

Só para terem idéia, citarei alguns números. De cada dois desempregados no País, um é jovem. Dos jovens que trabalham, somente 35% têm carteira assinada, e a grande maioria está na informalidade. Os jovens são os que mais matam e, ao mesmo tempo, os que mais morrem em acidentes de trânsito. Os homicídios já são a principal causa de morte dos jovens, pois, de cada duas mortes de pessoas entre 15 e 24 anos, uma foi por homicídio. Os jovens entre 18 e 24 anos representam dois terços da população carcerária no País, um triste dado.

Estima-se que cerca de 9 milhões de jovens entre 15 e 29 anos vivam na indigência com renda "per capita" de até R\$61,00 mensais. Vinte e dois por cento das jovens entre 15 e 19 anos já são mães, e a grande maioria é solteira. Mais de 1 milhão de jovens não estudam nem trabalham, estão vivendo integralmente no chamado ócio juvenil. Ainda há 1 milhão de jovens analfabetos, cuja metade mora em áreas rurais. A necessidade de trabalhar para complementar a renda familiar ainda é o maior motivo para eles abandonarem a escola, sem levarmos em consideração o transporte, grande problema enfrentado pela juventude para chegar à escola mais próxima. A passagem é muito cara, a exemplo do que ocorre em Belo Horizonte, na região metropolitana.

Na semana passada, participamos de uma grande reivindicação pela meia passagem em Belo Horizonte. Em grande parte das cidades do nosso país e do nosso Estado, os estudantes já garantiram o direito de pagar meia passagem no transporte coletivo. Em grande número de cidades, os estudantes conseguiram o passe livre. Em João Monlevade, os estudantes têm passe livre, pegam gratuitamente ônibus para irem à escola. Em Uberlândia, eles têm 40% de desconto e, em Uberaba, 50%. Então, um dos graves problemas da evasão escolar é justamente a distância percorrida, tanto pelos estudantes secundaristas quanto pelos universitários.

No âmbito municipal, vemos diariamente aumento abusivo do preço da passagem do transporte coletivo. Aqui, em Belo Horizonte, houve aumento do preço das passagens na calada da noite, praticamente na virada do Ano-Novo, no período de férias dos estudantes e professores. Em Uberlândia, houve aumento de R\$1,50 para R\$1,90, a passagem mais cara do Estado. E ainda sinalizam para a possibilidade de um aumento maior: talvez para R\$2,30. Acredito que a população não aceite esse aumento e se revolte.

Aliás, nos noticiários, vemos a maneira combativa do movimento estudantil em várias cidades do nosso país. Temos de ter firmeza. Somos contra qualquer tipo de violência e de vandalismo, mas é muito importante a juventude se organizar e exigir seus direitos, pois, se não batermos o pé e pressionarmos, infelizmente os poucos direitos que temos irão por água abaixo.

Queria parabenizar a juventude de Juiz de Fora, que, de forma muito combativa, denunciou o aumento das passagens e fez pressão contra ele. O movimento tende a crescer, não apenas em Minas Gerais, mas em todo o País, o que é muito justo. A juventude, formadora de opinião, está organizando-se, mobilizando-se. Quando saiu às ruas, mudou o curso da história, como ocorreu na Inconfidência Mineira, na Abolição da Escravatura, na Proclamação da República, na luta contra a ditadura militar, que castrava todos os direitos civis do povo, torturava e matava todos os que se posicionavam contra o governo, e na campanha pelas Diretas-Já. A juventude sempre saiu às ruas, protestou e exigiu seus direitos.

Mas não se construam novas universidades públicas em nosso País, Sr. Presidente, há praticamente 20 anos. Agora, com o governo Lula, aumenta o número delas. Queria aproveitar para mandar um abraço para os companheiros da juventude de Teófilo Otoni, e para o pessoal do Sind-UTE de Teófilo Otoni. Agora, a cidade terá uma universidade federal, que atenderá todo o Norte de Minas e os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, o que trará um grande desenvolvimento para essa região, graças a uma ação do governo Lula.

Além disso, no final do ano, por meio do ProUni, foram distribuídas 200 mil bolsas aos alunos das universidades particulares. Há estudantes dos morros e das favelas, fazendo curso de Medicina, de Direito, o que muda a realidade da comunidade.

Em relação aos dados, de cada 15 jovens brasileiros, apenas 5 conseguem chegar ao ensino médio e 1 ao ensino superior; 87% nunca foram a teatros ou museus; 60% nunca freqüentaram cinemas ou bibliotecas; e 59% não foram a estádios ou ginásios esportivos. É triste ver essa situação da juventude. Sempre se diz que ela é o futuro do País, mas, na realidade, é o seu presente. E o presente exige e quer oportunidade de acesso à cultura, ao esporte, à universidade, ao transporte. Sabemos que isso não vem de graça, mas virá com a nossa mobilização, união e, principalmente, organização. Apesar de ser jovem, afirmo que, praticamente, em todas as mobilizações de que participei até hoje conseguimos vitórias, o desconto do transporte coletivo, a taxa de inscrição do vestibular e o impedimento do aumento de passagens. Vale a pena lutar! Temos de lutar muito em Minas Gerais para que o governo do Estado reconheça e cumpra o que prometeu no pleito eleitoral: descentralizar a Uemg, com câmpus avançados em todas as regiões do Estado; cumprir os 2% de recursos estabelecidos pela Constituição; investir mais em pesquisa e extensão, por meio da Fapemig.

Sabemos que teremos de lutar muito. Quero conclamar toda a juventude mineira para participar dessa luta e pressionar o governo do Estado para que garanta ensino público gratuito e de qualidade na Uemg e melhores condições de ensino aos estudantes. Não há como falar em educação sem falar em valorização do servidor, que recebe salário de fome. Só por meio da luta conseguiremos fazer essas mudanças. Obrigada.

## 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 29/3/2006

O Deputado Gustavo Valadares\* - Cumprimento o Deputado Rêmoló Aloise, grande amigo, que, de forma brilhante, vem conduzindo os trabalhos do Plenário desta Casa; o Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, colega de partido; as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados.

Ontem tentei solicitar uma questão de ordem para citar um fato ocorrido na segunda-feira, em Brasília. Não foi comentada por nenhum de nossos pares a queda do último pilar de sustentação do Presidente Lula, o ex-Ministro Antônio Palocci, que, de forma truculenta, não diferente do que vem fazendo o governo federal, perseguiu um caseiro, que, de forma sincera e transparente, declarou que havia visto o Ministro numa mansão em Brasília. Essa mansão estava sendo utilizada por membros do PT para fazer "lobby" sobre diversos assuntos que estavam sendo tratados no Congresso Nacional e pelo governo federal; todavia esse assunto passou a ser secundário. Ontem à tarde, tivemos a oportunidade e a satisfação de ouvir a manifestação do Governador Aécio Neves, que se recandidatará à eleição, a mais um mandato no governo de Minas Gerais. Além de citar as mazelas que vêm ocorrendo em Brasília, temos de mencionar nossa alegria e entusiasmo ao recebermos essa notícia. É uma satisfação de todos nós, parlamentares mineiros, pelo menos da maioria, e do povo de Minas.

Registramos nossa satisfação e otimismo pela decisão acertada desse grande líder. Aliás, um líder de envergadura nacional, quando Deputado Federal por Minas Gerais, quando Líder do PSDB, no Congresso Nacional, quando Presidente da Câmara dos Deputados e, atualmente, como o maior gestor público do País.

Estes três anos e três meses de mandato do Governador Aécio Neves demonstram que ele é, sem dúvida alguma, o grande exemplo a ser seguido pelos futuros e pelos atuais administradores do País. Como Líder do PFL nesta Casa, sinto-me na obrigação de estar aqui nesta tribuna hoje fazendo ecoar, nos quatro cantos do nosso Estado, a satisfação do PFL em participar de um projeto já vitorioso, que teve como bandeira principal a sinceridade, a transparência, a responsabilidade do discurso e, acima de tudo, a gestão competente, voltada para o desenvolvimento de Minas Gerais e do seu povo.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Prezados Deputados Gustavo Valadares, uma das mais brilhantes revelações desta Legislatura, quero unir-me a V. Exa. Somos dois Deputados que exercem o primeiro mandato. Permito-me unir a V. Exa. também na juventude; somos dois jovens Deputados. O Governador Aécio Neves é um exemplo para nós, um exemplo para o País. De fato, V. Exa. foi extremamente feliz. Temos motivos de sobra para nos preocupar com o cenário nacional. De maneira séria e responsável, temos de ser combativos para buscar opções para o País, mas devemos seguir o exemplo desse grande líder mineiro, que, com serenidade e responsabilidade, vem conduzindo Minas para um tempo de desenvolvimento. Isso é negável. Sou Secretário-Geral do PSDB e tenho a honra de ter essa missão, mas vejo o momento de uma maneira suprapartidária. Acompanhei de perto a surpresa de alguns quando viram a manifestação do Governador e de algumas pessoas ligadas a ele. Seria uma situação bastante segura e cômoda um jovem brilhante e muito respeitado no Congresso Nacional candidatar-se ao Senado. Ele foi um dos responsáveis por uma das gestões mais eficientes da Câmara dos Deputados. Certamente, teria uma eleição segura para Senador, com oito anos de mandato, além de ter a possibilidade de disputar a Presidência da República sem precisar afastar-se do mandato. Enfim, teve todo um cenário de céu de brigadeiro. Mas, com seu espírito público, o Governador recebeu o apelo de mais de 700 Prefeitos - destaca-se aqui a condição suprapartidária do homem conciliador e do Governador, que tem feito uma gestão sabendo respeitar

todos, haja vista a manifestação expressiva de Prefeitos do PT, do PMDB, do PFL e de todos os partidos desejando que ele dê seqüência ao trabalho sério.

Portanto me uno a V. Exa. para dizer que o Governador optou pelo melhor caminho para Minas, não necessariamente o melhor ou o mais cômodo para ele. Mas, como está acostumado com a luta em prol do interesse público, ele optou pelo caminho que é melhor para o Estado. Com certeza, esse caminho é a sua reeleição, é dar seqüência, aperfeiçoar e aprofundar o seu trabalho. Estamos recebendo hoje, em Minas, autoridades do mundo inteiro, que reconhecem a seriedade da gestão pública que está sendo feita, trazendo alguns milhões de dólares para investir no Estado.

Parabéns, Deputado Gustavo. Realmente, temos de seguir o nosso grande líder, Governador Aécio Neves.

O Deputado Gustavo Corrêa (em aparte) - Caro Líder do meu partido, Deputado Gustavo Valadares, da mesma forma como bem disse o nobre colega Domingos Sávio, venho aqui para me unir não a vocês, mas à grande parte dos sentimentos dos mineiros. Ontem, quando declarou ser candidato à reeleição, o Governador Aécio Neves deixou marcado dois fatos importantes. O primeiro é que não tenho dúvida alguma de que, nas urnas de 1º de outubro, os mineiros terão a oportunidade de permitir que esse Governador dê seqüência, nos próximos quatro anos, ao belo trabalho que vem fazendo no Estado.

Como todos sabem, o Governador pôs em dia as contas do Estado e vem aplicando os recursos necessários para melhorar o acesso aos Municípios mineiros. Além disso, vem investindo na área de saúde, de esportes, de edificação rural, entre outras; e conseguiu resgatar a dignidade de Minas Gerais no cenário nacional.

Caro Líder Gustavo Valadares, mais do que essa declaração do Governador, o momento é de refletirmos. Quem sabe o Brasil também ganhou com esse comunicado de ontem. Se for da vontade do povo brasileiro, daqui a quatro anos o Governador Aécio Neves estará no Palácio do Planalto.

Caro Presidente Rômulo Aloise, mais do que estar no Palácio do Planalto será a oportunidade de mostrar a maneira correta e honesta de governar para o governo que lá se encontra, marcado pela corrupção, falta de ética, de transparência e, acima de tudo, de respeito do governante brasileiro para com a coisa pública. Quando chegar ao Palácio do Planalto, tenho certeza de que o Governador Aécio Neves mostrará para os que hoje lá estão como um governante deve guiar o destino de um país grande e forte como o Brasil.

Nessas próximas eleições, gostaria de ver a reedição dessa coligação, que, com esta Casa, possibilitou ao Governador Aécio Neves pôr em dia as contas do Estado e que os investimentos fossem realizados de maneira adequada. Essa coligação - PSDB e PFL - é vitoriosa.

Caro Líder, encerrando minhas palavras, não tenho dúvida alguma de que, no âmbito nacional, tudo caminha para que se concretize essa coligação: PSDB, com Geraldo Alckmin; e PFL, com alguns de seus membros. Ela dará novamente um rumo certo ao Brasil. Muito obrigado.

O Deputado Gustavo Valadares\* - Deputado Gustavo Corrêa, V. Exa. me antecipou de maneira brilhante. O PFL se sente otimista, feliz e alegre neste momento em que o Governador deixa claro publicamente que será candidato à reeleição. Durante três anos e meio de mandato, o PFL fez parte de um projeto brilhante. Quando o Governador recém-empossado solicitou que fossem feitas modificações em algumas leis do nosso Estado, por meio de leis ordinárias, membros e Deputados do PFL votaram a favor, a fim de se iniciar ali o choque de gestão.

Depois disso, quando votamos a reforma administrativa, a extinção de alguns cargos e a diminuição do número de secretarias, o PFL também estava aqui participando ativamente com os seus Deputados do aprimoramento daqueles projetos e do nosso Estado. Temos dois Secretários com as melhores Pastas do Estado trabalhando em prol do povo mineiro. O Secretário Marcos Montes, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - Sedese -, pertence à nossa agremiação partidária, ao PFL.

Deputada Jô Moraes, ele é um dos grandes responsáveis pelo projeto Campos de Luz, e um dos seus idealizadores, com o ex-Secretário João Leite e a direção da Cemig.

É também um dos idealizadores do programa que substituiu o Segundo Tempo, do governo federal. Estamos falando do programa Minas Olímpica, um sucesso nos quatro cantos do Estado.

Para não falarmos apenas desse Secretário, o PFL se orgulha também de um outro, que faz um trabalho brilhante à frente de sua Pasta. Refiro-me ao Secretário de Obras e Transportes, Agostinho Patrús, que, em conjunto com o Governador e com outros Secretários, instituiu no Estado duas políticas em sua área. Trata-se do programa Pró-Acesso, que irá beneficiar - e já está beneficiando - 224 Municípios que ainda não tinham ligação asfáltica. O PFL e o governo de Minas estão levando asfalto ao povo, o que traz desenvolvimento e dignidade ao cidadão.

Além desse programa, temos o Pró-MG, que serve de exemplo ao governo federal, que não cuida das suas estradas nem zela por elas. O governo de Minas, Deputado Jayro Lessa, faz diferente, recupera; está recapeando todas as estradas estaduais do nosso Estado com o dinheiro advindo do Tesouro Estadual e da Cide. É bom que fique claro que os recursos da Cide só foram possíveis em função de uma negociação conduzida, de forma brilhante, por um outro parlamentar do PFL no Congresso Nacional, Deputado Eliseu Resende. Não fosse o trabalho daquele incansável e otimista colega nosso de partido, isso não seria possível, porque, naquele momento, para negociar com o governo federal, era preciso ser otimista e incansável. Então, se não fosse a luta desse nosso colega, Minas não teria, hoje, recursos advindos da Cide para utilizar no Pró-MG, exemplo para todo o País de recuperação de estradas estaduais.

Cito esses Secretários, nobres colegas, membros do PFL, e algumas conquistas do nosso Governador e do nosso governo, que, de forma brilhante, soube escolher o seu secretariado e sua equipe de governo. Esse governo tem feito um trabalho maravilhoso, não teve, até agora, nesses três anos e meio de governo, sequer uma mancha ou uma dúvida no que se refere à licitude e à legalidade de seus atos.

O PFL - que fique bem claro à população do nosso Estado - participa, de forma exuberante e com muito orgulho, desse governo que tanto faz para o povo mineiro.

Como bem disse o nobre colega Deputado Gustavo Corrêa, é vontade do PFL reeditar a aliança vitoriosa de 2002, quando indicamos o Vice-Governador na chapa do então candidato Aécio Neves. O PFL deixa claro nesta Casa, para que todos os mineiros, nos quatro cantos do Estado, possam ouvir, que trabalhará para manter a vaga de Vice-Governador na próxima chapa do Governador Aécio Neves. Não fazemos isso, Deputada Jô Moraes e Deputados deste Plenário, de forma truculenta, muito pelo contrário. O PFL tem sensibilidade, deixou de lado, por diversas vezes - e deixará de novo aqui, no Estado, e nacionalmente -, sua vaidade político-partidária, para ingressar num projeto que é melhor para Minas, com o Governador Aécio Neves, e melhor para o Brasil, com o Governador de São Paulo e candidato a Presidente, Geraldo Alckmin.

Temos certeza de que o Governador saberá reconhecer os serviços prestados pelo PFL no Estado de Minas Gerais. Ele sabe que se trata de um partido leal, sincero e companheiro.

Nacionalmente, PFL e PSDB tiveram uma conduta exemplar nesses três anos e meio, e - por que não dizer? - terá até o final do mandato desses Deputados e Senadores que lá estão. Foram partidos coerentes. Em momento nenhum, titubearam em cumprir com a tarefa que os eleitores lhes delegaram: ser oposição a esse governo que aí está. Fazem uma oposição responsável, diferente da que era feita no passado e que o País hoje não aceita mais.

Tenho certeza de que o Governador Aécio Neves saberá reconhecer a grande parcela de contribuição que o PFL deu ao Estado de Minas Gerais nessa administração vitoriosa do primeiro mandato.

Gostaria de deixar bem claro que o PFL tem condições e diversos nomes que poderão integrar a chapa à reeleição do Governador Aécio Neves.

Não poderíamos deixar de fazer um pronunciamento como este em razão da satisfação e da alegria de levarmos, aos quatro cantos do Estado, a notícia de que o Governador vai disputar a eleição.

Deputado Elmiro Nascimento, como Líder da nossa bancada, eu gostaria de deixar claro que o PFL vai lutar, que o PFL tem nomes, pessoas competentes, sérias e honestas, tanto dentro deste Plenário, quanto em nível federal. O Governador tem um grande leque de opções para escolher. O PFL vai, de forma transparente e sincera, lutar por aquilo que achamos justo, que é a vaga de Vice-Governador na chapa do Governador Aécio Neves.

O Deputado Elmiro Nascimento (em aparte) - Gostaria de cumprimentar o Deputado Gustavo Valadares e, logicamente, a Deputada Jô Moraes, uma das mais nobres e brilhantes Deputadas deste parlamento, fará coro comigo, porque é motivo de orgulho para todos nós, parlamentares, estarmos aqui elogiando um Governador como o Aécio Neves. O Deputado Sebastião Costa falou que não estou na faixa etária para debater com o Deputado Gustavo Valadares, porque todos que debateram com ele estavam abaixo de 30 anos. Mas muito me honra estar em um Parlamento onde jovens como eles estão reconhecendo o trabalho do Governador, valorizando nossa ação política e nossa classe. Parabéns, Deputado Gustavo Valadares, realmente me orgulho de estarmos em um partido como o PFL, que tem homens como Marcos Montes e Agostinho Patrús, que ocupam cargos no governo Aécio Neves e que, como V. Exa. muito bem frisou, sem dúvida alguma, são expoentes entre todos os Secretários pela competência com que vêm exercendo seus cargos e pelas obras que vêm executando. Gostaria de cumprimentar o Governador, que está transformando Minas Gerais, enobrecendo a política deste Estado e principalmente deste país, mostrando que, realmente, quando leva a política com seriedade e honestidade, é aplaudido por todos. Neste Parlamento, tenho plena convicção de que todos o aplaudem pelo que está fazendo pelo nosso Estado. Obrigado.

O Deputado Gustavo Valadares\* - Muito obrigado, Deputado Elmiro Nascimento. Apenas para dizer que sempre me espelhei no trabalho transparente e responsável de V. Exa. Muito obrigado.

\* -Sem revisão do orador.

A Deputada Jô Moraes - O que me traz aqui neste momento é a necessidade de apresentar à sociedade um apelo democrático que o PCdoB apresenta nas comemorações dos seus 84 em 25/3/2006. Não fosse isso, usaria do tempo para apresentar minhas opiniões e discordâncias acerca da avaliação aqui apresentada pelo Deputado Gustavo Valadares, integrante da Oposição adjetiva realizada no Congresso Nacional, e responder aos adjetivos quanto à ação do Presidente Lula, com os números que o trabalho realizado, nestes três anos de governo, por um operário metalúrgico trouxe para o País. Também registraria aqui o porquê de o PCdoB ter uma posição de oposição programática ao Governador Aécio Neves, à qual não cabe tergiversações.; todavia não posso utilizar o tempo em que pretendo apresentar as reivindicações do PCdoB à sociedade porque a existência de um partido como o nosso e a de outros que apresentam um projeto mais abrangente de futuro, como é o caso do Partido Verde, que tem uma causa ambiental ainda não compreendida pela sociedade e, por isso mesmo, uma representação pequena, está ameaçada pela legislação ora vigente: a da cláusula de barreira.

Por essa razão, abro mão de responder às questões políticas e passo a ler o apelo democrático que o PCdoB apresenta à sociedade neste momento em que realizamos o debate. E o faço não com uma visão menor de defesa do meu partido, a que dedico minha vida desde estudante, mas também na defesa do sentido democrático das instituições brasileiras. Se a sociedade brasileira não for representada em sua pluralidade, qualquer mudança não se efetivará e cristalizar-se-á um arco político de representação partidária, o que levará a impasses históricos que nenhum de nós deseja.

Por isso, nestes 84 anos do meu partido, apresentamos à sociedade o seguinte apelo: (- Lê:)

"As eleições de outubro próximo, nas quais novamente o povo decidirá os destinos do País, realizam-se 21 anos depois do fim da ditadura e da conquista da democracia. O PCdoB - ativo participante da jornada democrática que trouxe a liberdade de volta à nossa pátria -, sempre que a democracia foi agredida, batalhou com os demais partidos para defendê-la. Essa conduta dos comunistas vem da convicção de que, sem a mais ampla democracia política, econômica, social, não há nem presente nem futuro promissor para o nosso país e a nossa gente.

Nesse sentido, o PCdoB dirige-se ao povo brasileiro para alertá-lo de que, nas eleições de 2006, já estará em vigor um verdadeiro retrocesso democrático denominado cláusula de barreira. Segundo esse dispositivo, o partido político que não obtiver 5% do total de votos válidos nacionais para a Câmara dos Deputados, distribuídos em pelo menos nove Estados, com um mínimo de 2% em cada um deles, não terá direito a funcionamento parlamentar no Congresso Nacional e nas demais casas legislativas. Além disso, praticamente não terá direito ao Fundo Partidário nem acesso aos programas de rádio e TV".

Registro aqui que uma matéria do jornal "Hoje em Dia" apresentou o balanço dessa situação, em que, dos 29 partidos atuantes na sociedade brasileira, apenas 7 conseguiram chegar ao limiar. Na próxima eleição, alguns partidos que não possuem candidatura à Presidência da República provavelmente não conquistarão esse espaço, reduzindo sua representação e a concentração de representação política neste país. (- Lê:)

"A história da cláusula de barreira remonta à ditadura militar de 1964, que a impôs. Com a conquista da liberdade em 1985, ela foi abolida pelo Congresso Nacional quando foi extirpada como parte fundamental do entulho autoritário.

Contudo o governo Fernando Henrique Cardoso desenterrou esse entulho e, contra a democracia, fez vigorar novamente essa tal cláusula. Por outro lado, trata-se de uma medida importada, uma cópia malfeita de um sistema que existe na Alemanha, numa realidade muito diferente da nossa. Lá o sistema de governo é parlamentarista, aqui é presidencialista; lá o Parlamento é unicameral, aqui temos o Senado Federal e a Câmara dos Deputados."

Votação para o Senado não consta; votação para governo ou Presidência não consta nesse processo imposto pela cláusula de barreira. (- Lê:)

"É completamente descabido, no caso brasileiro, medir a representatividade de uma agremiação tão-somente pelos votos à Câmara dos Deputados, que não tem o mesmo papel do Parlamento alemão."

Que mania dos nossos legisladores e da elite de quererem copiar coisa que não tem nada que ver com a realidade do nosso povo! (- Lê:)

"Desde a promulgação da Constituição de 1988, que estabeleceu o princípio da livre organização partidária, a disputa travada nas várias eleições realizadas e a vontade do eleitor deram à democracia brasileira a rica característica da pluralidade partidária. A cláusula de barreira é um mecanismo para restringir a democracia já que seu objetivo é excluir, artificialmente, legendas das casas legislativas."

Que o povo brasileiro as exclua! Temos a recente legenda de um Presidente que saiu porque o povo quis, através do "impeachment"; acabou porque o povo brasileiro não votou mais nela. (- Lê:)

"Quem deve ter esse poder é tão-somente o voto popular. Com ela, como se vê, o conservadorismo pretende barrar a liberdade de escolha do eleitor, pois o que deseja é a vida política do País sob o monopólio de uns três ou quatro partidos."

Claro, há distorções profundas e problemas na vida política brasileira. No ano passado, veio à tona uma grave crise política no País, tendo por mote denúncias de atos ilícitos e corruptos de financiamento de campanhas eleitorais. Em face disso, o PCdoB luta por uma reforma política democrática que tanto assegure a pluralidade partidária quanto elimine pela raiz essas práticas ilegais e que mude para melhor o sistema político-eleitoral; contudo os partidos de maior influência política não atuaram para que essa reforma se realizasse. Em consequência, as eleições de 2006 serão regidas, praticamente, pelas mesmas regras que permitiram a eclosão dos escândalos que tanto indignaram o povo recentemente.

O PCdoB apresenta ao povo brasileiro a denúncia de que, além dos prejuízos à democracia já apontados, a cláusula de barreira resulta em barrar e impedir a presença, no Congresso Nacional e nas demais casas legislativas, de partidos e parlamentares que defendem os direitos do povo e os interesses do País. Os adversários da democracia querem excluir do Parlamento brasileiro justamente o partido que tantos mártires e heróis deu à luta para que a liberdade abrisse suas asas sobre o nosso país.

Diante dessa injustiça, dessa ameaça, cujo alvo não é apenas o PCdoB, mas a própria democracia, o PCdoB dirige-se ao povo e ao amplo campo democrático da sociedade brasileira para apresentar este apelo nestas eleições.

Sempre tivemos esse respaldo, mas desta vez, para que possamos vencer essa cláusula antidemocrática, necessitamos de um apoio ainda mais decidido. O PCdoB completa, neste ano, 84 anos de atuação permanente na história brasileira, sempre do lado do povo, do Brasil e da democracia. O PCdoB é a legenda mais antiga do País."

Com todo o respeito às outras legendas que sejam de diferentes cortes ideológicos, porque a democracia pressupõe tolerância no convívio do confronto das diferentes idéias, expressão dos diferentes setores da sociedade brasileira. (- Lê:)

"É a legenda mais antiga do País, com longa trajetória de luta libertária. A democracia multicolorida que nosso povo forjou precisa do vermelho do PCdoB. Por isso contamos e confiamos no povo brasileiro para que o PCdoB prossiga nas ruas e no Parlamento, com sua jornada em defesa do projeto de um Brasil soberano, democrático, desenvolvido, que descortine um futuro socialista para nosso país."

Tenho certeza de que, para que esta Casa seja rica em suas polêmicas, é bom que aqui esteja o Deputado Gustavo Valadares, que faz uma oposição insistente e renitente ao governo Lula e a todos os seus projetos. Porém, que na Casa também existam aqueles que consideram que um governo de um operário metalúrgico, que aponte as possibilidades de mudança, trazendo para este país uma estabilidade econômica, que possibilite que avancemos nas mudanças e transformações necessárias, que construa o desenvolvimento econômico, com baixa de juros e limitação do superávit primário, com amplos investimentos, mas sobretudo com a democracia que o Presidente Lula trouxe para a sociedade, é um pressuposto para que avancemos.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* - Em nome do PFL, registro o respeito que temos pela agremiação partidária de V. Exa., o PCdoB, partido dos mais antigos e históricos do nosso país. Muitas vezes, juntamente conosco, trabalhou em prol do nosso país e de mudanças concretas em sua política. Faço votos que o PCdoB consiga, nas eleições de outubro, passar por cima dessa cláusula de barreira, que é necessária para que possamos fortalecer nossas agremiações partidárias e fazer com que o País amanhã tenha poucos partidos, porém coerentes e fortes. Ficam os votos do PFL e deste parlamentar. Respeito, e muito, o partido de V. Exa., que contribui para o desenvolvimento do nosso país, e torço muito para que em outubro consiga superar a cláusula de barreira e permaneça como o partido forte, sincero e coerente que sempre foi na história política brasileira. Obrigado.

A Deputada Jô Moraes - O PCdoB também exige normas de fidelidade partidária, o caráter nacional do partido, da possibilidade que os partidos sejam realmente partidos, e não frações de outros partidos maiores. Mas a cláusula de barreira deve ser, sobretudo, a cláusula do voto popular. Defendemos mudanças, queremos um partido que tenha um caráter nacional. Que se coloquem 2% de exigência em nove Estados e poucos serão os partidos que terão essa capacidade.

Com certeza, teremos a possibilidade de incorporar até mesmo os partidos de oposição e de divergência ideológica nessa luta, que é essencialmente democrática. Obrigada pela solidariedade, e estaremos polemizando juntos, em outros momentos.

\*- Sem revisão do orador.

O Deputado Laudelino Augusto\* - Mineiros, mineiras, Sr. Presidente, Sras Deputadas e Srs. Deputados, alunos do Parlamento Jovem, público das galerias e telespectadores da TV Assembléia, recebam nossa saudação.

Hoje quero dar algumas notícias e fazer algumas considerações. Aliás, a notícia até já foi dada na semana passada e refere-se às águas minerais do Circuito das Águas do Sul de Minas, mais especificamente das cidades de Cambuquira, Lambari, Caxambu e Araxá, no Alto Paranaíba, que vivem uma expectativa.

No dia 22/3/2006, na quarta-feira passada, todos os membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais foram convidados a comparecer à Codemig para recebermos uma informação. Quero lembrar que temos acompanhado a licitação das águas das cidades já citadas, e a Codemig é a responsável por essa licitação.

Na primeira licitação, não foram apresentadas propostas. No dia 22/2/2006 era o prazo para a abertura das propostas, o que não ocorreu. A sociedade organizada, participando e ainda querendo participar mais, sempre presente tanto aqui na Assembléia quanto nas audiências

realizadas no interior, encontrava-se presente.

Aliás, no dia 9/3/2006, realizamos uma audiência pública oficial aqui, na Assembléia, na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para estudarmos conjuntamente as razões de nenhuma empresa ter oferecido proposta. Isso mostra que a sociedade está organizada, querendo participar. Incluo aí o chamado poder público: Vereadores das três cidades; representantes de Prefeitos; Secretário-Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - Amag -; Departamento Nacional de Produção Mineiral - DNPM -; todas as ONGs das cidades estâncias; e Fórum das ONGs. Todos estiveram presentes. Repito: na ocasião, reunimo-nos para somar e descobrir as razões da não-apresentação de propostas.

Então, no dia 22/3/2006, fomos convidados a comparecer à Codemig. O Presidente da Codemig, Dr. Osvaldo, informou-nos da decisão do governo para que a Copasa assuma o envasamento e a comercialização das águas minerais das estâncias.

A reação tem sido muito positiva. No domingo, realizamos uma reunião em Lambari com um grupo de pessoas, com as ONGs e com os Vereadores. Convidamos também os Prefeitos, a Codemig e a Copasa, que não puderam comparecer naquele momento até pela urgência com que nos reunimos. Repito: a reação tem sido positiva. Até fomos perguntados se essa é a melhor solução. A nossa resposta: só não dizemos que foi e é a melhor solução, porque, para nós, a melhor solução sempre será aquela compartilhada, decidida em conjunto, com a democracia participativa, com a sociedade organizada. Caso a sociedade não esteja organizada, penso que os representantes do povo, ou seja, nós, os políticos, o governo, devemos organizar-nos, falar com a sociedade, propor soluções e discuti-las conjuntamente. Isso se não estiver organizada, mas nesse caso a sociedade está organizada, pois tem assistido às audiências e participado de várias reuniões.

Aliás, até levamos à Codemig um documento protocolado de que esse grupo de pessoas, entidades, Câmaras Municipais e ONGs estão dispostos a participar. Só não digo que foi a melhor solução, porque não foi compartilhada; porém, dizemos e reafirmamos que foi uma boa solução que, num primeiro momento, aliviou as tensões. A situação nas cidades era muito tensa. Nesse domingo, fez nove meses que a Superágua fechou o envasamento das águas e mandou embora todos os seus funcionários, pais e mães de família. Foram mais de 200 empregos diretos, perdidos de maneira abrupta, sem aviso. Depois, ficamos sabendo que os Prefeitos foram avisados, pois a Codemig se tinha reunido com eles; mas nós fomos pegos de surpresa. Se a Copasa assumir, será muito bom, porque aliviará as tensões num primeiro momento.

Além disso, a solução é boa por se tratar da Copasa, que tem condições, "know-how", capacidade, corpo técnico gabaritado e especializado, que trabalha com a questão da água, procura estudar a questão ambiental, até porque é necessário que sejam preservadas as nascentes. Isso nos dá a tranquilidade e a garantia de que as águas minerais ficarão sob a guarda do poder público, o que é muito importante. No Sul de Minas, há medo de que águas passem às mãos de empresas nacionais ou multinacionais, que não observam as leis ambientais e podem levar à exaustão as fontes de água mineral. Sabe-se que a empresa que, há muito tempo, explora as águas do Parque de São Lourenço causou problemas de secamento de fontes. Se a Copasa assumir as águas minerais, o pessoal ficará seguro, confiante de que estaremos livre desse risco. Além disso, sendo uma empresa pública, teremos a garantia de controle social, de presença da sociedade, o que nos dá maior segurança.

De que nós precisamos? Digo "nós", por ser da região. Primeiro, precisamos da revitalização, da implementação do turismo, o que é muito importante; aliás, faz parte da Estrada Real. Há um programa de revitalização, fruto da luta do povo, da organização da sociedade, do dever cumprido pelos políticos, pelos novos Prefeitos, pelas Câmaras Municipais, pelos Deputados, pela Comissão Especial das Estâncias e, de modo muito especial, pelas ONGs, que há muito tempo estão lutando. Cumprimos um dever, e a sociedade conquistou o direito da revitalização.

Segundo, precisamos do envasamento das águas. É muito interessante que mais pessoas de todo o mundo venham às nossas cidades para fazer turismo de águas minerais, de saúde, a crenoterapia, ou seja, a cura pelas águas minerais. Por que o envasamento? Já falamos sobre esse assunto. Envasar gera emprego e renda. Os quase 200 funcionários que perderam o emprego poderão voltar a trabalhar com envasamento, ou seja, colocando essa água tão boa e necessária nas garrafas, levando-a para outros lugares, até para o exterior. Além disso, há o "marketing", a propaganda das cidades, como ocorre em São Lourenço, Passa-Quatro, Caxambu, Cambuquira, Lambari, Araxá e outras mais. É importante a garrafa com rótulo e propaganda das nossas maravilhosas estâncias. Outro ponto importante é que engarrafar faz parte da história dessas cidades, da cultura, mantendo no mercado as marcas Água Araxá, Água Caxambu, Água Cambuquira, Água Lambari, Água São Lourenço, Água Passa-Quatro, que são realmente muito especiais. De acordo com o Código de Águas Minerais, de 1945, as águas possuem propriedades físicas e químicas, são medicamentosas. Aliás, a Comissão Permanente de Crenologia deve estar reclassificando as águas, porque hoje qualquer água, sem nenhuma característica ou diferencial, pode ser engarrafada e denominada mineral.

Não precisa haver lucro sobre essas três coisas de que precisamos quanto ao envasamento, se conseguirem gerar emprego e renda para essas famílias. Se houvesse "marketing", propaganda das águas, não precisaria de lucro para manter a história e a cultura da região. E o estatuto da Copasa não visa a tanto lucro assim, apesar de necessitar ser auto-sustentável. Aliás, ela tem sido capaz de manter, pois tem tido lucro, que reverte para o social, para a ampliação do seu trabalho tanto na água quanto no saneamento.

Relativamente às questões ambientais e sociais, no Protocolo de Intenções, há compromisso da Copasa de cumprir o edital. Ela pagará os "royalties" às cidades, aliás, conquista da luta da sociedade. Portanto, 80% dos "royalties" serão repassados em obras, a cada ano, às cidades. Apesar de a Comig e a Codemig terem recebido "royalties", até hoje não realizaram nenhum investimento, além de terem deixado as nossas estâncias em estado lamentável. Outro compromisso da Copasa é aumentar as vagas de empregos, o que é muito bom. No local, estão com medo de que empresas ganhem e façam o envasamento da água, razão pela qual estão pedindo a reunião. Já conversei com o Dr. Osvaldo, Presidente da Codemig, que prontamente se dispôs a vir a esta Assembléia. Eles sempre estiveram presentes, faltaram apenas à última audiência. Nesta semana e na próxima, em razão do encontro do BID, não poderão comparecer aqui. E nós também estaremos lá. Entretanto, na outra semana ou após a Semana Santa, a Codemig e a Copasa aqui virão para prestar esclarecimentos.

A Codemig garantiu que não haverá terceirização. Talvez possa ser criada uma concessionária, uma subsidiária, para tratar da água mineral, pois isso seria necessário até mesmo juridicamente. Estamos com essa expectativa. Já disse e repito, a Codemig se propôs a vir à Assembléia, fato muito importante, pois a sociedade quer participar e tem o direito de saber o que está acontecendo. Os fatos precisam ser abordados à luz. Aliás, foi essa a leitura do Evangelho, segundo São João, Capítulo 3, na missa de domingo passado: Quem age conforme a verdade se aproxima da luz para que suas ações sejam vistas. Quem não pratica a verdade tem medo e foge da luz, pois não quer que suas más ações sejam descobertas. Esperamos que esse não seja o caso.

A população tem direito a todas as informações. É melhor que seja informada, pois evitará tensões, disse-me-disse. A sociedade local está apreensiva sim, e tem motivo. Então, como poder público e representantes, a sociedade merece ser ouvida. Precisamos entender que não somos substitutos do povo, mas sim representantes. Devemos ter a humildade de ouvir a população e as ONGs e ter paciência de ouvir os novos Prefeitos, as novas Câmaras Municipais e as entidades ambientalistas. Digo e repito, democracia dá trabalho, mas é necessária e vale a pena. No Brasil, já estamos no caminho da democracia participativa. A sociedade quer estar presente e quer participar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, expresso a expectativa do Sul de Minas, de todas as estâncias hidrominerais, do poder público. Os Vereadores de Cambuquira, Lambari, Caxambu, a comissão das águas das Câmaras estão empenhados nessa causa e estiveram presentes na reunião de Lambari, no domingo. Para as associações comerciais e industriais e as CDLs, é importante fazermos a revitalização do turismo nas estâncias hidrominerais. Política é soma de esforços em prol do bem comum. Esperamos que os governos municipal, estadual e federal e a sociedade organizada tenham maturidade para se unir e para se organizar em favor do bem comum.



Essa é a nossa intenção, apesar de às vezes haver atitudes aqui, na Assembléia, as quais nos levam a pensar que não se pode mais acreditar que existam políticos que queiram realmente somar esforços.

Termino agradecendo o tempo que me foi concedido, aliás não precisaria nem agradecer porque esse tempo é mesmo para o parlamentar falar e dirigir-se a toda a população. Mas agradeço a todos a paciência em nos ouvir. Quero dizer da expectativa que temos em relação à boa notícia de que a Copasa irá assumir as águas minerais do Circuito das Águas. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, estive visitando algumas regiões do Estado. Na Zona da Mata, estive em Leopoldina e cidades próximas; no Norte de Minas, em Montes Claros, Buritizeiro, Pirapora, Coração de Jesus; no Triângulo Mineiro, em Monte Carmelo, Canápolis, Capinópolis, Uberlândia, Araguari, Prata e Uberaba. Então, percebemos que o sentimento da população do Triângulo Mineiro, do Norte de Minas e da Zona da Mata é que há a cultura por parte de algumas lideranças de que essas regiões não necessitam de recursos do Estado.

Essas regiões contribuíram, e muito, para o desenvolvimento do Estado. Por exemplo, o Triângulo Mineiro já chegou a contribuir com a arrecadação do Estado em 17%. No entanto, na hora de repartir o bolo, fica com menos de 4%, não recebendo aquilo a que tem direito. Essas populações acabam sentindo que não fazem parte do Estado. Isso também acontece com a Zona da Mata e Norte de Minas.

Nas campanhas eleitorais, todo o mundo fala que o Norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha e o Mucuri terão prioridade em recursos e investimentos. Porém, infelizmente, às vezes isso fica apenas no discurso e no papel, uma vez que os projetos, na prática, não saem e não se transformam em realidade.

Fazendo uma avaliação sobre a questão do governo do Estado, fui um dos Deputados Estaduais mais votados do Estado, tendo tido quase 70 mil votos. Pelos levantamentos, fui também considerado um dos Deputados mais atuantes, e o que mais subiu à tribuna da Casa. Sinto-me no dever de fazer uma prestação de contas do nosso mandato.

No primeiro dia da posse do Governador Aécio Neves, fizemos várias reivindicações a S. Exa. em relação à área da educação. Naquele momento era proibido que jovens da faixa etária de 18 anos se matriculassem no ensino médio. Denunciamos a situação e conseguimos, em parte, resolver o problema.

Denunciamos também que, em 70% das escolas do Estado de Minas Gerais, as crianças estavam sem a merenda escolar. E os recursos já haviam sido repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Pressionamos e conseguimos que fosse liberado.

Lutamos para que o Governador enviasse o plano de cargos e carreiras da educação. Todavia o plano enviado foi como um carro sem motor, pois as tabelas não foram remetidas. Após muita luta, chegaram as tabelas salariais, que, infelizmente, ficaram aquém da necessidade dos servidores, que não se sentiram - e com razão - contemplados, valorizados, uma vez que recebem um dos piores salários de todos os Estados da Federação.

No início do mandato do Governador Aécio Neves, no que se refere à reforma administrativa, conseguimos diminuir as perdas dos servidores. Queriam acabar com férias-prêmio, quinquênio e biênio, ou seja, as poucas gratificações dos servidores, cujos salários são muito baixos. Consideramos essas gratificações um direito adquirido e conseguimos impedir que isso ocorresse. Queriam quebrar o Regime Jurídico Único e contratar por meio do regime da CLT. Dessa forma, o servidor que não seguisse à risca as ordens e as diretrizes do governo do Estado poderia ser demitido sumariamente.

Também queriam acabar com o atendimento do Ipsemg no interior. Conseguimos reverter isso, mantendo a obrigatoriedade, mesmo sabendo que, no interior, não há atendimento, mas, pelo menos, está na lei. Brigamos para que a lei fosse cumprida e para que haja novos convênios, com o objetivo de melhorar, para os servidores, o atendimento na saúde, problema que ocorre em todo o interior de Minas Gerais.

Apresentamos diversos projetos importantes, como o projeto de lei que cria o Fundo Estadual de Crédito Educativo; o que garante a merenda escolar para os alunos do ensino médio; e o Identidade na Escola, que diz respeito à confecção da carteira de identidade diretamente na escola. Lutamos para que esse projeto seja votado em 2º turno.

Apresentamos o projeto que institui o passe escolar de 50% de desconto do transporte intermunicipal para os estudantes. Na Comissão de Educação, há um projeto de nossa autoria que cassa o alvará das empresas que burlam o direito do estudante de pagar a metade do preço do ingresso em qualquer evento destinado ao público. Se alguma empresa não respeitar isso, primeiramente receberá uma multa pesada e, posteriormente, haverá a cassação do alvará.

Apresentamos ainda o projeto que institui o programa estadual de produção alimentar às pequenas propriedades. Outro projeto buscava revogar a taxa estadual às empresas de "outdoor". Posteriormente, foi aprovada uma emenda, com a parceria de outros Deputados.

Apresentei o projeto de lei que diminui o ICMS sobre a energia elétrica. O ICMS cobrado no Estado de Minas Gerais é um dos mais caros do Brasil, e a conta de energia teve um aumento exorbitante, três vezes acima do índice inflacionário de 23,88%. E o governo quer aumentar ainda mais. O Estado de Minas Gerais era o Estado que cobrava a maior tributação dos produtos que compõem a cesta básica, ou seja, do arroz e do feijão. Posteriormente, o Governador enviou um projeto a esta Casa e fez um "frankenstein". E para que a autoria não permanecesse conosco, ele aprovou o projeto. Creio que a medida tenha sido importante.

Foi aprovada a emenda que revoga a Taxa de Incêndio para todas as residências do Estado, pois isso é uma bitributação, uma forma de penalizar a população. Portanto conseguimos acabar com a Taxa de Incêndio nas residências. Quanto à Taxa de Incêndio no comércio e nas indústrias, há uma ADIN no Supremo Tribunal. Estamos questionando a ilegalidade da taxa.

Conseguimos acabar com a taxa para chamar a polícia e fazer o boletim de ocorrência, a qual o governo do Estado queria cobrar. Por meio do mandato do Vereador Elismar Prado, o mais votado de Uberlândia, conseguimos reformar mais de 35 escolas do Estado sem um centavo do poder público municipal e estadual. Foi um trabalho árduo realizado em sábados, domingos, feriados, no carnaval. Fomos às escolas, fizemos desenho educativo dentro das salas de aula e mudamos o ambiente escolar. É um trabalho muito bonito, desenvolvido com a presença de voluntários.

Quanto aos esportes, tive a oportunidade de ser relator do Projeto de Lei nº 15.030, que dispõe sobre a prática de educação física na rede pública estadual de ensino, e do projeto de lei que institui a política estadual do desporto.

Agora apresentei requerimento solicitando alterações nas resoluções da Secretaria de Estado da Educação que diminuem as aulas de educação física nos primeiros anos do ensino fundamental - eram duas aulas por semana, e agora é apenas uma - e acabam com o ensino noturno de educação física nas escolas que não têm professor efetivo. Se não houver esse profissional, o Estado não contrata, e os alunos do ensino noturno ficam sem as aulas de educação física.

Gostaria de agradecer, Sra. Presidente, tendo em vista que o meu tempo está esgotado.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/3/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete da Deputada Elbe Brandão

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/4/2006, que nomeou Ione Aparecida Tolentino Silveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/4/2006, que nomeou Lina Fagundes Veloso de Mattos para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/4/2006, que nomeou Márcia Dionízio Moreira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

exonerando Maria de Lourdes Lopes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Maria Jueliz Pires Soares do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Maria Tereza Real do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Rejane Santos Fróes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Déborah Lane de Barros Carlos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Estevão Henriques Figueiredo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Ione Aparecida Tolentino Silveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando José das Dores Cesário para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Leila Isabel Teixeira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Lina Fagundes Veloso de Mattos para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Márcia Dionízio Moreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Maria de Lourdes Lopes para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Maria Jueliz Pires Soares para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Maria Tereza Real para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Paula Tourinho Ribeiro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Rejane Santos Fróes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Rosary Mendes Rodrigues de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Fahim Sawan

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/4/2006, que exonerou Luiz Claudio dos Reis Campos do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/4/2006, que nomeou Carlos Marcos Perez Andrade para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/4/2006, que nomeou José Rodrigues de Resende Filho para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Paulo de Tarso Natal Fonseca para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Gil Pereira

exonerando Joel da Cruz Soares do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

nomeando Bernadeth de Cácia Andrade Godinho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Joel da Cruz Soares para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

nomeando Renata Oliveira Marques para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Leonardo Moreira

exonerando Carlos Augusto Coelho Neto do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

exonerando Inês Pereira Ferreira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Iracy Rodrigues Landim do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando Junia Duarte Ferraz Demetrio do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando Lélia Margareth Chaves Queiroz do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

exonerando Michel Pedroso dos Santos do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Aguinado dos Santos Almeida para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Fernanda Bueno de Paiva para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Marcio Luciano Fonseca para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Marcio Pieroni para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Osvaldo Ribeiro de Almeida Filho para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Sergio Faria para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

nomeando Guilherme Kangussu Gomes de Almeida para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Gabinete do Deputado Weliton Prado

exonerando Cecília Cardoso Cangussú Souto do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

exonerando Maura Assunção Viegas do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando Nágida Joelma Azevedo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando Sinara Maria Teixeira Tanure do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Cecília Cardoso Cangussú Souto para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Fabiano Julio de Souza para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Nágida Joelma Azevedo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Sinara Maria Teixeira Tanure para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Dalva Martins Nunes do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP;

exonerando Doroteha Warkentin do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

exonerando Maria Regina Lopes Foroni do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Comissão de Administração Pública;

nomeando Dario Oliveira de Souza para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando José Rodrigues de Resende Filho para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Administração Pública;

nomeando Marcio Antonio Silva Nogueira para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando Helga de Oliveira Guimarães do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

exonerando Renata Oliveira Marques do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Joaquim Procópio de Mesquita para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando José Jorge Barbosa de Aguiar para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Luiz Eduardo de Souza e Pinto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município Monte Alegre de Minas. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Jaguarauçu. Objeto: doação de um microcomputador. Licitação: dispensa.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros Ltda. Objeto: seguro de acidentes pessoais e coletivo para servidores da contratante. Objeto do aditamento: terceira prorrogação contratual. Vigência: 12 meses, a partir de 1º/4/2006. Dotação orçamentária: 33903900.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Padrão IX - Informática e Sistemas Abertos Ltda. Objeto: serviço de atualizações de versões e de suporte a programas já licenciados. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900. Licitação: inexigível, art. 25, "caput" e inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE Afetação

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: PMMG - 20º Batalhão da PMMG de Cachoeira de Minas. Objeto: doação de 1 microcomputador da marca Zenith. Licitação: dispensa.

### ERRATAS

#### PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 521/2006\*

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 30/3/2006, pág. 41, col. 4, nas assinaturas, onde se lê:

"Domingos Sávio, Presidente - Antônio Júlio, relator", leia-se:

"Domingos Sávio, Presidente e relator - Antônio Júlio".

\* - Fica sem efeito a errata relativa ao mesmo documento publicada na edição de 1º/4/2006.

atos da mesa da assembléia

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 1º/4/2006, na pág.73, col. 4, sob o título "Gabinete do Deputado Agostinho Patrús", após "exonerando, a partir de 31/3/2006, Renato Lima de Carvalho Silveira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8

horas", acrescente-se:

"nomeando Alisson Braga Couto para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas; nomeando Carla Regina Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas; nomeando Edmilson de Souza Carmo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas; nomeando Geraldo Manoel Brandão Bitencourt para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas; nomeando Gisele Cristiane Mendes Silva para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas; nomeando Hárisson Wesley Caldeira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas; nomeando Ibrahim A Campos para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas; nomeando Ivânia Maria Souto de Azeredo Barbosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas; nomeando Jair Neves dos Anjos Júnior para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas; nomeando João Paulo Santos de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas; nomeando Marco Aurélio Manhães Alves Pereira Júnior para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas; nomeando Marco Aurélio Ottoni Vieira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas; nomeando Paulo André Nunes para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas; nomeando Renato Lima de Carvalho Silveira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas; nomeando Sandra Lúcia Arcanjo para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas; nomeando Wander da Silva Filho para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas."

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 1º/4/2006, na pág.73, col. 4, sob o título "Gabinete do Deputado Bilac Pinto", após "exonerando, a partir de 31/3/2006, Margareth Maria Cintra do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas", acrescente-se:

"nomeando Andréia Matias Guimarães para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas; nomeando Eliete Ferreira Andrade de Oliveira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas; nomeando Érika Fam Baptista para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas; nomeando Fernando Teodoro de Carvalho Lamounier para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas; nomeando Heronice Caldeira da Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas; nomeando Isabel Cristina Balbino de Andrade para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas; nomeando Jean Carlos Pereira da Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas; nomeando Josiane Moreira Teixeira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas; nomeando Kamilla Coelho Batista Neiva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas; nomeando Leonardo Souza Maia para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas; nomeando Plínio Monteiro de Magalhães Neto para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas; nomeando Raul Camara Filho para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas; nomeando Selma Aparecida Morais para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas; nomeando Solange Aparecida Ferreira de Almeida para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas; nomeando Terezinha de Jesus Marques para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas; nomeando Vinícius Dias Coelho para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas."